



PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PPC ARTES VISUAIS - LICENCIATURA

Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
Setor de Avaliação Institucional – SEAI



FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Av. Universitária, 1105 – Cx. P. 3167 – **Fone (48)3431-2500/Fax (48)3431-2750** -CEP 88806-000 Criciúma/SC.(www.unesc.net)

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA**

**Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD
Setor de Avaliação Institucional – SEAI**

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Av. Universitária, 1105 – Cx. P. 3167 – Fone (48) 3431-2500/Fax (48) 3431-2750 - CEP 88806-000 Criciúma/SC. (www.unesc.net)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Santa Catarina com detalhe da AMREC	24
Figura 2 - Folder do XI Maio Negro na UNESC	42
Figura 3 - Folders do XI Maio Negro na UNESC	43
Figura 4 - Folder do Evento I Semana Indígena da UNESC	44
Figura 5 - Palestra de Indígena Guarani para Acadêmicos, Docentes e Funcionários na I Semana Indígena da UNESC	44
Figura 6 - Atuação em Campo do Setor de Arqueologia da UNESC	45
Figura 7 - Perfil gráfico das disciplinas	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Formação, titulação, regime de trabalho e currículo resumido da coordenação.....	10
Quadro 2 - NDE do Curso de Artes Visuais	11
Quadro 3 - Corpo docente.....	14
Quadro 4 - População municipal por associação de municípios da região sul de Santa Catarina, 2010	23
Quadro 5 - Produção de carvão 1988 a 2000.....	25
Quadro 6 - Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de 200 horas	55
Quadro 7 - Dados instalação física	85
Quadro 8 - Bibliotecários	86
Quadro 9 - Dados das instalações físicas.....	90

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	7
1.1 DADOS DA MANTENEDORA.....	7
1.2 DENOMINAÇÃO DA MANTIDA.....	7
1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL.....	8
1.4 VISÃO DE FUTURO	8
1.5 PRINCÍPIOS E VALORES	8
1.6 DADOS GERAIS DO CURSO.....	8
2 ESTRUTURA DO CURSO.....	10
2.1 COORDENAÇÃO	10
2.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	11
2.3 CORPO DOCENTE.....	14
3 CONTEXTUALIZAÇÃO	20
3.1 A REALIDADE SOCIAL E OS IMPACTOS SOBRE A EDUCAÇÃO: UMA VISÃO DE MUNDO ...	20
3.2 A FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CONTEXTO DA REALIDADE SOCIAL.....	20
3.3 A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS	21
4 JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	22
4.1 DEMANDA DE PROFISSIONAIS	29
4.2 PREVISÃO PARA A REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO .	30
5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURRÍCULO	32
5.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS	32
5.2 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	32
6 OBJETIVOS DO CURSO	34
6.1 OBJETIVO GERAL	34
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	34
7 PERFIL DO EGRESO	35
8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	36
8.1 ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO	36
8.2 METODOLOGIA.....	48
8.3 PERFIL GRÁFICO DAS DISCIPLINAS	49
8.4 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	51
8.5 POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE.....	51
8.6 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	52
8.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	53
8.8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	56
8.9 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO	66
8.10 REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	70

8.10.1 Apresentação	70
8.11 BASE LEGAL	71
8.12 OBJETIVOS	72
8.12.1 Geral	72
8.12.2 Específicos	72
8.13 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	73
8.14 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO	74
8.15 DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO	74
8.16 AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.....	76
8.17 DISPOSIÇÕES FINAIS	76
9 ATIVIDADES DE ENSINO ARTICULADAS À PESQUISA E EXTENSÃO	77
10 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	79
10.1 AÇÕES DECORRENTES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E EXTERNA	79
10.2 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO EXAME	80
10.3 AÇÕES PEDAGÓGICAS	80
11 INSTALAÇÕES FÍSICAS	82
11.1 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE	82
11.2 UNIDADE ACADÊMICA.....	83
11.3 COORDENAÇÃO	84
11.4 SALAS DE AULA	84
11.5 BIBLIOTECA	85
11.5.1 Estrutura física	86
11.5.2 Estrutura organizacional	86
11.5.3 Políticas de articulação com a comunidade interna	87
11.5.4 Políticas de articulação com a comunidade externa.....	87
11.5.5 Política de expansão do acervo.....	87
11.5.6 Descrição das formas de acesso	87
11.5.7 Biblioteca virtual	87
11.5.8 Informatização	88
11.5.9 Convênios	88
11.5.10 Programas.....	89
11.6 AUDITÓRIO.....	89
11.7 LABORATÓRIO(S).....	90
12 REFERENCIAL	93
ANEXO (S).....	94
ANEXO A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO.....	95
ANEXO B - EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS.....	97
ANEXO C - PROGRAMAS DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS.....	99

ANEXO D - ESTRUTURA CURRICULAR (DISCIPLINAS X EMENTAS X REFERÊNCIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES)	106
Bibliografia Básica:	Erro! Indicador não definido.
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Ministério da Educação e do Desporto; Secretaria de Educação Fundamental. DP & A, 2000.	Erro! Indicador não definido.
ANEXO E - RESOLUÇÃO Nº 09/2016/CONSU	140
ANEXO F- DA RESOLUÇÃO Nº 09/2016/CONSU.....	141
ANEXO G - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DE 200 HORAS, REFERENTES ÀS MATRIZES CURRICULARES Nº 3 E 4 DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA E MATRIZES CURRICULARES Nº 2, 3 E 4 DO CURSO DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO	143
ANEXO H - ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 14/2014/ COLEGIADO UNAHCE	144
ANEXO I - COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 39/2014/ COLEGIADO UNAHCE	146
ANEXO J - RESOLUÇÃO Nº 39/2014/COLEGIADO UNAHCE	147
ANEXO K - COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 12/2010/ COLEGIADO UNA HCE	154
ANEXO L - DA RESOLUÇÃO Nº 12/2010/COLEGIADO UNA HCE - REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	155

1 APRESENTAÇÃO

1.1 DADOS DA MANTENEDORA

- ✓ Nome: Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI.
- ✓ Data de Criação: 22/06/1968.
- ✓ CNPJ n.: 83.661.074/0001-04.
- ✓ Endereço: Avenida Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário.
- ✓ Base Legal: Estatuto registrado no 1º ofício de registro civil das pessoas naturais, títulos e documentos e de pessoas jurídicas - cartório Almada Fernandes, registro n. 03509 em 29/01/2009, no livro A-00030, folha 102.
- ✓ Alvará de funcionamento código de controle D8200S8084JX0- Prefeitura Municipal de Criciúma- Secretaria da Fazenda.
- ✓ Utilidade Pública Municipal: Lei n. 725, de 28 de maio de 1969 – Criciúma – SC.
- ✓ Utilidade Pública Estadual: Certidão datada de 18 de setembro de 2015, em conformidade com as Leis 16.038 (03.07.2013), e 15.125 (19.01.2010).

1.2 DENOMINAÇÃO DA MANTIDA

- ✓ Nome: Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.
- ✓ Endereço: Avenida Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário. CX. nº 3167. CEP - 88.806-000 - Criciúma - SC.
- ✓ Telefones: (48) 3431-2565. Fax: (48) 3431-2750. Site: <<http://www.unesc.net>>.
- ✓ Base Legal: Estatuto registrado no 1º ofício de registro civil das pessoas naturais, títulos e documentos e de pessoas jurídicas - Cartório Almada Fernandes, registro n. 02678 em 25/04/2007, no livro A-00027, folha 171.
- ✓ Reconhecimento como Universidade: Resolução n. 35/97/CEE-SC, de 16/10/1997, e Parecer 133/97/CEE-SC, de 17/06/1997, publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 13.795, de 04/11/1997.
- ✓ Renovação de Credenciamento da UNESC por Avaliação Externa: Portaria n. 723, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União Seção 1, de 21 de julho de 2016, n. 139, página 52.
- ✓ Credenciamento para Oferta de Cursos Superiores na Modalidade a Distância: Portaria n. 45, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 23 de janeiro de 2013.
- ✓ Qualifica como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC: Portaria nº 635, de 30 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 211, Seção 1, 31 de outubro de 2014.

1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida.

1.4 VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como uma Universidade Comunitária, de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, com compromisso socioambiental.

1.5 PRINCÍPIOS E VALORES

Na gestão universitária, buscamos:

- ✓ Gestão democrática, participativa, transparente e descentralizada.
- ✓ Qualidade, coerência e eficácia nos processos e nas ações.
- ✓ Racionalidade na utilização dos recursos.
- ✓ Valorização e capacitação dos profissionais.
- ✓ Justiça, equidade, harmonia e disciplina nas relações de trabalho.
- ✓ Compromisso socioambiental.
- ✓ Respeito à biodiversidade, à diversidade étnico-ideológico-cultural e aos valores humanos.
- ✓ Nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, primamos por:
- ✓ Excelência na formação integral do cidadão.
- ✓ Universalidade de campos de conhecimento.
- ✓ Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas.
- ✓ Equilíbrio nas dimensões acadêmicas.
- ✓ Inserção na comunidade.

Como profissionais, devemos:

- ✓ Ser comprometidos com a missão, princípios, valores e objetivos da Instituição.
- ✓ Tratar as pessoas com atenção, respeito, empatia e compreensão.
- ✓ Desempenhar as funções com ética, competência e responsabilidade.
- ✓ Fortalecer o trabalho em equipe.
- ✓ Ser comprometidos com a própria formação.

1.6 DADOS GERAIS DO CURSO

- ✓ Local de Funcionamento: *Campus Criciúma*.
- ✓ Vagas oferecidas totais anuais: 54 (cinquenta e quatro vagas).

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- ✓ Formas de Ingresso: O processo seletivo de ingresso no curso de Artes Visuais - Bacharelado se dá privilegiadamente pelo concurso vestibular da **ACAFE** – Associação Catarinense das Fundações Educacionais, **ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio, **PROUNI** – Programa Universidade para todos e Processo Seletivo Interno **SIM UNESC**, (Minha Chance, Nossa Bolsa) transferências externas e troca de cursos na própria IES.
- ✓ Período de Funcionamento: noturno – das 19h às 22h35 de segunda a sexta-feira.
- ✓ Modalidade do Curso: presencial.
- ✓ Carga Horária Total do Curso: 2852h.
- ✓ Tempo Mínimo e Máximo Integralização: o tempo mínimo para integralização do curso é de 08 semestres (04 anos). O tempo máximo para integralização é de até 16 semestres (08 anos).

2 ESTRUTURA DO CURSO

2.1 COORDENAÇÃO

O curso de Artes Visuais – Licenciatura possui um coordenador titular e um coordenador adjunto, eleitos pelo corpo docente e discente, com atribuições conforme estatuto¹ e regimento geral² da UNESC nos artigos 27 e 28. A coordenação do curso é subordinada à diretoria da unidade acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação. O coordenador do curso de Artes Visuais é professor na UNESC desde 2009. Tem graduação em Artes Visuais – Licenciatura pela UNESC, especialização *lato sensu* em Ensino da Arte, também pela UNESC. É mestre em educação, na linha de pesquisa Educação, Linguagem e Memória, no PPGE UNESC. Exerce a função de coordenador do Curso de Artes Visuais Licenciatura desde agosto de 2013. É professor efetivo na rede estadual de ensino de Santa Catarina na disciplina de Artes desde 2004 atuando com a Educação Básica até o ano de 2009. Abaixo segue quadro com a formação, titulação, regime de trabalho e currículo resumido da coordenação:

Quadro 1 - Formação, titulação, regime de trabalho e currículo resumido da coordenação

Coordenador / Coordenador Adjunto	Titulação	Regime de trabalho	Curriculum vitae sintético
Marcelo Feldhaus Coordenador	Mestre	40h Sem dedicação exclusiva	Admissão: 17.03.2008 Graduado: Licenciatura Plena em Artes Visuais; (UNESC) - Conclusão: 2004. Especialização: O Ensino de Arte na Contemporaneidade; (UNESC) - Conclusão: 2006 Mestrado: (Educação) - Dissertação: MUSEUS, CORPO E EDUCAÇÃO: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPOSIÇÃO "MUSEUS EM MOVIMENTO: RIZOMAS" (PPGE UNESC - 2014).
Aurélia Regina de Souza Honorato	Doutora	40h Sem dedicação exclusiva	Admissão: 04.03.2002. Graduado: Educação Artística (Licenciatura); (FACIECRI/FUCRI); Conclusão: 21.12.1985. Especialização: Arte-Educação; (FACIECRI/FUCRI); Conclusão: 07.08.1988. Mestrado: Educação; Dissertação: "AS EXPERIÊNCIAS COM LITERATURA NOS RELATOS DAS CRIANÇAS: ABRINDO ESPAÇOS DE NARRATIVA"; (UNESC); Defesa: 14.03.2007. Doutora: (Ciências da Linguagem) – Tese: TRAJETÓRIAS CARTOGRÁFICAS NA FORMAÇÃO DE - PROFESSORES E PROFESSORAS DE ARTES: ESPAÇOS DO POSSÍVEL. - 2015).

¹ Resolução 1/2006/CSA - Estatuto da UNESC – Disponível em:
<<http://www.unesc.net/portal/capa/index/94/3376/>>.

² Resolução 1/2007/CSA - Regimento Geral da UNESC – Disponível em:
<<http://www.unesc.net/portal/capa/index/94/3376/>>.

Portaria nº 52/2016/Reitoria (01.08.2016) – Nomeia coordenadores titular e adjunto do curso de graduação em Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura³.

2.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O NDE do Curso de Artes Visuais – Licenciatura desenvolve seus trabalhos de forma sistêmica e global contribuindo significativamente para a concepção, consolidação, avaliação e acompanhamento do PPC (Projeto Pedagógico do Curso). Nesse sentido adequa-se a Resolução do CONAES Nº 1, de 17/06/2010, Resolução 07/2010/CSA e a Resolução 14/2013/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Em sua composição atuam professores com liderança acadêmica no âmbito das Teorias e História da Arte, Linguagens/Ateliês, Formação Docente, Estágios, Pesquisa e em outras dimensões da Instituição que interferem no desenvolvimento do curso, como por exemplo: o Programa Arte na Escola, PIBID – programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Grupo de Pesquisa em Arte, Projetos de Pesquisa e extensão. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Artes Visuais - Licenciatura foi homologado pela Portaria nº01/2016/Colegiado da UNAHCE reconduzindo-o para o segundo mandato.

O NDE do Curso de Artes Visuais – Licenciatura é composto por cinco professores titulares do curso: Prof. Me. Marcelo Feldhaus, coordenador e presidente do NDE, regime de trabalho em tempo integral; Prof. Ma. Aurélia Regina de Souza Honorato, tempo integral; Prof. Ma. Édina Regina Baumer, tempo integral; Prof. Ma. Silemar Maria de Medeiros da Silva, tempo parcial e Profa. Dra. Viviane Kraieski de Assunção, tempo integral.⁴

Quadro 2 - NDE do Curso de Artes Visuais

PROFESSOR/ TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Marcelo Feldhaus MESTRE	Arte Educação Linguagem do Teatro e Educação Trabalho de Conclusão de Curso Estágio IV	40h Tempo Integral	40 horas na IES 14 horas aula no curso de Bac. e Lic. 19h de coordenação do curso 02h de NDE (Bac. e Lic.) 01 Coord. de Estágio Não Obrigatório 01h de orientação TCC 02h comissão do II Congresso Ibero Americano	17.03.2008

Resumo do Currículo:

Possui graduação e especialização em Artes Visuais - Licenciatura, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Mestre em Educação pela mesma Instituição. Atualmente é Coordenador e Professor Titular do Curso de Graduação em Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado) na Universidade do Extremo Sul Catarinense. Orientador de pesquisas de Graduação e Pós-Graduação (Latu Sensu) envolvendo temas como: Processos e Poéticas, Linguagens, Teoria e História da Arte, Educação e Arte. Membro e Presidente do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Artes Visuais. É também coordenador de gestão do

³ Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/resources/files/42/20160801190418412.pdf>>. Acesso em: 25 out. 16 às 08h41

⁴ Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/resources/files/42/Portaria%20n%C2%BA%2001-2016%20UNAHCE.pdf>>. Acesso em 25 out. 16 às 08h41

PIBID UNESC. Presta consultoria para a AFASC - Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma no âmbito da Educação Infantil. De setembro de 2011 a julho de 2012 foi Coordenador do Museu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - MUESC, na mesma instituição e de julho de 2012 a julho de 2013 foi diretor do Colégio UNESC.

Experiência Acadêmica e Profissional:

- * Docente na educação básica na rede pública e privada (2003 - 2015)
- * Docente no ensino superior (2008 – atual)
- * Professor pesquisador e extensionista (2010 - 2011)
- * Consultor Educacional - AFASC (2014 - atual)
- * Direção do Colégio Unesc (2012 - 2013)
- * Coordenação do Museu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (2011 - 2012).

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Aurélia Regina de Souza Honorato DOUTORA	Metodologia do Ensino da Arte na Educação Infantil Apreciação Estética Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio Projeto de Pesquisa em Arte	Professora Tempo Integral	40 horas na IES 02 horas de NDE (Bac. e Lic.) 02h de orient. TCC 20h aula no curso de Bac. e Lic. 04h aula no curso de Pedagogia 06 de coord. adjunta do curso 05h coord. grupo de pesquisa e PIBIC 01h coordenação de estágios obrigatórios e não obrigatórios da UNA HCE	04.03.2002

Resumo do Currículo:

Doutora em Ciências da Linguagem pela Universidade do Sul de Santa Catarina, na linha de pesquisa Linguagem e Cultura (2015). É Mestre em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense na linha de pesquisa Educação, Linguagem e Memória (2007). Tem Especialização em Arte-Educação (1987) pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Possui graduação em Educação Artística pela Fundação Educacional de Criciúma (1985). É professora de Artes na Rede Estadual de Educação. Atua nas disciplinas de Estética, Estágios Supervisionados, Arte Educação, Projeto de Pesquisa e Arte no Curso de Artes Visuais da Universidade do Extremo Sul Catarinense. É bolsista PIBID de coordenação de área. Líder do Grupo de Pesquisa em Arte GPA/CNPq na Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC. Tem experiência na área de Artes atuando principalmente nos seguintes temas: ensino da arte, estética da arte, teorias da imagem, pesquisa com crianças, experiência estética.

Experiência Acadêmica e Profissional:

- * Docente na educação básica – Rede Pública Estadual (1990 – atual)
- * Docente no ensino superior (1986/1993 e 2002 - atual)
- * Professora pesquisadora e extensionista (2003 - atual)
- * Coordenação de Curso de ensino superior (2008 - 2013)
- * Coordenação Adjunta de Curso de ensino superior (2013-atual)
- * Professora de Metodologia da Pesquisa no Curso de Especialização Em Educação Estética - UNESC (2010 a 2012).
- * Líder de Grupo de Pesquisa - GEDEST (2008 – 2010 e 2016)
- * Coordenadora de área (Artes Visuais) do PIBID (2015 - atual)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Édina Regina Baumer MESTRE	Didática Fundamentos e Metodologia da Educação Especial Linguagem Musical e Educação Políticas, Normas e Organização da Educação Básica Estágio II	Professora Tempo Integral 40h	40 horas na IES 02h NDE – Bac. e Lic. 14 horas aula no curso de Bac. e Lic 06h administrativas 06h de orient. TCC 12 horas aulas em outros cursos da IES	01.08.2001

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Resumo do Currículo:

Mestre em Educação (UNESC - 2009) com pesquisa na área do ensino da arte; especialização em Educação Infantil (UCDB - 2014); especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior (UNESC - 2003) e em Fundamentos estéticos e metodológicos do Ensino da Arte (UNESC - 2001). Graduada em Pedagogia (UNESC - 1994). Coordenadora do Museu da Infância - UNESC. Professora titular nos Curso de Artes Visuais e Pedagogia da UNESC, atuante nos temas da didática, políticas públicas para a educação, supervisão de estágios, fundamentos e metodologia do ensino da arte e da educação inclusiva, linguagem musical e educação, orientação de TCC e de pesquisas em cursos de pós-graduação especialização. Professora pesquisadora e extensionista desde o ano de 2010. É integrante do Grupo de Pesquisa em Arte GPA/CNPq na Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC.

Experiência Acadêmica e Profissional:

- * Coordenadora do Museu da Infância (2014 – atual)
- * Docente na educação básica (1993 – atual)
- * Docente no ensino superior (2001 – atual)
- * Professora pesquisadora e extensionista (2005 – atual)
- * Coordenação pedagógica no ensino superior (2008 – 2013)
- * Coordenação pedagógica na educação básica (2013 – atual)
- * Direção conservatório de música (1992 – 2007)
- * Maestrina [Coral e orquestra] (2001 – 2010)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Viviane Kraieski de Assunção	Cultura Regional Antropologia Cultural	Professora Tempo Integral – 40h	40 horas na IES 06 horas aula no Curso de Lic. 02h no NDE de Bac. e Lic. 32h no mestrado e doutorado.	02.2014

Resumo do Currículo:

Realizou pós-doutorado em Antropologia Social na Free University of Amsterdam. É Doutora em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, e realizou estágio-sanduíche no Institute of Latin American Studies da Columbia University, em Nova York. Possui graduação em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002) e mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007). Atua principalmente nos seguintes temas: alimentação, consumo, meio ambiente urbano, sustentabilidade, mídia e migração de brasileiros para o exterior.

Experiência Acadêmica e Profissional:

- * Coordenadora de Pesquisa da UNA HCE (2015 – atual)
- * Membro integrante do Comitê de Ética em Pesquisa (2014 – atual)
- * Pesquisadora do NAVI e PAMEDUC – UFSC (2011 – atual)
- * Professora e orientadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNESC (2014 – atual)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Silemar Maria de Medeiros da Silva MESTRE	Metodologia do Ensino da Arte nas Séries Iniciais Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Fundamental Estágio I Linguagem do Cinema e Educação	Professora Tempo Parcial	31 horas na IES 02 horas NDE (Bac. e Lic.) 14 horas aula no curso de Bac. e Lic 06 horas de coord do Arte na Escola. 04 horas orientação de TCC. 03 horas grupos de pesquisa 02 horas Projeto de Extensão.	05.03.2001

Resumo do Currículo:

Mestre em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC/2009. Possui mestrado em Educação e Cultura pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/2004. Tem especialização em

Arte educação e graduação em Educação Artística com habilitação em artes plásticas. Atuou como professora concursada da Prefeitura Municipal de Criciúma durante 18 anos (até 2014). Professora da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina (desde 1986). Professora titular da Universidade do Extremo Sul Catarinense, em específico nos Cursos de Artes Visuais: Licenciatura e Bacharelado. Professora PARFOR em 2012/1. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Arte na Educação, atuando principalmente na formação de professor, ampliação de repertório artístico cultural, pesquisa em arte e sobre arte e cinema na educação. Vice-líder do Grupo de Pesquisa em Arte - GPA. Assumiu a Coordenação Geral do Arte na Escola/Polo Unesc desde 2008. Atua como coordenadora de área do PIBID de Artes da UNESC desde 2012.

Experiência Acadêmica e Profissional:

* Docente:

- Professora de Artes da Rede Pública Municipal de Educação desde (1993 – 2014)
- Professora de Artes da Rede Pública Estadual de Educação de Santa Catarina (1986 – 2014)
- Professora da UNISUL, no curso de Pedagogia (2009).
- Professora PARFOR UNISUL (2011).
- Professora do Curso de Artes Visuais (2001 – atual)
- Coordenadora Geral do Arte na Escola – Polo UNESC. (desde 2008).
- Coordenadora de área do PIBID de Artes Visuais UNESC. (desde 2012).
- Vice-líder de Grupo de Pesquisa – GPA

2.3 CORPO DOCENTE

Quadro 3 - Corpo docente

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Alan Figueiredo Cichela ESPECIALISTA	História da Arte: da Pré-História a Idade Média Introdução às Diferentes Linguagens Artísticas Arte Brasileira	Professor Tempo Parcial	14h na IES 14h no Curso de Artes Visuais Bac. e Lic.	01/09/2013

Resumo do Currículo:

Especialista em Educação Estética: Arte e as Perspectivas Contemporâneas pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2010), apresentou a monografia intitulada: A Gênese do Processo: o Livro de Artista como Registro Criador; sendo orientado por Helene Sacco. Graduado em Artes Visuais pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2005), apresentou o TCC intitulado: Permanência e Marginalidade do Erótico na Arte: Razões e Analises; sendo orientado por Elizabeth Milititski Aguiar. Atualmente é professor quadro especial da Universidade do Extremo Sul Catarinense.Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Artes, atuando principalmente nos seguintes temas: desenho, pintura, arte sequencial, história da arte.

Graduação: Artes Visuais Conclusão: 2005

Especialização: Educação Estética: Artes e as Perspectivas Contemporâneas Conclusão: 2010

Experiência Acadêmica e Profissional:

* Docente – Unesc - Universidade do Extremo Sul Catarinense – Professor (2013 - atual)

*D2 Mídia Impressa – Arte-finalista/impressor - (2013)

*M&G Serviços e Comércio – Auxiliar Contábil - (02/2012 – 05/2012).

*Farofa Uniformes – Criação/desenvolvimento - (09/2011 – 12/2011).

*Mescla Etiquetas – Arte-Finalista - (08/2007 – 07/2011).

*Unesc – Universidade do Extremo Sul Catarinense – Programador Visual - (08/2005 – 07/2007).

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Amalhene Baesso Reddig	Metodologia Científica e da Pesquisa	Tempo Integral – 40h	40h na IES 04h no Curso de Bac. e Lic.	03.10.1983

Resumo do Currículo:

Mestre em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2007). Professora Universitária com experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Permanente, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, cultura, arte, museus, identidade e infância. Coordenadora do Setor Arte e Cultura da PROPEX/UNESC; Coordenadora Pedagógica do Arte na Escola- Polo Unesc. Atua como professora em diversos cursos da Unesc, incluindo o curso de Artes Visuais; Pesquisadora do GEDEST - Grupo de Ensino Pesquisa e Extensão em Educação Estética; Membro do Grupo de Estudos em Museus.

Produtora e Gestora Cultural com experiência em projetos aprovados na Lei Rouanet (Ministério da Cultura). Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma (COMCRI).

Graduação: Pedagogia - Conclusão: 1985

Especialização: Fundamentos da Educação - Conclusão: 1988

Mestrado: Educação - Defesa: 2007

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (2005 – atual)
- Coordenadora do Setor Arte e Cultura (1983 – 2005)
- Professora da Educação Básica (1983 – 1988)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Ana Meri Zavadil Machado MESTRA	História da Arte Contemporânea	Professora Horista	04 horas na IES. 04 horas aula no Curso de Bac. e Lic.	03-2016

Resumo do Currículo:

Mestre em Artes Visuais pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, linha de pesquisa Arte Contemporânea pela Universidade Federal de Santa Maria-RS (2011), possui graduação em Artes Plásticas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com habilitação em Pintura (2002) e em História Teoria e Crítica de Arte (2004). Atualmente é curadora-chefe do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul-MACRS, e professora no Curso de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais da Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina-UNESC, foi curadora-assistente da 10ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul (2015), foi curadora chefe do Museu de Arte do Rio Grande do Sul- MARGS (2013-2014), fez parte do Comitê de Acervo e Curadoria do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do SUL- MAC/RS (2011-2013), foi Conselheira do Conselho Estadual de Cultura do RS (2011-2013), Tem experiência na área de curadoria e de produção executiva de exposições de arte, escreve textos críticos para o site www.babilonica.com. Tem dois livros publicados na área de História, Teoria e Crítica de Arte: Há Tempo Atento ao Tempo do artista Leandro Selister e Entre: Curadoria A-Z, mapeamento de 87 artistas da virada do século no Rio Grande do Sul. É professora nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Universidade Feevale em Novo Hamburgo.

Graduação: Artes Plásticas: Pintura – Conclusão: 2002

Artes Plásticas: História, Teoria e Crítica de Arte – Conclusão: 2004

Mestrado: Artes Visuais – UFSM – 2011.

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professora no Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura (2011 – 2013 e 2016 – atual)
- Curadora chefe do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (2015 – atual)
- Curadora Assistente da Fundação Bienal do Mercosul (2015 – atual)
- Curadora chefe no Museu de Arte do Rio Grande do Sul (2013 – 2014)
- Conselheira de Cultura do estado do Rio Grande do Sul (2011 – 2013)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Angélica Neumaier ESPECIALISTA	Gravura e Pesquisa Serigrafia e Pesquisa	Professora Tempo Parcial	20h na IES 18h no Curso de Bac. e Lic.	01.11.1996

Resumo do Currículo:

Possui graduação em Desenho e Plástica (Bacharelado) pela Universidade Federal de Santa Maria (1988), Especialização em Design para Estamparia pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (1991); Especialização em Ensino da Arte: Fundamentos Estéticos e Metodológicos - UNESC (2000); Especialização em Hipermídia com ênfase em Design de Superfície em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina / SATC (2009). É artista/pesquisadora e desde 1996 é professora na modalidade Bacharelado e Licenciatura no Curso de Artes Visuais (UNESC), localizada em Criciúma/SC. Atua na área de artes abrangendo os seguintes campos: arte, arte contemporânea, gravura (xilogravura e serigrafia), estamparia e design de superfície. Integrante dos Grupos de pesquisa da Unesc GRUPEHME, Grupo de pesquisa em História e Memória da Educação e Grupo de pesquisa em Arte GPA/CNPQ. É membro da Associação Sul Catarinense de Artes Visuais ASCAV

Graduação:

Bacharelado em Desenho e Plástica – UFSM - Conclusão: 1988

Especialização:

Design para Estamparia – UFSM, Ensino da Arte – UNESC, Hipermídia com Ênfase em Design de Superfície – UFSC/SATC. Conclusão: 1991, 2000 e 2009.

Atualmente é aluna regular do Mestrado em Educação da UNESC (2016-1)

Experiência Acadêmica e Profissional:

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- Professora no Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura (1996 – atual)
- GSPrint Transfers Sublimáticos – Designer - (02/2014 - 2015)
- Art Telas – Design e Serigrafia - Indústria e Comércio de Matrizes Serigráficas Ltda – Designer – (2007 – 2013)
- SRS do Brasil Ltda– Designer – (2003 – 2005)
- Cerâmica Portinari - Designer Free Lance – (maio a junho de 2013)
- Esmalglass do Brasil Ltda – Designer – (1994 a 2003)
- Tinturaria e Estamparia Salete – Colorista e Designer – (1993 – 1994)
- Santa Constância Tecelagem S.A. - Designer Têxtil – (1992 – 1993)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Cibele da Silva Lucion MESTRE	Psicologia da Aprendizagem	Professora Tempo Integral	40 horas na IES	2015

Resumo do Currículo:

Mestre em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense, especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo Instituto Catarinense de Pós-graduação e graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - Criciúma - SC. Experiência na área clínica, Psicologia Educacional, Gestão de Pessoas e na docência do ensino técnico profissionalizante, superior e pós-graduação. Docente da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC Criciúma/SC, e da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI.

Graduação: Psicologia Conclusão: março de 2007

Especialização: Psicopedagogia Conclusão: 2008

Mestrado: Educação Conclusão: 2010

Experiência Acadêmica e Profissional:

Ensino superior e pós-graduação: 2008 até a atualidade. Instituições UNIBAVE (2010-2015), Esucri (2012 – atual), UNESC (seis meses como professora substituta em 2010; 2015-atual)

Atendimento clínico psicopedagógico e psicológico (2008-atual)

Ensino técnico e profissionalizante nas instituições CEDUP, Senai e Senac: 2007 a 2013

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Franz Kafka Porto Domingos MESTRE	LIBRAS	Professor Tempo Parcial	32 horas na IES	2015

Resumo do Currículo:

Bacharel em Língua Brasileira de Sinais pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014), graduado em Pedagogia pela Universidade do Vale do Acaraú (2005), especialização em Educação Inclusiva pela Universidade Estadual do Ceará (2008), proficiente em Língua Brasileira de Sinais pelo Ministério da Educação (2006), Mestre em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013). Tem experiência nas áreas de Sign Writing e Educação de Surdos. Possui artigos publicados nas áreas mencionadas, atua como docente, pesquisador e consultor. Participou na qualidade de avaliador, das provas práticas do Exame Nacional de Certificação de Língua de Sinais (PROLIBRAS, 2009). Também participou do Programa de Intercâmbio da Universidade de Gallaudet, Washington DC (2012).

Graduação: Pedagogia - Conclusão: 2005

Letras – LIBRAS – Conclusão: 2014

Especialização: Educação Inclusiva - Conclusão: 2008

Mestrado: Estudos da Tradição - UFSC-Conclusão: 2013

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professor na Universidade do Extremo Sul Catarinense – (2015 – atual)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Izabel Cristina Marcílio Duarte ESPECIALISTA	Fundamentos da Linguagem Visual I Composição Desenho Contemporâneo	Professora Tempo Horista	10 horas na IES 10 horas – aulas no curso de Bac. e Lic.	01.08.2012

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Resumo do Currículo:

Especialista em Ensino da Arte pela Universidade do Extremos Sul Catarinense - UNESC (2001). Graduada em Educação Artística pela UNESC (1997). Atualmente, é professora de Desenho Contemporâneo no Curso de Artes Visuais da UNESC. Atua também como professora efetiva da educação básica pública estadual e municipal (Criciúma). Áreas principais de interesse: quadrinhos, identidade, cultura, humor e desenho contemporâneo.

Graduação: Educação Artística - Conclusão: 1997

Especialização: Ensino da Arte - Conclusão: 2001

Mestrado: Educação

Experiência Acadêmica e Profissional:

* Docente:

- Professora Efetiva da Rede Municipal (2000 – atual)
- Professora Efetiva da Rede Estadual (2001 – atual)
- Professora do Curso de Artes Visuais (2012 – atual)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
JÉFERSON LUIS DE AZEREDO MESTRE	Filosofia	Professor Tempo Parcial	40 horas na IES 04 horas no Curso de Artes Visuais	02/2008

Resumo do Currículo:

Mestre em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC; Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; Bacharelado em Filosofia pela UNIFEBE; Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília - UCB; Participante/pesquisador do Grupo de Pesquisa: LITTERA, e do grupo GEFOCS. Professor do grupo de Extensão, "Filosofia vai à Terceira Idade: cultivando e cuidado de si". E do grupo: "Cidadania, Meio ambiente e formação crítica: discutindo e produzindo conceitos com adolescentes e suas famílias a partir dos produtos midiáticos.", em que atua como coordenador. Coordenador de Área de Gestão do PIBID - CAPES. 2014-2018.

Graduação: Filosofia - Conclusão: 2005

Especialização: Didática e Metodologia do Ensino Superior - Conclusão: 2007

Mestrado: Educação - Defesa: 2010

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professor da rede estadual de ensino – Educação Básica (2013 – atual)
- Professor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (2011 – atual)
- Professor da UNIBAVE (2011 – atual)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Katiuscia Angélica Micaela de Oliveira MESTRA	Performance e Intervenção Estágio III	Professora Tempo Parcial	14 horas na IES 09 horas – aulas no curso de Bac. e Lic.	18. 03.2014

Resumo do Currículo:

Possui graduação em Artes Visuais pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2007) e mestrado em Ciências da Linguagem pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2015). Atualmente é professora quadro especial da Universidade do Extremo Sul Catarinense. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em História da Arte, atuando principalmente nos seguintes temas: teatro estudantil, performance, arte contemporânea, história da arte.

Graduação: Licenciatura em Artes Visuais- Conclusão: 2007

Especialização: História da Arte - Conclusão: 2008

Mestrado: Ciências da Linguagem – UNISUL - A ressignificação Graffiti e da arte de rua nas obras de Nina Pandolfo - Defesa: 23 de julho de 2015.

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professora da rede pública de ensino no estado de Rio Grande do Sul (2006 – 2015)
- Professora da educação básica – rede particular de ensino (1999 – atual)
- Professora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (02/2014 – atual)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Leila Laís Gonçalves MESTRA	Fundamentos da Computação nas Artes	Professora Tempo Parcial	33,33 horas na IES 08 horas no curso de Bac. e Lic.	1997

Resumo do Currículo:

Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1994), Especialização em Informática pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1997), Especialização em Educação pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1999) e Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande Sul (2004). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Informação atuando principalmente nos seguintes temas: Hipermídia, Multimídia, EaD, Objeto de Aprendizagem, Sistemas de Informação, Desenvolvimento Web, Informática na Educação, Tecnologias de Comunicação e Informação, Inclusão Digital.

Graduação: Ciência da Computação- Conclusão: 1994

Especialização: Especialização em Informática -Conclusão: 1996

Mestrado: Ciência da Computação – Conclusão: 2004

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – (1997 – 2004 - atual)
- Professora da Universidade do Sul de Santa Catarina – (1997 – 2003)
- Professora dos cursos Técnicos do Pronatec UNESC (2014-2015)
- Departamento de Tecnologia da Informação – Serviços técnicos especializados – UNESC (2001- 2007)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Letícia de Brito Cardoso MESTRA	Pintura e Pesquisa	Professora Tempo Horista	12h na IES 12h no Curso de Bac. e Lic.	03-2015

Resumo do Currículo:

Mestre em Poéticas Visuais no Programa de Pós-graduação do Instituto de Artes da UFRGS, Porto Alegre, RS em 2005, Graduada no Curso Bacharelado em Artes Plásticas na UDESC, Florianópolis, SC em 2001. Participa do 32 Panorama da Arte Brasileira no MAM (Museu Arte Moderna) de São Paulo, Recebe Bolsa Iberê Camargo de intercâmbio para artistas em 2009 em Austin parceria com o BlantonMuseumofArt em Austin, Universidade do Texas/USA, Prêmio Armando Carrerão de Vídeo FUNCINE Florianópolis 2008, Bolsa Residência de Artista para o SPA das Artes em Recife 2008, Premio Projeto de Intervenção Schawnke, Joinville, SC 2008, Projeto SPA das Artes Recife em 2005, Projeto Trajetória 3, Fundação Joaquim Nabuco em Recife, PE em 2005, Menção Especial no 59º Salão Paranaense, MAC- PR em 2002, Contemplada pelo Projeto Rumos Itaú Cultural Artes Visuais 2001/2003 entre outros eventos e exposições.

Graduação: Bacharelado em Artes Plásticas – UDESC - 2001

Mestrado: Artes Visuais – UFRGS – 2011

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Chefe de Serviço no Museu Victor Meirelles – Florianópolis – (2013 – atual)
- Professora no Curso de Artes Visuais da UNESC – (2015 – atual)
- Proprietária do Centro Cultural Arquipélago – (2007 – 2009)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Luan Grassi Aléssio ESPECIALISTA	Fotografia e Pesquisa	Professor Tempo Horista	06 horas na IES 04 no Curso de Lic.	2014

Resumo do Currículo:

Professor de Arte no Colégio UNESC – Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio. Professor de Fotografia nos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Design e Arquitetura e Urbanismo.

Graduação: Artes Visuais Licenciatura - 2010

Especialização: Educação Estética – 2015

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professor do Curso de Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura, Design e Arquitetura e Urbanismo (2015 – atual)
- Professor de Artes – Colégio Unesc (2013 – atual).
- Sócio do Estúdio 2.8 (2011 – atual).

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Odete Angelina Calderan MESTRA	Escultura e Pesquisa Cerâmica e Pesquisa	Professora Tempo Horista	16h na IES 16 no Curso de Bac. e Lic.	01.08.2011

Resumo do Currículo:

Possui graduação em Desenho e Plástica (Bacharelado) pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (1989), Especialização em Design para Estamparia pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (1993); Mestrado em Artes Visuais, ênfase em Arte Contemporânea pela Universidade Federal de Santa -

UFSM (2011). É artista/pesquisadora e desde 2011 é professora na modalidade Bacharelado e Licenciatura no Curso de Artes Visuais (UNESC) e do Curso de Design, ênfase em Produto (UNESC), localizado em Criciúma, SC. Atua na área de artes abrangendo os seguintes campos: arte, arte contemporânea, processos artísticos em cerâmica, escultura; e área de design de superfície. Integrante do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão - GEDEST/CNPq-UNESC e Grupo de Pesquisa Arte e Design - GAD/CNPq-UFSM.

Graduação: Bacharelado em Desenho e Plástica - Conclusão: 1989

Especialização: Design para Estamparia - Conclusão: 1994

Mestrado: Artes Visuais - Defesa: 2011

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professora da Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC (2011 – atual)
- Professora do Projeto Convivendo na Escola – Colégio Unesc – Ed. Básica (2012-2015)
- Professora da Faculdade Anglicana de Erechim – FAE/RS (2011 – 2011)
- Designer de produtos – Eliane Revestimento Cerâmicos (1994 – 1998)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Sérgio Honorato MESTRE	Percepção e Desenho	Professor Tempo Horista	30 horas na IES 24h no Curso de Artes Visuais Bac. e Lic.	01.08.2012

Resumo do Currículo:

Mestre em Design e Expressão Gráfica. Especializado em Design Gráfico da Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com a Faculdade Satc. Possui graduação em Artes Visuais - Bacharelado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2003). É professor titular do Curso de Design e de Cerâmica Artística Artesanal da Escola Técnica da Satc. Professor titular no Curso de Design Gráfico na Faculdade SATC. Tem experiência na área de Design Gráfico, Artes Visuais, com ênfase em Fotografia e Cerâmica, atuando principalmente nos seguintes temas: design, mosaico, objeto, caricatura e fotografia.

Graduação: Artes Visuais – Bacharelado - Conclusão: 2003

Especialização: Design Gráfico - Conclusão: 2009

Mestrado: Design e Expressão Gráfica - Defesa: 2013

Experiência Acadêmica e Profissional:

- Professor do Curso de Design e de Cerâmica Artística Artesanal da Escola Técnica da Satc (2002 – atual)
- Professor titular do Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – UNESC (2012 – atual)
- Professor titular no Curso de Design Gráfico na Faculdade SATC (2007 – atual)
- Professor substituto no curso de Artes Visuais da UNESC (08/2008 – 12/2008)

PROFESSOR / TITULAÇÃO	DISCIPLINA / CREDENCIAMENTO	REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO TOTAL NA IES / CURSO	ADMISSÃO NA IES
Tiago da Silva Coelho MESTRE	História da Arte: Do Renascimento a Modernidade	Professor Tempo Horista	30 horas na IES	01/08/2011

Resumo do Currículo:

Tiago da Silva Coelho é Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Possui graduação em História (bacharelado e licenciatura) pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC (2007) e especialização em História da Arte. Leciona nos departamentos de História e de Artes Visuais da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Arte e História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: História, Arte, Linguagens, Ensino, Migrações e Mundos do Trabalho.

Graduação: História- Conclusão: 2007

Especialização: História da Arte - Conclusão: 2008

Mestrado: História - Defesa: 29/03/2012

Experiência Acadêmica e Profissional:

Docente:

- Secretaria do Estado de Educação de Santa Catarina – Professor de Educação Básica (02/201 a 09/2010 e 02/2013 a 03/2014)
- Escola Educacional e Técnica EduTEC/SATC. (09/2010 a 03/2013)
- Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense. (03/2014 – atual)
- Professor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (08/2011 – atual)

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 A REALIDADE SOCIAL E OS IMPACTOS SOBRE A EDUCAÇÃO: UMA VISÃO DE MUNDO

Segundo o Marco Situacional (Projeto Pedagógico Institucional da UNESC), estamos vivendo um tempo de muitas turbulências, em que valores são confundidos, interesses pessoais, muitas vezes, são negociados e sobrepõem-se à necessidade do coletivo. Tal situação contribui para o aumento da violência, da ganância e da falta de humanidade. A sociedade está organizada de tal forma que não há estrutura adequada para a construção do cidadão consciente - crítico.

A educação é afetada por estes valores no sentido de contemplar a necessidade de aumento do índice de escolaridade e redução do analfabetismo, o que não prioriza a qualidade do processo.

Neste aspecto verifica-se que os objetivos de resgate da cidadania e melhoria da qualidade de vida não são alcançados. A educação deve ser direito de todos os cidadãos. Para que seja possível modificar a realidade da sociedade no âmbito regional, é necessário que estas questões sejam discutidas no meio acadêmico. Soma-se à estas questões ainda, o que se estampa no país sobre as reformas educacionais pontuadas por uma mudança de governo que, atropelando o tempo e os direitos conquistados coletivamente, vai impondo mudanças que de forma retrógrada, acontecem como imposição. Exigindo assim, uma postura cada vez mais crítica, pois acreditamos que não é a sociedade que deve transformar a educação, mas é a educação que deve buscar atingir o objetivo de transformar a sociedade melhorando a qualidade de vida de seus cidadãos.

Freire (2001) afirma que a transformação da realidade social ocorre quando o processo de educação se torna mais democrático, menos elitista e menos discriminatório, sem isentar o Estado de sua obrigatoriedade neste processo.

Percebe-se, a partir da afirmação, que quando cada um dos agentes assume o papel de discutir a educação como meio de transformação social, é possível sonhar com uma realidade mais justa, onde todos têm a oportunidade de se desenvolver e participar ativamente do processo de desenvolvimento da sociedade.

3.2 A FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CONTEXTO DA REALIDADE SOCIAL

Quando o modelo de desenvolvimento das sociedades capitalistas revelou-se um agente de fomento da desigualdade social, percebeu-se a necessidade de que se criasse ferramentas que promovessesem a inclusão social e a redistribuição de renda.

Esse modelo aponta para a necessidade de forças emergentes que combatam a regulação e promovam a emancipação dos indivíduos na sociedade. Neste contexto, percebe-se que as relações emancipatórias que dão autonomia as pessoas, dão-se a partir do acesso ao conhecimento.

As Instituições de Ensino têm a missão de disseminar o conhecimento em todas as áreas e para todas as camadas da sociedade. Baseado na premissa de que o conhecimento liberta, percebe-se a importância de tirar o cidadão de um estado de alienação, tornando-o um sujeito crítico que traz contribuições efetivas para melhoria da qualidade de vida de seus pares.

E, o que são as instituições de ensino, senão seus educadores? Os agentes de socialização do conhecimento que promovem a reflexão sobre diversos aspectos a partir de situações complexas devem agir, na concepção de Paulo Freire, dentro de um modelo de educação progressista. Freire (2001) afirma que o educador progressista é aquele que, ao decidir, assume riscos e está sujeito a críticas que retificam e ratificam a sua prática e que, por meio da experimentação, constrói-se e desconstrói-se na prática social da qual se torna parte. Este educador assume o compromisso de desocultar a verdade e jamais mentir, sendo leal à radical vocação do ser humano para a autonomia.

Neste contexto, percebe-se a importância da Educação para a mudança da sociedade, visto que, a partir do conhecimento, torna-se possível construir um mundo mais humano e justo para todos.

3.3 A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Na UNESC, conforme Políticas de Ensino, o ensino representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem corresponsabilizar-se com as questões do processo de ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais, como o respeito, a solidariedade e a ética.

Para atingir essa finalidade, o ensino na graduação deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades, capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesta perspectiva, o Estatuto da UNESC aponta no artigo 6º, que o ensino deve pautar-se nos seguintes princípios:

- II. Flexibilização de métodos e concepções pedagógicas;
- VIII. Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- XII. Respeito à diversidade étnica-ideológica-cultural;
- XVI. Valorização dos profissionais da UNESC.

4 JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

O ensino da arte sofre mudanças desde seu surgimento até os dias atuais, muitas foram as influências no ensino e aprendizagem da arte ao longo da história do Brasil. Procurar conhecer e interir-se da história do ensino da arte no nosso país é um compromisso de todos os professores que atuam no ensinar e aprender arte, como processo de desenvolvimento desta área de conhecimento humano. Sendo assim, o curso de Artes Visuais – Licenciatura oferece em sua construção curricular um percurso efetivo de qualificação e amadurecimento produzido ao longo do processo de formação docente. Parte-se do contexto sócio histórico já existente ao longo da existência do Curso e, em seguida, considera-se a história da Instituição, bem como suas políticas e normativas para o Ensino, Pesquisa e Extensão. Os princípios apresentados no Projeto Pedagógico para o curso de Artes Visuais – Licenciatura (aqui proposto), estão em sintonia com os objetivos e propostas do Projeto Político Institucional (PPI) e PDI (Projeto de Desenvolvimento Institucional) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). O PPI da UNESC, por sua vez, se fundamentou na Política Nacional de Graduação, no Plano Nacional de Extensão, no Plano Nacional de Pós-Graduação e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para o estabelecimento de planos, programas e projetos de pesquisas científicas, produção artística e atividades de extensão (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – 9.394/96 LDB – art. 53).

O ensino da arte em Criciúma e região vem construindo uma história que não se faz descolada da própria história do ensino da arte no Brasil. A predominância da técnica pela técnica na década de 70, a retomada da imagem de arte nas aulas de Artes, a imagem em movimento com a proliferação dos documentários sobre arte brasileira da Fundação Iochpe na década de 80/90, ou mesmo as variações de releitura que foram sendo repassadas como receitas que ressolveriam as dificuldades dos professores. Na Universidade do Extremo Sul Catarinense, o Curso de Artes Visuais Licenciatura inicia como Curso de Desenho e Plástica, depois Curso de Educação Artística, e hoje Curso de Artes Visuais também com a habilitação Bacharelado. Nesse sentido, além de acompanhar as mudanças no entorno da cidade onde se situa, o curso vem provocando reflexões sobre o ensino da arte a partir de diferentes ações que envolvem seus professores e acadêmicos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC está situada em Criciúma, no sul de Santa Catarina. O município abrange uma área de 236 km² e possui, aproximadamente, 192.308 habitantes (IBGE/2010). Em sua origem, contou com o trabalho fundamental de colonizadores europeus, com destaque para os italianos, alemães, poloneses e portugueses e, posteriormente, o negro, vindo de outras regiões do país. Essas etnias tiveram influência significativa no desenvolvimento, não só da cidade de Criciúma, mas também das demais cidades que compõem o sul de Santa Catarina, sem desconsiderar a presença dos povos indígenas na história desta cidade, acentuando que no idioma indígena local, o nome Criciúma corresponde a “taquara pequena”.

A região sul de Santa Catarina ocupa uma área de 9.417 km², equivalente a 9,8% do território do Estado. Compreende 43 municípios e abriga uma população estimada em 895 mil

habitantes, dos quais aproximadamente 730 mil moram nas áreas urbanas. Está dividida em três microrregiões, assim designada: Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC). Criciúma, pelas suas características socioeconômicas é, atualmente, o município polo da região da AMREC.

Quadro 4 - População municipal por associação de municípios da região sul de Santa Catarina, 2010

Município	População	Município	População	Município	População
Criciúma	192.308	Araranguá	61.310	Laguna	51.562
İçara	58.833	Sombrio	26.613	Imbituba	40.170
Forquilhinha	22.548	Turvo	11.854	Braço do Norte	29.018
Orleans	21.393	Praia Grande	11.604	Capivari de Baixo	21.674
Urussanga	20.223	Jacinto Machado	10.609	Jaguaruna	17.290
Morro da Fumaça	16.126	Bal. Arroio do Silva	9.586	Imaruí	11.672
Cocal do Sul	15.159	Bal. Gaivota	8.234	São Ludgero	10.993
Lauro Muller	14.367	São João do Sul	7.002	Sangão	10.400
Nova Veneza	13.309	Meleiro	7.000	Armazém	7.753
Siderópolis	12.998	Passo de Torres	6.627	Treze de Maio	6.876
Treviso	3.527	Maracajá	6.404	Grão Pará	6.223
		Timbé do Sul	5.308	Rio Fortuna	4.446
		Morro Grande	2.890	Pedras Grandes	4.107
		Santa Rosa de Lima	2.065	Treviso	3.527
		Ermo	2.050	São Martinho	3.209
				Santa Rosa de Lima	2.065
Amrec	390.791	Amesc	179.156	Amurel	230.985

Fonte: CENSO IBGE, 2010.

A AMREC é originária da AMSESC que ia desde Lauro Muller, Urussanga, Morro da Fumaça, İçara, até Praia Grande, Passo de Torres e São João do Sul. Em 1983, foi desmembrada em duas associações: AMREC e AMESC. A AMREC foi fundada em 25 de abril de 1983 com 07 municípios, integrada por Criciúma (sede), İçara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis e Urussanga. Posteriormente, veio Forquilhinha, Cocal do Sul e Treviso passaram a integrar a associação. No dia 18 de maio de 2004, a AMREC oficializou a sua 11ª cidade integrante, com a entrada de Orleans. Hoje, a AMREC conta com 11 municípios, conforme detalhado na figura 1.

Figura 1 - Mapa de Santa Catarina com detalhe da AMREC



Fonte: AMREC.

A partir de 1940, Criciúma entrou em um processo de modernização e diversificação econômica. Assim, a de 1960 a 1970, consolidou-se, além da extração do carvão, principal atividade, as indústrias cerâmicas, de vestuário, alimentícias, de calçados, da construção civil, de plásticos e metal-mecânicas, sendo que atualmente a cidade possui como principais atividades o vestuário, o plástico, a cerâmica e a metal-mecânica.

Com o aumento do petróleo nos anos 70, houve nova valorização de nossa riqueza mineral, quando o carvão catarinense passou a substituir os derivados de energéticos dentro de um projeto de industrialização comandado pela União. Em 1985, as atividades carboníferas geravam aproximadamente 11 mil empregos diretos e uma produção de 19,8 milhões de toneladas. Havia uma ampla estrutura produtiva e institucional apoiada pelo Estado Brasileiro que garantia a extração, o transporte e o beneficiamento do carvão, destacando-se a Termoelétrica Jorge Lacerda e a Indústria Carboquímica Catarinense. Na década de 90, o setor é desregulamentado por Decreto do Governo Federal, mergulhando toda a região sul catarinense em profunda crise econômica.

Quadro 5 - Produção de carvão 1988 a 2000

PRODUÇÃO DE CARVÃO NO SUL DE SANTA CATARINA (TON)			
ANO	ROM	METALÚRGICO	ENERGÉTICO
1988	21.249.763	1.139.000	5.846.000
1989	18.303.350	1.006.000	6.180.000
1990	11.738.724	535.000	4.167.000
1991	11.732.456	162.000	4.324.000
1992	9.364.585	143.000	4.753.096
1993	10.680.354	227.000	4.993.677
1994	9.757.980	118.000	5.234.248
1995	10.103.198	25.000	5.499.961
1996	8.010.366	70.000	4.717.615
1997	8.630.630	91.000	5.756.188
1998	8.582.385	86.000	4.998.357
1999	12.340.563	50.000	6.012.963
2000	14.210.308	50.000	6.924.000

Fonte: DNPM/DIRIN.

O carvão acompanha a história da cidade até hoje, e tem inspirado artistas plásticos locais, como Edi Balod e Janor Vasconcelos. Esses artistas têm buscado na arte contemporânea um caminho para expressar seus conceitos sobre a arte e a cidade. O início de uma nova fase de desenvolvimento da atividade carbonífera no Sul do Estado se avizinha com a implantação de um parque térmico na região. Estudos técnicos vêm sendo realizados com base em tecnologias avançadas já desenvolvidas nos Estados Unidos. O trabalho tem envolvido as empresas mineradoras da região que, nos últimos cinco anos, priorizaram políticas de recuperação e proteção ambiental, de segurança e saúde do trabalhador e investimentos na qualificação tecnológica das minas.

Assim, apesar de o setor carbonífero ser responsável por 90% dos empregos gerados pela indústria de transformação na cidade de Criciúma em 1965, foi justamente naquele período que se iniciou o processo de diversificação das atividades produtivas, que abrangia principalmente a fabricação de azulejos e a confecção de peças do vestuário. Com a ascensão do setor cerâmico, estimulou-se o surgimento de várias outras atividades econômicas que dão sustentação à produção de pisos e azulejos, como é o caso da indústria de compostos cerâmicos e de máquinas e equipamentos. Atualmente, o sul de Santa Catarina é o maior polo cerâmico do país, representando 26% da produção nacional e 44% de nossas exportações, gerando aproximadamente 5,3 mil empregos diretos.

Essa indústria teve origem nas pequenas atividades comerciais que se transformaram em indústrias de porte, e nas pequenas olarias que se tornaram fábricas de lajotas glasuradas e azulejos. Porém, o impulso efetivo às atividades cerâmicas veio no ano de 1970 e início de 1980, com uma política de crédito patrocinada pelo Banco Nacional de Habitação.

A indústria do vestuário originou-se em Criciúma, na segunda metade do ano de 1960, com pequenas casas comerciais que revendiam produtos para as mineradoras e os conhecidos armarinhos, que comercializavam roupas, alimentos e utensílios domésticos. Em vez de comprarem peças de vestuário em centros maiores, muitos comerciantes passaram a confeccionar suas próprias marcas. Nesse entremeio do setor carbonífero e cerâmico, a indústria

do vestuário teve um crescimento exponencial no ano de 1980, estimulando atividades correlatas, como lavanderias, serigrafias, estamparias e outras. O Rio Grande do Sul era o maior centro consumidor, por isso a região de Criciúma tornou-se um dos maiores polos do *jeans* no país e da *fação* domiciliar e industrial, concorrendo diretamente apenas com o sul de Minas Gerais e norte do Paraná.

Portanto, a economia sul catarinense, a qual mantém a cidade de Criciúma como seu centro, apresenta três características: é uma economia especializada, na qual se destaca a indústria de revestimentos cerâmicos; diversifica-se nas indústrias de plásticos, tintas, molduras, vestuários, calçados, metal-mecânica e química; é integrada, comercializa com todo o mercado nacional, inclusive, exportando para diversos países, além de sediar várias empresas que fornecem peças e equipamentos para os setores locais mais importantes. A cerâmica artística tem sua força a partir dessas indústrias, no sentido de se fazer um espaço fértil para a criação. O Curso de Artes da Unesc acompanha essa história quando traz para seu quadro de professores uma ceramista de reconhecimento nacional e que tinha um vínculo entre a arte e a indústria. A professora Jussara Guimarães atuou no curso na década de 1980 até 2012, deixando um legado artístico inspirador. Algumas festas culturais marcam a cidade, entre elas a Festa das Etnias, que acontece normalmente em setembro. Em 2002, na 14^a Festa das Etnias a participação dos índios foi uma das novidades em uma cidade bastante tradicional. O ponto alto da programação foi o debate cultural sobre a questão indígena no Sul de Santa Catarina, envolvendo as etnias Xokleng e Guarani. (fonte: Diário Catarinense - Florianópolis - SC. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=5644>>. Acesso em: 01abr. 2016).

A cidade já promoveu grandes carnavais nas suas principais ruas, em salões e clubes. Conta com uma programação anual de Feira de Livros com uma grande participação de editoras e comunidade em geral. O Festival Internacional de Corais, em novembro, já faz parte do calendário da cidade, assim como o Festival Unesc em Dança (espaço este quem que muitos dos nossos acadêmicos de Artes Visuais Bacharelado se fazem presentes: trabalhando, dançando ou mesmo estagiando).

Criciúma também é um centro de destaque em serviços educacionais, de saúde, informática e automação industrial. A estimativa populacional para o ano de 2011 foi de 193.988 habitantes, localizados nos 236,34km² do município. Em relação à economia do município, segundo os dados do IBGE em 2009, o produto interno bruto a preços correntes foi de R\$ 3,19 bilhões. O valor adicionado bruto do setor de serviços tem participação expressiva no valor adicionado bruto total de Criciúma. A relação entre a produção interna bruta do município e o número de habitantes, identificado como PIB per capita foi de R\$16.919,21 em 2009. O Índice de Desenvolvimento Humano calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD no ano 2000 foi de 0,822, perdendo apenas para o município de Cocal do Sul (0,823) na região. Este resultado é considerado pelo PNUD como elevado, sendo que o intervalo do índice fica entre 0 e 1.

CRICIÚMA

Demografia e Território

Estimativa da população – 2011 ¹	193.988	habitantes
Área da unidade territorial	236,34	Km ²

Economia

Produto Interno Bruto - 2009 (preços correntes)	3.190.218	mil reais
Imposto sobre produtos líquidos de subsídios	309.524	mil reais
Valor adicionado bruto total - 2009	2.880.695	mil reais
Valor adicionado bruto da agropecuária	25.191	mil reais
Valor adicionado bruto da indústria	931.800	mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços	1.923.704	mil reais
PIB per capita – 2009	16.919,21	Reais
IDH²	0,822	elevado

Fonte: IBGE.

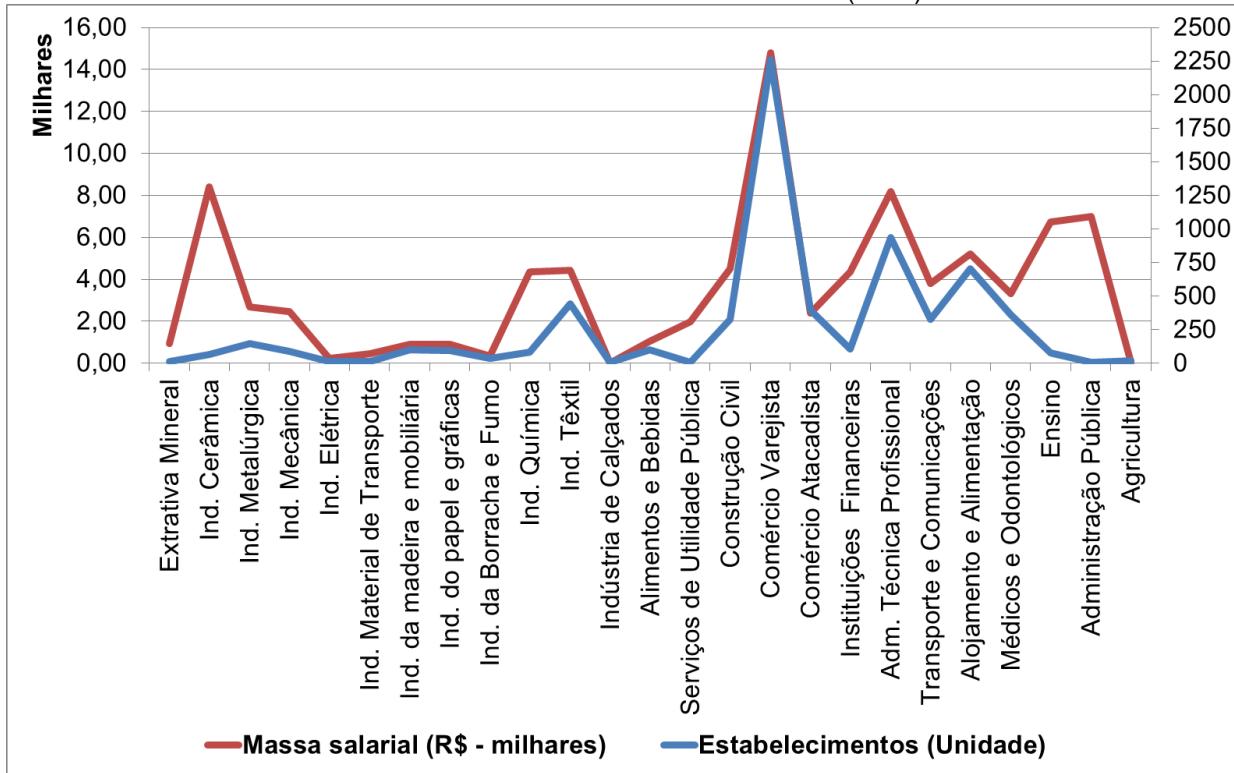
¹Estimativa da população enviada ao TCU

²Informações do PNUD/2000

No gráfico 1 a seguir, apresentamos um retrato da estrutura produtiva de Criciúma, relacionando por setores, o número de estabelecimentos ativos, com o volume de massa salarial de cada respectivo setor em 2011. Estas informações foram dispostas na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Percebe-se, analisando o gráfico, que o setor do comércio varejista apresentou o maior número de estabelecimentos entre os setores do município. Existiam 2.257 estabelecimentos deste setor em 2011. Da mesma forma, o comércio varejista apresenta a maior massa salarial, que é a soma das remunerações de todos os empregados do descrito setor. Em 2011, a massa salarial do setor superou os R\$ 14 milhões. Outro exemplo a destacar é a indústria de produtos cerâmicos, que em 2011 era composta em Criciúma por apenas 63 estabelecimentos e sua massa salarial correspondia a R\$ 8,4 milhões.

Gráfico 1 - Massa salarial e número de estabelecimentos em Criciúma (2011)



Fonte: RAIS/TEM (2011).

A partir dos anos 1970, o carvão foi dando lugar, paulatinamente, a uma diversificação industrial que transformou a face de Criciúma. Grupos empresariais foram constituídos e o carvão, já no final do ano de 1990, deixou de ser explorado em todo o território municipal. Hoje, Criciúma desponta como um centro tecnológico, cerâmico, plástico e de confecções. A indústria da construção civil está em plena ascensão e a metragem quadrada construída a cada ano é uma das mais altas de todo o Estado Catarinense.

O curso de Artes Visuais - Licenciatura da UNESC é o único curso de artes na modalidade presencial no município de Criciúma, assim como em toda região do extremo sul catarinense que compreende cerca de onze municípios vizinhos. Desta forma, torna-se um curso de extrema relevância, pois é responsável pela formação da grande maioria dos professores de Artes de Criciúma e região.

A formação que o curso promove e contribui para a preservação e conservação da cultura local e adjacências, amplia os movimentos das comunidades na perspectiva política da ética e da estética em diálogo com o capital artístico-cultural como um todo.

Dessa forma, propomos a articulação de um Projeto Pedagógico que não seja operado na superficialidade, mas que atenda às demandas atuais do Ensino da Arte pressupondo um entrelaçamento com a missão da UNESC “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”. Como ressalta Celso Vasconcellos⁵

⁵ VASCONCELLOS, Celso. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. **Coleção cadernos pedagógicos do Libertad.** 1995.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

(1995), o projeto pedagógico deve ser compreendido como um instrumento e processo de organização do curso.

A escola é o espaço de atuação para a formação docente, no entanto, ressalta-se que há outros espaços (Museus, ONGs, Ateliês de Arte, centros comunitários - espaços institucionais, legitimados ou não pelo sistema de arte), que possibilitam a atuação desse profissional. Tendo em vista esta demanda da sociedade, tem-se um currículo proposto para atender as necessidades das escolas e das comunidades.

Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Assim, a formação docente torna-se ampla, ao mesmo tempo em que não pode perder o caráter da especificidade em Artes Visuais. Contudo, acreditamos em um curso que possa contemplar uma formação acadêmica científica, pedagógica e artística mapeada e vivenciada em rede e em conexões visíveis na contemporaneidade. Deleuze & Guattari (2006) na obra *Mil Platôs*, apontam para um rizoma, que não começa nem conclui, situando-se sempre no meio, entre. Portanto, a rede (artistas, críticos e público) se encontra em um deslocamento contínuo de funções e posições que tornam híbrida a atual produção de arte. As questões conceituais e pedagógicas do curso enfatizam a necessidade de pensar um discente como proposito/pesquisador/mediador de conhecimentos cognitivos, sensíveis, estéticos, pontuando as referências contemporâneas em arte e cultura como indissociáveis do cotidiano pedagógico.

4.1 DEMANDA DE PROFISSIONAIS

A educação é concebida como uma prática social e um processo de emancipação do cidadão. Dessa forma, um currículo proposto para a formação docente deverá refletir a construção coletiva de um projeto viável capaz de contribuir para o desenvolvimento de uma Educação de qualidade para todos. Em tempos de ‘mudanças’ no ensino das Artes Visuais: nos conceitos, nas metodologias, nas finalidades e, principalmente, na relevância que o ensino da Arte vem adquirindo para a sociedade, é necessário que a educação as considere no âmbito formal, e também em outros contextos de ensino não formais, trazendo novos desafios para a formação dos futuros docentes.

Anteriormente, o papel das Licenciaturas em Artes Visuais era formar o profissional para atender apenas a demanda no ensino formal. Demanda esta que foi ampliando-se na contemporaneidade. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no 9.394/96, Arte passou a se constituir em componente curricular obrigatório em todos os níveis da Educação Básica. Além do ensino formal na rede pública e privada, hoje, os professores de Artes Visuais passam a atuar cada vez mais em contextos de ensino não-formais. Seja como mediadores de exposições em museus, galerias de arte, produtores culturais em ateliês, organizando eventos e projetos sociais, em oficinas de arte ou como professores de artes em Organizações não governamentais. O mercado de trabalho (agora mais amplo) exige dos professores de Artes Visuais um repertório de novas competências, que vão desde o domínio das faturas e processos artísticos, até o aprofundamento de conceitos relacionados à formação de valores, como a ética, a solidariedade e a educação para a

transformação social. As novas possibilidades de inserção do licenciado em Artes Visuais no mercado de trabalho são consideradas no período de formação de nossos alunos.

Os egressos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais têm se estabelecido profissionalmente em diferentes instâncias do campo da Educação, da Arte e da Cultura. No campo da Educação, especificamente na atuação do ensino de arte, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II, da região do extremo sul catarinense, têm acolhido nossos alunos como professores concursados ou temporários nas duas aulas de Artes semanais, conforme estabelece a LDB; As Escolas Estaduais de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, da região, também contratam nossos egressos para atuarem nas aulas de Artes regulares e obrigatórias em seu sistema de ensino. Escolas de Ensino privado da região procuram nossos formados para atuarem em seus espaços como professores de Artes nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e também como professores específicos de oficinas de Artes Visuais. O campo da Educação Infantil, de 0 a 5 anos, em toda região do extremo sul catarinense, acolhe nossos egressos para uma inserção efetiva e de qualidade da arte na infância. Além destes espaços de ensino formal os alunos formados no Curso de Artes Visuais Licenciatura atuam nas instâncias municipais, estaduais e privadas de arte e cultura, ocupando cargos de gestores culturais, auxiliares de cultura, assistentes culturais, gestores de eventos de arte e cultura, além de oficineiros nas linguagens específicas das Artes Visuais.

Conforme Carvalho (2005), a realidade observada aponta para a necessidade de que o curso de Licenciatura em Artes Visuais elabore um currículo mais voltado à diversidade de mercado de trabalho e que ofereçam conhecimentos que habilitem os/as alunos/as para atuarem, apropriadamente, em espaços diferenciados. Espera-se que a Licenciatura em Artes Visuais forme um profissional que possa desenvolver ações mais efetivas de suporte e assessoramento às instituições ligadas à arte. Ações, como curadorias educativas e mediação cultural em museus de Arte, pesquisas sobre artes em instituições e ateliês, estágios que poderão acontecer em unidades de ensino formal e não formal.

4.2 PREVISÃO PARA A REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

A construção do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Licenciatura foi proposta como uma estratégia participativa e cooperativa entre os segmentos que o compõem - docente e discente, buscando instaurar, durante o processo, a prática da discussão, do debate e do envolvimento orgânico dos segmentos na sua contínua construção e avaliação. Serão realizadas, para a atualização do PPC previstas para cada 02 (dois) anos, reuniões com a participação de docentes e discentes a partir de dinâmicas em sala de aula orientadas pelos professores, a fim de garantir o envolvimento efetivo da comunidade acadêmica do curso.

O desempenho nas avaliações internas realizadas pelo SEAI (Setor de Avaliação Institucional) também constitui instrumentos balizadores das reflexões sobre os caminhos do curso. Nesse sentido, oportuniza-se o entendimento das inovações que este currículo propõe, identificando

problemas e desafios que são pertinentes à compreensão dos mesmos e que se relacionam às transformações dos paradigmas da arte na contemporaneidade.

A construção do PPC, enquanto um processo que visa articular o curso às demandas da realidade em constante movimento, e com a qual deseja contribuir positivamente, é permanente. Assim, o Projeto Pedagógico caracteriza-se como um espaço de permanente discussão sobre o “curso que temos” e o “curso que queremos”, gerando um tensionamento que será propulsor das inovações do curso. O entendimento dessa perspectiva foi uma das metas que acompanhou o processo até aqui vivenciado.

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURRÍCULO

5.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

No início de 2000, com as novas reflexões realizadas sobre a missão institucional, elaborou-se o PPI da UNESC, no qual foram explícitos os valores, princípios filosóficos, políticos e metodológicos norteadores das ações a serem desenvolvidas, de forma a dar consistência e significado à sua atuação junto à sociedade. Nas Políticas de Ensino da UNESC, está expresso o comprometimento com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, relativas aos princípios que norteiam a organização dos currículos dos cursos de graduação, que são:

Flexibilização: sistema integrado e flexível, articulado ao ensino, pesquisa e extensão, permitindo trajetórias e liberdade de escolha aos envolvidos no processo.

Contextualização: processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extraescolar do aluno (práticas sociais e mundo do trabalho).

Competência: capacidade do docente e do discente de acionar recursos cognitivos, visando resolver situações complexas.

Problematização: processo pedagógico desenvolvido por meio de situações problema, com vistas à elaboração de conhecimentos complexos.

Interdisciplinaridade: processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de estudo, sustentando-se na análise crítica e na problematização da realidade.

Tendo como base estes princípios referenciais propostos pelo PPI da Universidade, o curso propõe reflexões que perpassam todos os eixos que estruturam a matriz curricular. Acreditamos ser possível propiciar uma experiência que contribua na formação de um professor de arte crítico e engajado na sociedade, apto a criar novas possibilidades de atuação, sendo um agente transformador de realidades sociais com um sensível entendimento sobre questões éticas, humanas e ambientais.

5.2 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A UNESC comprehende o currículo como um processo dinâmico resultante de interações diversas, estabelecido por meio de ações didáticas com interfaces políticas, administrativas e econômicas. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação direcionam a reflexão para a reestruturação curricular. A formação de profissionais exige que estes possuam habilidades e competências de modo que estes possam se refletir em atividades de cunho individual e/ou coletivo.

Além das Diretrizes Curriculares, a atualização curricular leva em conta as necessidades locais e regionais. A reflexão sobre a reforma curricular também pressupõe uma ampla discussão da organização de práticas que envolvem a educação e o seu processo. O professor, de acordo com a sua realidade na sala aula e a posição dos acadêmicos frente ao currículo que está sendo

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

desenvolvido na sua formação, são também indicadores para a atualização curricular. Todo este movimento se reflete nos estudos dos colegiados dos cursos, derivando daí as proposições de alteração curricular.

No curso de Artes Visuais - Licenciatura, esses princípios estão colocados em uma organização curricular que se aprofunda nas inter-relações dos conhecimentos em arte e sobre arte. Além dessas questões, inserimos o estudo da diversidade cultural nessa organização curricular, pensando uma educação intercultural crítica no ensino de Arte que está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Educação Indígena, Direitos Humanos e para as questões ambientais.

6 OBJETIVOS DO CURSO

Pautando-se na Resolução CNE/CES, nº 01 de 16 de janeiro de 2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Artes Visuais em nível superior, os objetivos são:

6.1 OBJETIVO GERAL

O Curso Superior de Artes Visuais - Licenciatura tem por objetivo formar profissionais para o ensino, fomentando a produção, a pesquisa e a crítica em Artes Visuais.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Desenvolver competências e habilidades para planejar e produzir criativamente, articulando ensino, produção artística, pesquisa, extensão e desenvolvimento de projetos culturais;
- ✓ Atuar em instituições educacionais formais e não formais, conduzindo o processo de ensino aprendizagem nos contextos e relações que envolvem a arte na contemporaneidade;
- ✓ Estabelecer diálogos entre a arte e a educação assumindo a função de agente multiplicador e de autoria nas ações de intervenção social que contemplam a arte;
- ✓ Agir com autoria e autonomia para o contínuo desenvolvimento de seu conhecimento e habilidades específicas nas linguagens artístico-culturais em especial nas artes visuais;
- ✓ Inserir-se no circuito artístico e cultural como artista / professor em formação, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, difusão e recepção do fenômeno visual.

7 PERFIL DO EGRESO

O profissional licenciado em Artes Visuais, formado pela UNESC, apresentará competência para desenvolver o pensamento visual criativo a fim de atuar no amplo campo educacional e cultural que é envolvido pelas linguagens artístico-culturais e, em especial, as artes visuais.

Dessa forma, estará apto a produzir e intermediar conhecimentos no campo do ensino de arte em espaços formais e não formais de educação, conduzindo o processo de ensino aprendizagem nos contextos e relações que envolvem a arte na contemporaneidade, contribuindo para a qualidade do ambiente de vida das pessoas.

Deverá atuar na direção da interculturalidade, da multiculturalidade e da interdisciplinaridade do conhecimento, com visão renovadora e com o desafio de atualização permanente, interagindo com variedades de materiais e de recursos multimeios na perspectiva da percepção e da produção artística.

O (a) profissional licenciado (a) em Artes Visuais desenvolverá competências para:

- ✓ Produzir e refletir em contextos distintos da contemporaneidade;
- ✓ Atuar em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA da rede pública e privada de ensino;
- ✓ Interagir e produzir em diversas manifestações artísticas que propiciem e estimulem seu desenvolvimento nas múltiplas linguagens;
- ✓ Desempenhar suas funções em espaços não-formais de educação: instituições, fundações, secretarias de cultura, galerias, museus, ateliês, dentre outros;
- ✓ Desenvolver propostas críticas e inovadoras no meio artístico;
- ✓ Apresentar autonomia em seu processo de formação profissional de forma contínua.

A atuação do curso, no sentido de colaborar para a formação do perfil do egresso da licenciatura em artes visuais, contemplando os objetivos citados, envolve a oferta de disciplinas em uma matriz diversificada e atualizada, trazendo estudos sobre os saberes docentes, fundamentos da arte, sobre a teoria e história da arte, a inter-relação entre as diferentes linguagens artísticas, ateliês e manifestações contemporâneas da arte. Também são realizadas parcerias com escolas da rede pública (municipal e estadual), instituições museais, galerias e outros espaços de exposição e trânsito da arte, abrindo oportunidades para experiências de estágio, pesquisa e inserção no meio artístico. Como atividades acadêmicas complementares, existe a oferta e organização de viagens de estudo e apreciação estética, tanto no circuito local de arte, como nas grandes exposições e bienais, além da realização de eventos, como a Semana Acadêmica, que propõe reflexões sobre a prática docente e o fazer artístico, por meio de palestras e oficinas.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO

O Curso de Artes Visuais – Licenciatura da UNESC vem organizando sua matriz curricular com base nas DCN para o curso de graduação em Artes Visuais (2009), que preveem:

Parágrafo único. Os conteúdos curriculares devem considerar o fenômeno visual a partir de seus processos de instauração, transmissão e recepção, aliando a práxis à reflexão crítico-conceitual e admitindo-se diferentes aspectos: históricos, educacionais, sociológicos, psicológicos, filosóficos e tecnológicos. (BRASIL, 2009, p.2).

Dessa forma, as disciplinas e suas ementas trazem questões acerca da produção e fruição de arte, relacionadas à formação do artista visual com ênfase em crítica e curadoria. Os tópicos de estudo do nível básico e do nível de desenvolvimento, demarcados na matriz curricular n. 04⁶, abordam o fenômeno artístico visual e suas relações com a “[...] filosofia, estética, sociologia, comunicação e teorias do conhecimento [...].” (BRASIL, 2009, p.2) para obter o êxito na formação do artista. Essa formação perpassa os caminhos da pesquisa; por isso, no nível de aprofundamento do curso, estão os diversos projetos de estágio e projetos de pesquisa que resultam na iniciação científica de um artista pesquisador “buscando vínculos de qualificação técnica e conceitual compatíveis com a realidade mais ampla no contexto da arte.” (BRASIL, 2009, p.2).

É neste processo que passa a ter sentido a discussão em consenso ou dissenso para o estabelecimento de critérios relacionados às concepções artísticas, garantindo-se a diversidade como fundamento atualizado para o contexto de ensino/aprendizagem em arte, articulando e refletindo sobre a dicotomia entre ensinar arte e produzir arte. Deste modo, a estrutura da matriz curricular para o Curso de Artes Visuais - Licenciatura define simultaneamente o projeto pedagógico, indicando também as competências e habilidades presentes no percurso curricular, necessárias para o perfil profissional do professor de Artes Visuais. Mesmo propondo habilitações distintas entre os cursos de Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes Visuais, o percurso curricular dos cursos é tecido por conexões. Entende-se que seja de extrema relevância para o licenciado partilhar a vivência poética e estética do processo criativo, assim como ter referências e enfoques constituídos pela História da Arte. Além disso, temos um núcleo de disciplinas que o preparam para a prática pedagógica, uma vez que é necessário que o acadêmico tenha um tempo para um estudo aprofundado em sua especificidade (ou seja, para a formação docente), assegurando sua identidade e qualificação profissional.

A matriz curricular proposta abarca possibilidades viáveis para a construção do conhecimento do licenciado, propiciando vivências em arte, momentos de pesquisa em educação e arte e de práticas pedagógicas em espaços formais e não formais de educação. A formação do

⁶ Matriz curricular 04 – criada e aprovada pelo Colegiado do Curso e da Câmara de Ensino da Graduação no ano de 2008 regulamentada pela resolução 41/2008.

professor envolve a construção de competências com relação aos conhecimentos estéticos, artísticos e pedagógicos ou da docência. O acadêmico, professor de arte em formação, constrói seu conhecimento pedagógico a partir do seu próprio fazer, pois é sobre a ação e a reflexão sobre a ação que a teoria é construída. Segundo Pimenta (1999, p.28):

[...] o conhecer diretamente e/ou por meio de estudos as realidades escolares e os sistemas onde o ensino ocorre ir às escolas e realizar observações, entrevistas, coletar dados sobre determinados temas abordados nos cursos, problematizar, propor e desenvolver projetos nas escolas; conferir os dizeres de autores e da mídia, as representações e os saberes que têm sobre a escola, o ensino, os alunos, os professores, nas escolas reais; começar a olhar, ver e analisar as escolas existentes com olhos não mais de alunos, mas de futuros professores, é um terceiro passo que temos realizado na tentativa de colaborar com a construção da identidade dos professores.⁷

A matriz estrutura a organização curricular do curso ao longo dos semestres e abrange conhecimentos que podem ser agrupados a partir de núcleos, como o Núcleo Teorias da Arte, que envolve as disciplinas que tratam da História da arte – desde a Pré-história até a Arte contemporânea. O currículo do curso Artes Visuais – Licenciatura contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) ao inserir a problematização acerca da diversidade da matriz cultural das produções artísticas em disciplinas como História da Arte: da Pré-História a Idade Média. Do Renascimento à Modernidade, História da Arte Contemporânea, Arte Brasileira, Cultura Regional, Antropologia Cultural, Cerâmica e Pesquisa. Associado a isso, as temáticas são trabalhadas de modo transversal, contínuo e permanente nas demais disciplinas do curso. As culturas afro-brasileira e indígena são abordadas também a partir de suas expressões regionais, considerando sua multiplicidade e seus hibridismos. Acredita-se, desse modo, que o currículo de Artes Visuais, assim como os eventos promovidos na UNESC dos quais o curso participa, oferecem um contraponto ao imaginário étnico-racial dominante do país “que privilegia a branca e valoriza principalmente as raízes europeias da sua cultura, ignorando ou pouco valorizando as outras, que são a indígena, a africana, a asiática.” (BRASIL, 2004, p.14).

No núcleo Teorias da arte estão também as disciplinas de Estética, Apreciação estética, Cultura Regional e Antropologia Cultural que possibilitam, entre outras reflexões, a reflexão sobre a produção de arte em nosso entorno, contemplando as determinações da LDB n. 9.394/96:

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (ART. 26, § 2º).

Outro núcleo de disciplinas traz um rol de componentes curriculares relacionados às linguagens da arte, tais como Introdução às diferentes linguagens artísticas, Percepção e desenho, Fundamentos da linguagem visual, Linguagem Musical e Educação, Linguagem Teatral e Educação,

⁷ PIMENTA, Selma G. (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 1999.

Linguagem do Cinema e Educação, Performance e Intervenção, Serigrafia e Pesquisa, Escultura e Pesquisa, Gravura e Pesquisa, Pintura e Pesquisa, Fotografia e Pesquisa, Composição, Desenho contemporâneo e Cerâmica e Pesquisa.

Um núcleo contempla o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à profissão docente e traz as disciplinas de Psicologia da Aprendizagem; Políticas e normas da Educação Básica; Fundamentos e Metodologia da Educação Inclusiva e Didática; Metodologias do Ensino da Arte para a Educação Infantil, para as Séries Iniciais, para o Ensino Fundamental e Médio nas fases subsequentes ao breve estudo do panorama da Arte Educação no Brasil. Algumas dessas disciplinas são tão específicas e importantes para a formação do professor, que tornaram-se pré-requisitos para a realização do Estágios supervisionados, que acontecem a partir da segunda metade do curso, como orienta a Resolução CNE/CP2 que institui a duração/carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, para formação de professores da educação básica.

Por fim, um último núcleo agrupa as disciplinas de Metodologia Científica e da Pesquisa; Filosofia; Fundamentos da computação nas artes; Produção e Interpretação de textos; Libras, Projeto de pesquisa em Arte e o Trabalho de Conclusão de Curso.

A matriz oferece ainda disciplinas optativas que se realizam a partir da procura dos estudantes de acordo com suas áreas de interesse que porventura não foram satisfeitas durante o percurso já estabelecido. Além da possibilidade de optar, individualmente, por qualquer disciplina que tenha relação com sua formação de professor de Arte – de qualquer curso ou instituição – é possível promover para toda a turma, a realização das disciplinas. A organização curricular ainda incentiva acadêmicos e acadêmicas a realizarem Atividades Acadêmico Científico Culturais, tanto para o cumprimento do que determina as DCN para o curso de graduação em Artes Visuais (2009) quanto para, efetivamente ampliar o repertório dos licenciandos em Arte, contribuindo assim para um melhor desempenho profissional. O regulamento das AACCs motiva para a produção e apreciação de arte e para discussões teóricas e produções acadêmicas na área da arte e do ensino da arte

Os projetos de estágio inserem-se também na perspectiva da extensão universitária na medida em que possibilitam “a inserção social, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e a Sociedade.” (RESOLUÇÃO n. 06/2008/CONSU, p.2). Além desses, anualmente o curso tem aprovado projetos de extensão em editais específicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX, reunindo professores e acadêmicos bolsistas em diversas ações relacionadas ao campo da cultura e da arte.

A flexibilização da matriz ocorre com as equivalências e aproveitamentos com os núcleos de disciplinas comuns na matriz curricular do Curso de Artes Visuais - Bacharelado ou ainda com o Núcleo Comum da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação. Além disso, a presença de pré-requisitos mantém-se somente em casos específicos, oportunizando o fluxo do curso ao acadêmico. Algumas articulações entre disciplinas - da mesma fase ou não - efetivam a interdisciplinaridade, que se dá por meio de elaboração de projetos que envolvem unidades de conteúdos passíveis de relações.

Todas essas ações consideram também os aspectos de acessibilidade pedagógica e atitudinal já previstos no PDI da UNESC, que “[...] consciente de seu compromisso em promover a inclusão social, concretiza seu plano de adequações a fim de atender as necessidades de acesso aos portadores de necessidades especiais em seu *campus*.“ (UNESC, 2009, p.170). Nesse sentido, a instituição desenvolve o Programa de Educação Inclusiva (PEI), o qual faz parte da Política Institucional de Permanência dos Estudantes com Sucesso, constitui-se em um conjunto de estratégias e ações que possibilitam o acesso e a permanência de estudantes de graduação. Desse modo, os alunos encontram, em sua trajetória de formação, ambientes e espaços acessíveis para dificuldades de locomoção motora, desde os estacionamentos, banheiros, salas de aula, laboratórios até os auditórios e centros de evento. E encontram também programas que possibilitam o acesso e a permanência dos estudantes, como os núcleos Necessidades Especiais, Necessidades Econômicas e Estudos Afro-brasileiros que, entre outras ações, disponibilizam cursos de LIBRAS, materiais em Braille, softwares específicos, intérprete de LIBRAS, sinalização visual e tátil, assessoria pedagógica para dificuldades de aprendizagem, orientação educacional e bolsas de estudo específicas.

Deste modo, a acessibilidade ao conteúdo por parte dos alunos com deficiência, seja ela motora, visual, auditiva ou ainda intelectual é oferecida tanto de forma arquitetônica com espaços adaptados, como carteiras especiais, ou ainda com acesso a material didático especial.

A prática como componente curricular (PCC) faz parte de todo o currículo de Artes Visuais Licenciatura. As disciplinas de Percepção e Desenho, Fundamentos da Linguagem Visual, Fotografia e Pesquisa, Composição, Gravura e Pesquisa, Linguagem Teatral e Educação, Metodologia do Ensino da Arte na Educação Infantil, História da Arte Contemporânea, Serigrafia e Pesquisa, Pintura e Pesquisa, Metodologia do Ensino da Arte nas Séries Iniciais, Estética, Escultura e Pesquisa, Linguagem Musical e Educação, Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Fundamental, Desenho Contemporâneo, Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio, Linguagem do Cinema e Educação, Performance e Intervenção, Cultura Regional e Cerâmica e Pesquisa tem em sua carga horária 16h de Prática como Componente Curricular. As disciplinas de História da Arte: da Pré-História a Idade Média, História da Arte: do Renascimento à Modernidade, Arte Educação e Arte Brasileira tem 10h de PCC e as disciplinas de Introdução às Diferentes Linguagens Artísticas, Apreciação Estética e Antropologia Cultural possuem 08h de PCC. As disciplinas citadas permeiam os núcleos da matriz curricular em diferentes momentos formativos dos acadêmicos totalizando 400h de Prática como Componente Curricular, em conformidade com a legislação que prevê um mínimo de 400 horas de PCC.

O curso de Artes Visuais Licenciatura entende como possibilidades de PCC as seguintes atividades: Entrevista com professores de artes (possível publicação em websites, podcasts, etc.); Escrita de artigo de opinião sobre a atividade docente; Análise de imagens em concursos escolares; Inserção em atividades culturais, projetos culturais; Seminários sobre práticas de ensino aprendizagem em ensino da arte; Análise de livros didáticos e outros materiais usados em escolas; Debate sobre filmes que tratem da docência; Elaboração de materiais didáticos; Simulação de projetos interdisciplinares, os quais serão realizados na Educação Básica quando da prática docente.

É importante destacar que o Curso de Artes Visuais já se adequou as exigências previstas na Resolução N.02 de 01 de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada com nova matriz curricular N.09/2016/CONS⁸ (Anexo Justifica-se a alteração pela necessidade de suas adequações aos ditames legais nacionais e ao ordenamento institucional em especial para cumprimento da carga horária mínima de 3.200h. Optamos por uma proposta de inclusão de novas disciplinas que ampliam a base comum para formação pedagógica, revisão das horas de PCC - Prática como Componente Curricular, troca de fases entre algumas disciplinas, mudanças de nomenclatura e alteração no número de créditos de outras. Além disso, propomos ainda a alteração do turno do Curso de Artes Visuais Licenciatura para o período vespertino com previsão de algumas disciplinas aos sábados pela manhã objetivando integra-lo ao Programa de Fortalecimento das Licenciaturas – Nossa Bolsa uma vez que o mesmo tem contribuído com o compromisso da Instituição com a formação de professores para a Educação Básica. Além disso, observamos a crescente procura de interessados em cursar licenciatura em artes visuais no turno vespertino a exemplo das demais licenciaturas da Universidade.

Todos estes pontos advêm de solicitações de alunos e professores do Curso e emanam do contexto social e educativo em que nos inserimos, ao atendermos toda a região do extremo sul catarinense, no que tange à formação de professores de Artes A proposição da nova matriz resulta da análise dos fatores apontados acima pelo Núcleo Docente Estruturante durante o 2º sem/2015 e 1º sem/2016 aprovadas em colegiado do Curso, Colegiado da UNA HCE, Câmara de Ensino e CONSU – Conselho Universitário e entrará em vigor em 2017-1.

A UNESC possui ainda profissionais especializados que compõe o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico que realiza atendimento psicopedagógico para os estudantes com dificuldades de aprendizagem e o Núcleo de Atendimento a Pessoa com Deficiência na SAMA (Sala Multifuncional de Aprendizagem). Além de atender os estudantes, estes programas também visam orientar os coordenadores dos cursos e professores, sugerindo metodologias e critérios de avaliação da aprendizagem para estudantes que apresentam dificuldades.

Além disso, o Curso de Artes Visuais - Licenciatura participa de eventos como o Maio Negro. O evento **Maio Negro** na UNESC, é periodicamente realizado já há 11 anos e que teve sua recente última edição em 2015, o **Maio Negro: Negritude, Identidade, Imigrantes Contemporâneos** (<http://www.unesc.net/portal/capa/index/516/8504/>). É uma iniciativa que tem como proponentes o Curso de História da UNESC, a ONG ACR - Anarquistas Contra o Racismo e a Unidade Acadêmica de Humanidades Ciências e Educação - UNAHCE. Tem como público alvo a comunidade da UNESC (estudantes, docentes, funcionários e gestores), movimentos sociais de Criciúma e região, professores da rede municipal, estadual e particular de ensino, comunidade em geral, sindicatos, estudantes e educadores de faculdades da região, ONG's e Entidades Estudantis.

⁸ Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/13654.pdf?1477947001>. Acesso em: 08 nov. 2016 às 09h02.

A Lei Federal 10.639/03 abriu uma ampla fronteira para o ensino e a aprendizagem de tudo o que diz respeito à história do continente africano e da população negra no Brasil. No entanto, o país ainda carece de material didático, formação de professores e reflexões pertinentes sobre a história da África e dos africanos. Nesse sentido, o **Maio Negro** abre uma perspectiva inovadora para pensar, reconhecer e reconstruir a história dos africanos desde uma perspectiva interna àquele continente e os reflexos da dispersão de africanos pelo mundo, principalmente, o Brasil. A África-pós-colonial nos mostra sua diversidade e complexidade. São muitas Áfricas que se apresentam aos nossos olhos: a África “branca” e a África “negra”; a África islâmica e a África tradicional; a África Mediterrânea; a África subsaariana e África tropical. Mas em todas estas Áfricas, o que vemos são povos autônomos, com costumes e instituições próprias, senhores de seus destinos, donos de sua história.

Nas edições dos eventos, os professores e os estudantes de toda a UNESC tem a oportunidade de conhecer a outra África que não aquela estereotipada e fixa à natureza prodigiosa do continente, geralmente retratada nos livros e nos meios de comunicação. Uma história dinâmica, com sons e imagens, que representam reis, rainhas e seus reinos, rotas de comércio, pessoas portadoras de conhecimento, religiosidade e sentimentos, enfim, uma história muito rica em todos os sentidos e em contato contínuo com os outros continentes conhecidos naquela época.

Por outro lado, vários aspectos da afro-descendência que sobreviveram no Brasil e que vão muito além do samba, da capoeira, do carnaval e da religiosidade de matriz africana são bastante explorados. Isto tem grande relevância acadêmica e cultural formativa, pois foram mais de cinco milhões de africanos que foram transportados para o Brasil de forma compulsória e que aqui criaram meios de sobrevivência e formas de inserção social, cultural e política. Nesse sentido, tivemos os jornais da imprensa negra, os intelectuais negros, as organizações políticas e culturais e, recentemente, as conquistas das ações afirmativas e as terras das comunidades remanescentes de quilombos.

As temáticas das africanidades e das afrodescendências, diretamente ligadas aos estudos da diáspora africana, cada vez mais ocupam os corações e mentes, primeiramente dos pesquisadores, e hoje de todos os interessados pelo tema. A partir de uma concepção do “Atlântico negro”, proposta pelo sociólogo inglês Paul Gilroy, começou-se a pensar no oceano como uma via de mão dupla que trazia não apenas pessoas e mercadorias, mas também concepções de mundo, culturas e pensamentos. É uma outra concepção da construção do conhecimento que passa a dar uma relevância ao que se produziu na outra margem, o continente africano deixa de ser apenas fornecedor de mão de obra para a construção do novo mundo e se torna também protagonista da nossa história.

O Maio Negro tem como objetivo principal “aprofundar e subsidiar educadores/as, instituições escolares/ educacionais acerca de questões pertinentes a Lei 10.639/ 2003, proporcionando o acesso efetivo deles às principais discussões que tem ocorrido em âmbito estadual/nacional acerca das questões relacionadas à pesquisa e o ensino afro nos currículos escolares”.

Como objetivos secundários, o Maio Negro busca: Divulgar as ações e a produção de conhecimentos relacionados à negritude, cultura e educação afro em Criciúma e região; Estimular a reflexão sobre as discussões que estão ocorrendo a nível nacional acerca do assunto; Proporcionar a troca de experiências entre educadores, estudantes, pesquisadores e comunidade em geral; Auxiliar e subsidiar, as iniciativas de instâncias educacionais da região que estejam implantando projetos que levem em conta a questão da educação afro e indígena, bem como, incentivar o início de desenvolvimento de projetos em unidades educacionais que não o tenham; Trazer para a Instituição as discussões que estão sendo feitas nas universidades do Brasil e na sociedade em geral; Sensibilizar a sociedade criciumense para a importância do efetivo desenvolvimento da referida temática nos currículos escolares; Apresentar materiais didáticos que ampliem a discussão em sala de aula acerca do assunto (Figura 1 e 2).

Figura 2 - Folder do XI Maio Negro na UNESC



Fonte: Maio Negro da UNESC (2013).

Figura 3 - Folders do XI Maio Negro na UNESC



Fonte: Maio Negro da UNESC (2013).

Em função da Lei Nº 11.645/2008, a qual altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/03, o Curso passa a incluir discussões sobre a cultura indígena, uma vez que no currículo oficial da rede de ensino é pontuada a obrigatoriedade, não apenas da temática da Cultura Afro-Brasileira, mas também a Indígena, trazendo em seu § 2º, que, “Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” Nesse sentido, em relação à Cultura Indígena, a UNESC conta com o evento “**Semana Indígena da UNESC: História e Cultura do Povo Guarani**”, além, é claro, em específico no **Curso de Artes, da inserção na matriz de disciplinas que contemplam as questões indígenas em suas ementas, como a disciplina de Cultura Regional e Arte Brasileira.**

No Brasil e na América, de um modo geral, a história dos povos indígenas ainda é uma realidade desconhecida pela maioria da população. No meio escolar e acadêmico, o uso do termo “índio” no sentido genérico continua sendo uma prática cotidiana. Conhecemos muito mais sobre a realidade histórica da Europa ocidental do que a história dos diversos povos nativos do continente americano.

Conhecer a história e a cultura dos povos indígenas da América não é uma simples atividade de ensino e pesquisa para suprir uma lacuna ignorada pela educação e pela História; é uma possibilidade de “um conhecer” para vislumbrarmos um novo modo de vida no Planeta. Hoje, mais do nunca, não são os povos indígenas que precisam de mais um tipo de política de proteção ou ajuda, é a sociedade moderna do homem branco ocidental que precisa enfrentar o dilema crucial da *Caixa de Pandora*, do capitalismo globalizado que está devorando o planeta num ritmo acelerado. Conhecer a

história e a cultura dos povos indígenas do Brasil e da América pode significar o inicio de uma libertação cultural.

A Semana Indígena da UNESC tem por objetivo fomentar as discussões acerca da importância da valorização e preservação da história, das culturas e do legado das populações indígenas como elemento essencial para a construção das identidades sociais dos diversos grupos que formaram o continente americano (Figuras 3, 4 e 5).

Figura 4 - Folder do Evento I Semana Indígena da UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012).

Figura 5 - Palestra de Indígena Guarani para Acadêmicos, Docentes e Funcionários na I Semana Indígena da UNESC



Fonte: Semana Indígena da UNESC (2012).

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

O Setor de Arqueologia do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da UNESC / I-PAT / I-PARQUE, oferece prestação de serviços para o licenciamento arqueológico de áreas que sofreram algum tipo de impacto. Conta com equipe e laboratório especializados e com o suporte de outros setores do I-PARQUE (Figura 6).

Figura 6 - Atuação em Campo do Setor de Arqueologia da UNESC



Fonte: Setor de Arqueologia da UNESC (2013).

O Setor de Arqueologia desenvolve, entre outras, as seguintes atividades: diagnóstico prévio; levantamento arqueológico; salvamento arqueológico; análise de material; educação patrimonial; guarda de material e endosso institucional. Realiza também serviços para obras de usinas hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, rodovias, áreas de extração mineral, empreendimentos imobiliários, linhas de transmissão, instalação de dutos, indústrias, aeroportos e portos. Conta com equipe formada por Arqueólogo Coordenador, Arqueólogos, vários Assistentes em Arqueologia, Biólogos, Geógrafos, Historiador e Zooarqueólogo. Alguns exemplos de projetos do Setor de Arqueologia da UNESC com relação com à **cultura indígena** e ao patrimônio cultural indígena: “Projeto de Pesquisa intitulado “Programa de Salvamento Arqueológico na Jazida de Argila de Vargem Grande II”, no município de Lauro Müller/SC”; Projeto de Pesquisa intitulado “Programa de Salvamento Arqueológico na Jazida de Argila de Vila Maria”, no município de Nova Veneza/SC”; Projeto de Pesquisa intitulado “Monitoramento Arqueológico da área de intervenção da Rede de Distribuição de Gás Natural - ramal de expansão entre os municípios Maracajá e Araranguá - SC”, entre outros, que podem ser observados na sua totalidade na homepage do setor. (Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/capa/index/261/5405/>>).

A importante inserção regional do Setor de Arqueologia da UNESC levou a instituição a sediar em 2013 a IX Jornada de Arqueologia Ibero-americana. (Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/capa/index/378/6808/>>).

Em relação à Política de Educação Ambiental, a vinculação entre uma universidade e a região em que está inserida é profunda, mesmo que não percebida imediata e diretamente. A Universidade não determina os rumos de uma sociedade, mas exerce uma influência inegável e

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

considerável sobre ela. De alguma forma, a Universidade e o que ela produz se unem ao conjunto de forças que compõe o todo da sociedade e se irradiam de forma sistêmica na cidade, na região, no Estado, nos cenários nacional e internacional.

As inúmeras atividades de ensino, pesquisa e extensão por onde passam centenas de professores e milhares de acadêmicos a cada semestre são desenvolvidas com reflexos em todos os segmentos sociais. Mas o que diferencia e imprime qualidade no que é feito é o direcionamento filosófico, a concepção política e pedagógica, a visão de mundo subjacente. Além da produção e socialização de conhecimento e tecnologia, uma universidade está sempre produzindo mentalidades, atitudes, valores, concepções, visão de mundo e sociedade.

Dessa forma, ética, estética, cultura, valores humanos, senso de justiça e responsabilidade social, qualidade de vida, visão de economia, tecnologia, meio ambiente, sustentabilidade e tantos outros conceitos e virtudes são prerrogativas que exigem um posicionamento institucional e a ela são inerentes. Aliás, todos estes conceitos citados acima de fato compõem o meio ambiente, no seu sentido mais amplo e profundo, como totalidade que une o dentro e o fora do ser humano e pode com facilidade se inserir como tema transversal ao campo ambiental em todos os cursos.

Não é tarefa fácil manter uma coerência entre as suas intencionalidades, princípios filosóficos, políticos e pedagógicos e suas ações no cotidiano da Instituição. Afinal, são dezenas de cursos de graduação, milhares de alunos da região e de diversas partes do país, alunos estrangeiros, centenas de professores com especialidades diferentes, gestores com concepções e correntes diversas, muitas vezes contrastantes e até conflitantes, mas que devem sempre buscar o diálogo e a complementaridade.

E esse diálogo, essa busca pela unidade ainda que na diversidade, são facilitados e se tornam possíveis com a fundamentação, a solidez e a clareza da Missão Institucional. É em torno dela que devem gravitar as ações, os projetos, os programas e as políticas que compõem o ser e o fazer institucionais. É pela Missão que se definem as repercussões, irradiações, influências e realizações da universidade na realidade externa. É pela predominância da Missão na paisagem mental que se encontram vieses de encaixe para a questão ambiental em qualquer de suas infinitas concepções e dimensões.

Por exemplo, ao direcionar o trabalho para a Vida e a Cidadania. Isso no sentido do desenvolvimento e formação das pessoas e sua crescente conscientização para a qualificação das relações interpessoais e da sociedade com a Natureza. Desenvolver os valores humanos essenciais é fundamental para a superação dos principais desafios que ora se apresentam. Nesse sentido, responsabilidade social e sustentabilidade passam a ter um entendimento sistêmico, pois tudo está interligado. Sendo assim, natureza e sociedade mantêm uma relação de interdependência e reciprocidade.

O ambiente de vida, do ponto de vista sistêmico, começa dentro de nós, em nossa **dimensão biológica**. Nossa saúde é o indicador da qualidade desse ambiente interno. Como nos alimentamos, dormimos, bebemos água, desintoxicamo-nos, praticamos atividades físicas, entre

outras coisas, tudo isso determina algum grau de qualidade biológica. E essa dimensão está relacionada a outra, ainda interna e individual: a nossa **dimensão psíquica**, na qual gravitam nossos pensamentos e sentimentos. O indicador de qualidade dessa dimensão do ambiente de vida é o estado de bem-estar, de paz e de tranquilidade que podemos vivenciar. Devemos cuidar também do desenvolvimento da nossa inteligência emocional, saber o que estamos sentindo, não alimentar as emoções destrutivas e desenvolver as positivas.

Essas duas dimensões intimamente relacionadas se estendem para a próxima dimensão do ambiente de vida: a **dimensão social**. O indicador de qualidade dessa dimensão é a maneira como nos relacionamos com os outros. O outro é diferente, desafia-me, causa-me reações. Mesmo assim, é preciso manter o bem-estar e a paz pessoal ante os constantes desafios e tensões do dia a dia. Nesse contexto, percebe-se que a paz que se busca não é uma contingência externa, mas se desenvolve dentro de cada um como resultado do autoconhecimento. Quanto mais eu me conheço mais eu tenho condições para compreender o outro. Mais condições tenho para me corrigir e melhorar. Cresce a importância do exercício dos valores humanos como compreensão, paciência, transparéncia, lealdade, confiança, persistência, paz e não violência, entre tantos outros. Esse exercício é que promove a qualificação e o desenvolvimento pessoal, do ponto de vista emocional, gerando equilíbrio; e também por decorrência social com o outro e com a sociedade, onde a resolução de conflitos se baseia na dialética, na interatividade, na integração dinâmica e onde a ética e o bem comum devem se sobrepor aos interesses pessoais.

São essas três dimensões profundamente inter-relacionadas que definem a qualidade da próxima dimensão do ambiente de vida: a **dimensão natural planetária**. Pela consciência da interdependência, pela busca da justiça social e da solidariedade coletiva, pela expansão da ética para bioética, ecoética e cosmoética expandimos também nossa consciência de pertencimento em relação à natureza e de nossa mais vital dependência: tudo o que temos, sabemos e desenvolvemos de alguma maneira vem da natureza. Antes de sermos seres econômicos, somos seres ecológicos, feitos de água, terra, fogo e ar. Se temos capacidade de criar uma segunda natureza engendrando ambientes artificiais em busca de bem-estar e felicidade, isso também se deve aos recursos naturais. Nós é que somos feitos pela natureza. A Natureza nos é superior. Nós é que pertencemos a ela e não o contrário como temos pensado. Conscientes disso, devemos buscar soluções para os problemas de degradação social e ambiental gerados pelo nosso desconhecimento, ganância e falta de valores humanos. Novos modelos da física, da psicologia e da biologia apontam para o encontro com esses conhecimentos tão antigos para a humanidade e que agora temos a possibilidade de verificar cientificamente e promover, por necessidade de sobrevivência como espécie e sociedade organizada, as recuperações e presavações ambientais necessárias.

Como vemos, se considerarmos essa concepção sistêmica do ambiente de vida seu estudo, aprofundamento, pesquisa e extensão cabem com relativa facilidade em todos nossos cursos. Mas sabemos que levar nossa Missão Institucional às mais profundas consequências não é tarefa fácil. Todo crescimento e todo desenvolvimento necessitam de esforço e exercício. Podemos estar

diante de uma nova utopia, mas é a utopia que nos faz sonhar. A utopia é o que nos faz ter horizontes, buscá-los e continuar caminhando na certeza de alcançá-los.

Essa preocupação constante da UNESC em promover a sustentabilidade, em suas diversas dimensões, buscando construir novos valores e visões de mundo acerca da relação entre ser humano e natureza, reflete-se no currículo do curso de Artes Visuais – Licenciatura. Em disciplinas como História da Arte Contemporânea e Desenho Contemporâneo e Fotografia e Pesquisa, o meio ambiente aparece tanto como possibilidade de experiências estéticas, como no contexto sociocultural das produções artísticas contemporâneas, que trazem novas abordagens e discursos. A questão ambiental, desse modo, surge de forma continuada e transversal, como orienta a Política Nacional de Educação Ambiental.

Assim como a Educação Ambiental, a Educação para os Direitos Humanos também deve possuir o caráter contínuo. Por isso, o currículo do curso de Artes Visuais – Licenciatura busca contribuir para a formação de sujeitos críticos e reflexivos. Nesse processo, destaca-se a relevância, na formação do curso, da contemplação da diversidade da matriz cultural brasileira, o que contribui para o reconhecimento de nossa heterogeneidade, o combate ao preconceito e o respeito às diferenças. Além disso, as disciplinas Filosofia e Políticas, Normas e Organização da Educação Básica contribuem para a Educação para os Direitos Humanos ao problematizarem a ética e as dimensões do “ser, conhecer e agir”, inerentes ao processo de construção e consolidação da cidadania.

8.2 METODOLOGIA

O Curso de Artes Visuais - Licenciatura comprehende o currículo como um processo dinâmico resultante de interações diversas, estabelecido por meio de ações didáticas com interfaces políticas, administrativas e econômicas. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, em especial das Artes Visuais, direcionam a reflexão para a reestruturação curricular a partir da formação de um professor de arte que se constrói enquanto proposito crítico. Esta formação exige que estes profissionais possuam habilidades e competências de modo que possam se refletir em atividades de cunho individual e/ou coletivo.

Além disso, nas disciplinas que comprehendem o Núcleo de Linguagens, as fases são divididas em Turma 01 e Turma 02, atingindo, no máximo, 25 alunos por turma, o que favorece um acompanhamento mais individualizado do processo de criação e pesquisa dos acadêmicos nos diferentes campos do conhecimento. Nas disciplinas de Estágio Supervisionado, esta divisão também ocorre não ultrapassando 15 acadêmicos para cada professor orientador.

No curso de Artes Visuais - Licenciatura, os recursos didáticos são qualificados e atualizados, numa busca constante de acompanhar e/ou antever o fluxo das inovações na sociedade e promovendo ações que levem à autonomia do profissional licenciado em Artes Visuais. As estratégias de ensino abrangem técnicas individualizadas e integrativas, presenciais, com a utilização de aulas expositivas e dialogadas, estudos dirigidos, dinâmicas de grupo, seminários e utilização de

recursos audiovisuais e labororiais e Tecnologias da Informação e Comunicação. Os professores ainda oferecem atividades por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, tais como: interagir via chats, fórum ou pelo Parla; organizar suas aulas e materiais usando o recurso da *WebPage*; publicar material didático, textos complementares, links, atividades; publicar as aulas desenvolvidas na lousa digital interativa; solicitar atividades/trabalhos que podem ser publicados no AVA pelo acadêmico; realizar atividade avaliativa usando o recurso do QUIZ entre outras atividades que possibilitem a participação ativa do acadêmico no processo ensino aprendizagem.

Quanto à acessibilidade plena, o Curso de Artes Visuais - Licenciatura assegura ao público-alvo da educação especial, as condições de igualdade no acesso, na permanência e na terminalidade dos estudos na educação superior. Tais condições são promovidas institucionalmente a partir da eliminação do conjunto de barreiras, a saber: arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, nas comunicações e digitais.

8.3 PERFIL GRÁFICO DAS DISCIPLINAS

Figura 7 - Perfil gráfico das disciplinas



8.4 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A proposta curricular do Curso conduz à formação multi-interdisciplinar, permitindo a apropriação de conhecimentos que integram os diferentes campos do saber. Assim, a matriz curricular do curso apresenta como componentes curriculares: Disciplinas Curriculares; Estágio Supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, que, articulados, proporcionam ao acadêmico a reflexão e o diálogo da prática profissional num duplo movimento em que, ao analisar a prática refletida, extraem dessa prática as teorias aprendidas.

As propostas metodológicas envolvendo as Tecnologias de Informação e Comunicação, utilizadas no curso contemplam uma abordagem que integra os elementos necessários ao processo de ensino, fomentando a aprendizagem e o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores éticos, indispensáveis ao processo da formação humana e profissional.

O Curso de Artes Visuais utiliza o e-mail e o blog do curso, além da possibilidade de comunicação pelos canais do diário online e ambiente acadêmico como forma de estreitar a comunicação entre o curso e a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos). As TICs mais utilizadas pelos docentes no processo de ensino e aprendizagem são o e-mail, a plataforma AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem e o Sistema Acadêmico *On-line*.

Softwares como *CorelDraw*, *Illustrator*, *Photoshop*, programas de áudio, pacote office são utilizados pelos acadêmicos nas disciplinas de Fundamentos da Computação nas Artes, Fotografia e Pesquisa, Linguagem do Cinema e Educação dentre outras.

Esta participação e o uso das tecnologias durante as aulas presenciais e também em atividades complementares não presenciais possibilitam proporcionar a formação do profissional culturalmente competente, capaz de dialogar, trabalhar em equipe, resolver problemas, com ética e responsabilidade social no sentido de consolidar a missão institucional e contribuir no desenvolvimento do seu país.

Neste campo são garantidas também as políticas de acessibilidade plena nos aspectos arquitetônicos, atitudinais, nas comunicações e digitais.

8.5 POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE

O acompanhamento pormenorizado da evasão na UNESC deu origem ao atual Programa Permanente de Combate à Evasão (PPCE) que, além de apresentar as causas dessa não permanência do acadêmico nos cursos, articula as atribuições de cada segmento da Instituição com o objetivo de monitorar e combater a evasão, e, consequentemente, aumentar os indicadores de permanência do acadêmico na IES.

No processo de construção de uma Política Institucional de Permanência com Sucesso, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação vem reunindo vários programas, projetos e ações já em andamento ou em fase de implementação na UNESC, os quais direcionam seus fazeres no sentido de favorecer a permanência do estudante com sucesso em sua formação profissional, humana e

cidadã. Na Política Institucional de Permanência dos Estudantes com Sucesso, Res. n. 07/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, estão detalhados os seguintes programas com o objetivo de estimular a permanência do acadêmico na Instituição:

- ✓ Programa de bolsas e financiamentos educativos/CPAE;
- ✓ Cursos de Extensão: Produção textual I, II, III, Informática Básica I, II, III, Programa de Monitorias – UNACET, UNACSA, UNAHCE, UNASAU;
- ✓ Estágios não obrigatórios;
- ✓ Inglês sem Fronteiras: curso de Inglês para estudantes integrantes de Programas de Iniciação Científica;
- ✓ Internacionalização/Mobilidade Estudantil – Programa de Relações Internacionais;
- ✓ Núcleo de Psicopedagogia – núcleo de atendimento aos problemas de aprendizagem;
- ✓ Programa de Orientação Profissional (POP);
- ✓ Projeto Potencial-ações para melhoria do ser das relações interpessoais;
- ✓ Programa Permanente de Combate à Evasão da UNESC (PPCE);
- ✓ Programa de Educação Inclusiva;
- ✓ Programa de Nivelamento das Disciplinas Introdutórias – UNACET;
- ✓ Intensivo sobre fundamentos da matemática para Ciências Sociais Aplicadas, Recepção do Calouro;
- ✓ Trote Solidário;
- ✓ Programa de Formação Continuada da UNESC;
- ✓ Programa de Combate ao Álcool e a outras drogas;
- ✓ SAMA e seus núcleos.

O Curso de Artes Visuais está inserido nas ações propostas pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação e desenvolve ações específicas em cada fase do curso, que contemplam: atendimento individual dos acadêmicos, monitoramento em sala de aula, projetos no âmbito da pesquisa e da extensão com o oferecimento de bolsas de estudos. Procura ainda manter relações de parceria com as Secretarias de Educação e Cultura dos municípios da região, da Associação dos Municípios da Região Carbonífera- AMREC, Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC e Associação dos Municípios da Região de Laguna - AMUREL na perspectiva da formação continuada.

8.6 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Em relação à avaliação do processo ensino-aprendizagem, o Regimento Geral da UNESC, aprovado pela Resolução n. 01/2007/CSA, artigo 86, estabelece que “a avaliação do processo de ensino aprendizagem, corresponsabilidade de todos os sujeitos envolvidos, estará fundamentada no Projeto Político Pedagógico institucional e será processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.” Por processualidade do desempenho acadêmico,

entende-se uma concepção de avaliação que esteja integrada ao processo de ensino-aprendizagem, objetivando o acompanhamento do desempenho do acadêmico e do professor.

Para a recuperação da aprendizagem, o professor deve revisar os conteúdos a partir de dúvidas expressas pelos acadêmicos anteriormente à realização da prova, assim como, no momento da entrega, discutir as provas e trabalhos em sala de aula, com revisão dos conteúdos que os acadêmicos encontrarem dificuldade. Havendo necessidade de outras ferramentas de recuperação de conteúdo, o professor poderá optar por uma ou mais sugestões, tais como: Realização de seminários, saídas de campo, estudos dirigidos, análise escrita de vídeos, relatórios de aulas práticas e ou de atividades, resolução de casos clínicos, análise de artigo, entre outras destacadas na Resolução n. 01/2011/CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO⁹. Nesse momento, a Instituição está promovendo a reflexão e rediscutindo a proposta.

O Colegiado do Curso de Artes Visuais Licenciatura é regido por esta resolução. Para ser aprovado na disciplina, o acadêmico deverá ter, no final do período letivo, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e média aritmética das notas igual ou superior a 6,0 (seis), conforme Regimento Geral da Unesc, artigo 91, parágrafo único, p. 46. Em relação às formas de recuperação da aprendizagem estas ocorrem durante todo o semestre, com atividades de revisão de conteúdo, reconstrução de atividades acadêmicas e oferta de novas avaliações, podendo haver alteração da nota, da seguinte forma: correção da avaliação após a entrega da mesma; reelaboração da atividade avaliativa (substitutiva).

Os cursos apresentam os princípios da avaliação processual da UNESC, que normatiza as avaliações processuais, definindo os critérios de avaliação e recuperação da aprendizagem, por disciplina, são apresentados aos discentes ao início de cada semestre por meio do plano de ensino. Todos estes procedimentos avaliativos tem como foco a formação de um professor de arte que produz e refletia em contextos distintos da contemporaneidade; Que possa atuar qualitativamente em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA da rede pública e privada de ensino; Que interaja e produza em diversas manifestações artísticas que propiciem e estimulem seu desenvolvimento nas diferentes linguagens; Desempenhe suas funções em espaços não formais de educação: instituições, fundações, secretarias de cultura, galerias, museus, ateliês, dentre outros, desenvolvendo propostas críticas e inovadoras no meio artístico com autonomia.

8.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares - AC são atividades que flexibilizam os currículos, com o objetivo de contribuir na integralização curricular, agregando valor à formação profissional. As AC se farão por meio da efetivação de várias atividades acadêmicas, científicas, culturais, esportivas, artísticas e de inovação tecnológica. São princípios das Atividades Complementares: complementar o currículo dos cursos; incentivar a autonomia/autoformação do acadêmico; ampliar os

⁹ Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/5181.pdf?1300470267>. **FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**

conhecimentos para além da sala de aula; possibilitar a vivência de diversas realidades culturais relacionadas ao campo de atuação e convivência com profissionais experientes na área de formação.

Em 2011, a UNESC regulamentou as atividades complementares (Resolução 14/2011/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO¹⁰), definindo institucionalmente as orientações acerca dos aspectos administrativos e didático-pedagógica.

Em conformidade com o que determina a UNESC, as Atividades Complementares do Curso de Artes Visuais, aprovadas pela Resolução nº 14/2014/UNAHCE¹¹, constituem parte integrante do currículo pleno do Curso de Artes Visuais da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visam normatizar as atividades complementares do currículo, conforme o artigo 4º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura nº 1.886/94, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos. As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno no transcorrer de seu curso de graduação em Artes Visuais, cujo objetivo geral é, além de tornar o currículo mais flexível, propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar. Terão carga horária de 200 horas, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura.

Em caso de transferências externas de outro curso de Artes Visuais, serão consideradas as atividades complementares realizadas no curso de origem, desde que equivalentes àquelas previstas na resolução vigente no curso de Artes Visuais da UNESC. Em caso de transferências internas ou externas por troca de curso, serão consideradas as atividades complementares realizadas no curso de origem, até um ano da transferência para o curso de Artes Visuais da UNESC, desde que equivalentes àquelas previstas na resolução específica do curso.

O Curso de Artes Visuais - Licenciatura promove aulas inaugurais e semanas acadêmicas, bem como palestras, seminários, mostras de arte, círculo de debates, dentre outros, para incentivo às atividades complementares. Também mantém parceria com diversos órgãos e instituições da área da arte e da cultura na cidade de Criciúma e na região, o que amplia as oportunidades para os alunos realizarem as AC.

Além disso, os discentes são mobilizados frequentemente via webmail, AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), murais e pelos professores do curso em relação às possibilidades de integralização das horas AC. Nas primeiras fases, a coordenação do curso apresenta, entrega e discute o regulamento (disposto abaixo) esclarecendo dúvidas e incentivando os acadêmicos nas várias atividades possíveis. E durante o decorrer do curso, em cada início de semestre, a coordenação e os professores reforçam junto aos alunos a importância da realização das AC.

¹⁰ Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/5949.pdf?1315848794>.

¹¹ Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/resources/files/42/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20AAC%C2%20-%C2%202014.pdf>>.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de 200 horas, referentes as Matrizes Curriculares nº 3 e 4 do Curso de Artes Visuais – Licenciatura e Matrizes Curriculares nº 2, 3 e 4 do Curso de Artes Visuais – Bacharelado (Anexo 06 e 07).

Para fins de registro e controle das Atividades Complementares, o aluno deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

Quadro 6 - Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de 200 horas

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Publicação de artigos em Revista com Conselho Editorial com ou sem coautoria	50 horas por artigo publicado.	150 horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial ou Cópia do capítulo e da página de identificação do livro.
2. Capítulo de Livro	50 horas por capítulo		
3. Comunicações em Eventos científicos na área do Curso.	20 horas por trabalho comunicado	80 horas	Cópia do resumo publicado nos Anais do Evento e/ou Certificado
4. Participação como ouvinte em eventos científicos na área do curso.	Carga horária equivalente à do evento, computando no máximo 60 horas por semestre	80 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
5. Cursos de Extensão na área do Curso.	Carga horária equivalente à do evento, computando no máximo 60 horas por semestre	100h	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
6. Curso de Língua Estrangeira.	40 horas por semestre	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão competente
7. Participação em Programas de Extensão da UNESC (Atividades Culturais)	20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
8. Participação em Projetos educativos não escolares (Ex.: ação Social)	20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
9. Participação em grupos de estudo ou pesquisa vinculados a UNESC ou demais IES.	20 horas por semestre	60 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
10. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão na área do Curso.	50 horas por projeto	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
11. Monitoria ou estágio não obrigatório na área do curso.	50 horas por semestre	100 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
12. Ministrante em Curso de Extensão na área da arte.	Carga horária equivalente ao dobro do tempo de atuação computando no máximo 40 horas por semestre	80 horas	Certificado expedido pela Instituição responsável
13. Visita a exposições de Arte. (Viagem de Estudo, Bienais) e Apresentações artísticas (teatro, música e dança).	50 horas por semestre	100 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável.
14. Exposições e apresentações artísticas coletivas.	10 horas por semestre	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

15. Exposições individuais na área de Artes Visuais.	20h por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
16. Apresentações artísticas individuais nas demais linguagens da arte	15 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
17. Representação Estudantil (DCE/CA)	10 horas por semestre	30 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
18. Jogos Interfases	05 horas por semestre	10 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
19. Criação artística em redes virtuais.	10 horas por criação	40 horas	Atestado de validação da criação e veiculação por professor do curso.
20. Participação como ouvinte em defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Dissertações de Mestrado	02 horas por defesa assistida	30 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
21. Participação em cursos na modalidade a distância	Equivalente à carga do evento, limitando-se a 10 horas por curso.	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
22. Disciplinas complementares ao currículo acadêmico do aluno realizadas durante o curso	36 horas	36 horas	Declaração da Secretaria Acadêmica
23. Participação como representante setorial nos Conselhos Municipais de Cultura	15 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
24. Projeto aprovado em Leis de Incentivo a Cultura	20 horas por semestre	80 horas	Cópia da Publicação do resultado.
25. Artigo de opinião na área do curso publicado em veículo de comunicação.	15 horas por semestre	60 horas	Cópia da publicação com atestado de validação da criação e veiculação por professor do curso.

Fonte: Dados do curso (2016).

OBSERVAÇÕES:

1. É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Artes Visuais, a atribuição das horas, de cada aluno, atendendo as exigências da presente Resolução.
2. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no curso de Artes Visuais.
3. Aceitam-se Cursos a Distância, desde que com certificado expedido pelo Órgão/Instituição responsável, contendo conteúdo, carga horária e período de execução.
4. Apresentar à Coordenação os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivo.

8.8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O TCC do curso de Artes Visuais é concebido como pesquisa individual orientada pelas linhas de pesquisa previstas no regulamento - Resolução nº 39/2014/Colegiado UNAHCE do curso em observância ao respectivo projeto aprovado na disciplina de Projeto de Pesquisa em Arte - PPA. Os objetivos do TCC são os de propiciar aos estudantes a oportunidade de demonstrar o grau de

habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica e artística à consulta de bibliografia especializada, a aptidão em apresentar metodologicamente o assunto escolhido e o aprimoramento da capacidade de pesquisa e crítica das artes visuais.

A disciplina de PPA é o momento em que elaboram o projeto de TCC, desenvolvido dentro da visão de continuidade do processo ensino/aprendizagem, construindo-o sob a coordenação de um professor, para oportunizar o amadurecimento e aprimoramento do tema da pesquisa que se desdobrará no TCC com orientação individual.

Para matricular-se em TCC, após aprovação em PPA o acadêmico deve escolher um professor orientador que passa a orientar as atividades, em encontros com frequência semanal (1h/a) ou no máximo quinzenal (2h/a), para a produção da pesquisa do TCC. Cumpre ao orientador: acompanhar o desempenho do acadêmico no cumprimento das tarefas que lhe forem determinadas; a assiduidade nas orientações; a autonomia na coleta de material bibliográfico; a escolha e acompanhamento da pesquisa de campo; a redação e estruturação do TCC, produção artística exposta em mostra coletiva, ação essa prevista nas DCN nacionais para os cursos de graduação em Artes Visuais. Concluído o TCC, defende-o perante banca examinadora. As bancas são definidas pela Coordenação de TCC, em conjunto com os orientadores, que estabelece a composição das bancas de acordo com o tema. Na apresentação perante a banca examinadora, a nota é definida de acordo com a avaliação dos examinadores que levarão em conta a média obtida em três fases de avaliação: trabalho escrito, apresentação oral-arguição e produção artística. A nota final respeita os seguintes parâmetros: entre 10 e 6 pontos, “aprovado”; entre 5,99 e 5,0 “poderá ser aprovado após correções”; de 4,99 a 0,00, “reprovado”. No caso de eventuais correções, o acadêmico terá prazo de 10 dias para as modificações indicadas na ata de defesa e então entregar ao orientador, que o enviará para nova correção pelos membros da banca.

Comprometido com valores éticos e legais inerentes à pesquisa acadêmica, o curso e a UNESC empreendem ações educativas/preventivas e punitivas para o enfrentamento das práticas de plágio e de fraudes relativas à monografia. Como estratégia, os acadêmicos são esclarecidos sobre as formas de plágio, o que faz parte, inclusive, de conteúdo do Manual do Calouro da UNESC, do conteúdo ministrado em outras disciplinas iniciais do curso, da oferta de palestras e minicursos durante a Semana de Ciência e Tecnologia.

Os docentes também têm acesso a esses cursos, para que estejam sempre atualizados sobre as melhores estratégias para conscientizar os estudantes sobre a gravidade e ilicitude do plágio e das demais fraudes em pesquisas acadêmicas. Como norma para punir as práticas de plágio e outras fraudes nas monografias, o Regulamento de TCC do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, bem como a Resolução n. 66/2009 e 19/2012¹² da Câmara de Ensino de Graduação¹³, determinam que “constatada a existência de plágio na elaboração de TCC, ou em seu projeto, além de desclassificação sumária e consequente reprovação do acadêmico, o mesmo ficará sujeito às sanções regimentais da Universidade e da lei”.

¹² Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/7660.pdf?1348601364>.

¹³ Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/3010.pdf?1255714342>.

O Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Artes Visuais - Licenciatura objetiva produzir pesquisas avançadas no âmbito de duas linhas pesquisa - Educação e Arte e Processos, Poéticas e Educação - com amplo incentivo para a publicação de artigos, livros e outros, a partir das pesquisas concluídas, assim como incentivo para participarem de eventos científicos na universidade e fora dela.

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TCC DO CURSO DE ARTES VISUAIS -
LICENCIATURA
APRESENTAÇÃO (ANEXO 08)**

Este material tem por objetivo apresentar aos professores-orientadores e aos acadêmicos do Curso de Artes Visuais - Licenciatura da UNESC as orientações relativas à elaboração, apresentação e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com a Resolução n. 66/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, de 06 de agosto de 2009.

O TCC está previsto no currículo do curso de Artes Visuais e estabelece que o(a) acadêmico(a) deverá obrigatoriamente elaborar individualmente e defender o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois é um dos requisitos para a obtenção do título de Licenciado em Artes Visuais. O TCC oportuniza ao acadêmico(a) o desenvolvimento do trabalho científico, reelaborando e sistematizando os conhecimentos construídos ao longo do curso, bem como a concretização da missão da instituição: “educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida.”

A elaboração do TCC é respaldada nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação estabelecidas pelo Ministério da Educação e do Desporto do MEC, na resolução n.01/99 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Institucionalmente orienta-se pela resolução n. 66/2009, que normatiza o TCC nos cursos de graduação na UNESC.

I - OBJETIVOS DO TCC

Art. 1º - Os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso são os seguintes:

1. Desenvolver as habilidades e competências referentes:

- a) ao domínio da língua portuguesa;
- b) a interpretação e compreensão de textos;
- c) a argumentação e fundamentação de ideias com base em conteúdos definidos;
- d) a coerência lógica do pensamento de forma escrita e oral;
- e) ao conhecimento interdisciplinar.
- f) aos conhecimentos científicos da área em estudo;
- g) à utilização de referenciais teórico-metodológicos de pesquisa.

2. Favorecer o aprofundamento:

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- a) de estudos de problemas regionais, buscando apontar possíveis propostas de soluções com o escopo de integrar universidade e sociedade;
- b) da prática da investigação científica;
- c) da produção acadêmica e da capacidade de expressão oral e escrita;
- d) de pesquisas acerca de inovações do mundo profissional;
- 3. Propiciar o aperfeiçoamento e qualificação profissional.

II - DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 2º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser desenvolvidos dentro das linhas de pesquisa específicas do curso, que são as seguintes:

LINHAS DE PESQUISA E EMENTÁRIO: EDUCAÇÃO E ARTE

Princípios teóricos e metodológicos sobre educação e arte. A formação de professores. As artes visuais e suas relações com as demais linguagens artísticas. Estudos sobre estética, culturas e suas implicações com a arte e a educação.

PROCESSOS, POÉTICAS E EDUCAÇÃO.

Criação, fazer e linguagens no campo da educação. Estudo dos elementos e processos de criação, reflexão e poéticas das artes visuais.

III - DO CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO

Art. 3º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser elaborados após a realização da disciplina Projeto de Pesquisa em Arte (7ª Fase), que possui a seguinte ementa:

Projeto de Pesquisa em Arte – A pesquisa em Arte como Instrumento de produção científica. Linhas de pesquisa. Elaboração de Projeto de Pesquisa.

IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, por um professor-orientador do quadro regular, no mínimo com titulação de especialista, designado dentre os docentes disponibilizados pelo Curso.

§ 1º - Os orientadores serão disponibilizados para a escolha dos acadêmicos de acordo com suas áreas de competência, pesquisa e produções científicas conforme o campo temático dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

§ 2º - O número de orientações, por semestre, para cada professor do Curso de Artes Visuais será limitado a 05 (cinco), podendo de acordo com a necessidade e aprovado pela Coordenação, estender-se até 06 (seis).

§ 3º - Excepcionalmente poderão ser escolhidos pelo acadêmico, professor orientador do quadro de professores da UNESC, desde que haja a aprovação e autorização da Coordenação do Curso de Artes Visuais.

§ 4º - Aos professores orientadores dos cursos que tenham TCC com carga horária de, no mínimo, 12 (doze) créditos, será assegurada remuneração mínima de 01 (uma) hora/aula por semana, durante o semestre, por aluno-orientando.

§ 5º - O professor orientador que tiver regime de trabalho de TI (Tempo integral), TP (Tempo Parcial e 40 (quarenta) horas semanais na instituição, poderá orientar TCC desde que no semestre correspondente transfira suas horas administrativas para as horas/aula orientação.

V - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

I - Acompanhar e examinar, de acordo com o número de horas/aulas estabelecidas para cada acadêmico (a)/orientando, o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

II - Elaborar um cronograma de atendimento ao orientando (a), registrando suas presenças.

III - Solicitar e avaliar, do acadêmico (a)/orientando, relatórios parciais de atividades, demais materiais e outros recursos julgados necessários.

IV - Participar de reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC.

V - Avaliar o projeto de TCC e a versão final, observando as normas metodológicas, coerência linguística e o desenvolvimento dos objetivos propostos.

VI - Fazer a revisão final do trabalho, antes da versão final.

VII - Vетar a defesa do TCC sempre que verificar inexistência de qualidade, com referência a ortografia, concordância verbal, estruturação de frases, coerência de ideias, fundamentação teórica, estruturação metodológica e condições do acadêmico (a) de domínio do tema escolhido.

VIII - Entregar, no final do semestre, todos os registros do processo de orientação e de avaliação à Coordenação do TCC.

IX - Presidir os trabalhos da Banca Examinadora.

X - Informar, por escrito, ao Coordenador do TCC, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas, por estas normas, pelos seus orientandos.

XI - Assinar a ata de defesa, juntamente com os demais membros da banca examinadora.

XII - Assinar a declaração que comprova as revisões registradas na ata de defesa solicitadas para a versão final do trabalho.

XIII - Cumprir e fazer cumprir estas normas.

Art. 6º - O professor-orientador poderá desobrigar-se da incumbência da orientação no prazo mínimo de 02 (dois) meses antes do término do período letivo, mediante apresentação de justificativa documentada e autorização do Coordenador do Curso.

§ 1º - O coordenador do TCC, juntamente com o professor orientador, definirá outro orientador para o acadêmico.

§ 2º - Aplicar-se-á a mesma regra no caso do acadêmico(a) solicitar a substituição do professor orientador, cabendo ao mesmo, neste caso, providenciar novo orientador no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data do aceite do Coordenador do Curso e, caso isso não ocorra, o acadêmico(a) será considerado reprovado, não cabendo recurso desta decisão, devendo o mesmo matricular-se na mesma disciplina no período letivo seguinte.

§ 3º - Em caso de ausência do orientando em três encontros consecutivos sem justificativa, bem como o não cumprimento das atividades de orientação previamente estabelecidas, poderá o orientador interromper as atividades de orientação, comunicando imediatamente e por escrito a Coordenação do Curso para que a mesma faça os devidos encaminhamentos.

§ 4º - Acatado o pedido, o professor-orientador deixará imediatamente de receber a remuneração estabelecida para o caso.

VI - ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO (A) ORIENTANDO(A)

Art. 7º - São atribuições do acadêmico(a) orientando(a):

I - Entregar a ficha de confirmação de orientação, devidamente preenchida, a coordenação do Curso, preferencialmente na 7ª fase.

II - Matricular-se na disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso.

III - Realizar o trabalho individualmente.

IV - Comparecer aos encontros de orientação definidos pelo professor-orientador e assinar a lista de frequência. A ausência em dois encontros de orientação, consecutivos, implica na necessidade de uma justificativa por escrito para a coordenação do TCC.

V - Apresentar, regularmente, relatórios parciais das atividades de pesquisa para o professor-orientador, assim como demais documentos sempre que solicitados.

VI - Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, ou refazê-lo sempre que solicitado, de acordo com as normas metodológicas da ABNT e diretrizes gerais estabelecidas pela resolução n. 66/2009 e por este regulamento específico.

VII - Cumprir as determinações gerais destas normas e aquelas emanadas do Curso.

VIII - Entregar a carta de apresentação nas instituições onde realizará a pesquisa de campo (quando pertinente).

IX - Entregar o convite aos membros da banca examinadora com até 20 dias de antecedência de sua defesa, confirmando o aceite por meio de ficha padrão emitida pela secretaria do curso.

X - Informar, por escrito, ao Coordenador do Curso, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas nestas normas.

XI - Realizar a defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as disposições estabelecidas.

XII - A entrega dos trabalhos, pelo acadêmico (a), à Banca Examinadora, deverá ser feita em 03 (três) vias encadernadas com espiral e 03 (três) arquivos em word, em CDRom, mediante comprovante de recebimento, na data marcada pela coordenação do TCC no mínimo 15 (quinze) dias antes da data de sua defesa. A não entrega em tempo hábil, do TCC aos membros da banca examinadora implicará na automática reprovação do acadêmico na disciplina, excetuando-se os casos de adiamento amparados por lei.

XIII - Entregar a declaração que comprova as revisões registradas na ata de defesa solicitadas para a versão final do trabalho, assinada pelo orientador.

XIV - Cumprir e fazer cumprir estas normas.

Art. 8º - O acadêmico (a) deverá entregar a ficha de confirmação de orientação na data previamente marcada pela coordenação do Curso. Esta data será estabelecida pela coordenação do TCC.

Art. 9º - No prazo máximo de 10 (dez) dias após a defesa, o acadêmico (a) deverá entregar a versão final com as correções recomendadas pela Banca, em CD-ROM (texto e apresentação), ficha de presença das orientações e a declaração assinada pelo(a) orientador(a), na Secretaria do Curso.

VII - DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10 - Cabe ao Coordenador do TCC viabilizar condições para a realização adequada dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e tomar as medidas necessárias de acordo com as atribuições estabelecidas no Regimento Geral da UNESC e as diretrizes destas normas.

§ 1º - A coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada pela Coordenação do Curso.

§ 2º - Compete também ao Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso, ouvido previamente o professor orientador, vetar a defesa do TCC, sempre que for observada a inexistência da estrutura formal do trabalho.

§ 3º - Cabe ao Coordenador de TCC divulgar a relação de professores com a respectiva titulação e área do conhecimento para possibilitar a escolha do orientador pelos acadêmicos.

§ 4º - Cabe a Coordenação do TCC realizar reuniões com os orientadores e acadêmicos para esclarecer sobre o desenvolvimento das atividades do TCC.

VIII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11 - A Banca Examinadora será composta pelo orientador e mais dois professores examinadores, indicados pelo orientador em comum acordo com o orientando e aprovados pelo Coordenador do TCC.

§ 1º - A titulação do orientador, tanto quanto a dos examinadores, deverá ser, no mínimo, de especialista.

§ 2º - A Banca Examinadora poderá ser composta por um professor do Curso de Artes Visuais e outro professor especialmente convidado pertencente a outro Curso ou mesmo de outra instituição, em função de reconhecido saber na área que trata o TCC.

§ 3º - Os membros da Banca Examinadora não poderão ter nenhuma relação de parentesco, em qualquer grau, com o professor orientador e com o aluno a ser examinado.

§ 4º - O presidente da Banca Examinadora será o orientador, que poderá se manifestar para efeito de esclarecimentos de tópicos e colocações.

§ 5º - O orientador também atribuirá nota ao TCC.

§ 6º - A banca examinadora não deverá tornar público o trabalho antes de sua defesa.

§ 7º - Os professores examinadores receberão, com antecedência prévia, cópia de cada Trabalho de Conclusão de Curso, referente às bancas em que foram designados, devendo realizar análise criteriosa e emitir parecer sobre os mesmos, de acordo com os parâmetros processuais, técnicos e metodológicos, estabelecidos por estas normas, pelo curso e demais disposições gerais.

IX - DA DEFESA DO TCC

Art. 13 - A data da defesa será marcada pela Coordenação do TCC, até o último dia do calendário escolar, considerando a disponibilidade dos examinadores, registrando-se os trabalhos da banca em ata própria.

§ 1º - O cronograma das defesas, juntamente com a composição das bancas, será publicado no âmbito da secretaria do Curso no prazo mínimo de até 10 (dez) dias antes do início da primeira defesa.

§ 2º - Durante as defesas, que serão públicas, não será permitida a manifestação dos espectadores.

Art. 14 - A sessão de defesa do TCC terá início com uma exposição oral do acadêmico(a) de, no máximo, 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), podendo, na apresentação, utilizar-se de recurso audiovisual disponível, ou qualquer outro, desde que solicitado previamente à Coordenação.

§ 1º - Os membros da Banca Examinadora terão, no máximo, o tempo de 20 (vinte) minutos para arguição e considerações julgadas importantes.

§ 2º - O presidente da Banca examinadora organizará os trabalhos, cronometrará o tempo de apresentação do acadêmico e a divisão e o controle do tempo dos examinadores, cabendo ao mesmo definir qual dos examinadores arguirá primeiro, bem como conceder prorrogação de até 05 (cinco) minutos no máximo, para cada examinador.

§ 3º - Os horários estabelecidos para início e término das defesas deverão ser respeitados rigorosamente tanto pelo acadêmico (a) quanto pelos componentes da banca.

§ 4º - O descumprimento dos parágrafos citados acima, poderá interferir na nota final do acadêmico (a).

X - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 15 - O processo de avaliação consistirá em analisar e valorar 03 (três) critérios:

I - Trabalho escrito: ortografia, concordância verbal, estruturação de frases, coerência de ideias, fundamentação teórica e estruturação metodológica.

II - Apresentação oral ou linguagem compatível.

III - Sustentação da arguição realizada pelos examinadores.

Art. 16 - A nota final do acadêmico (a) será o resultado da média aritmética das médias individuais **de cada examinador**.

Art. 17 - A ata da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso conterá a identificação dos participantes, as recomendações da banca e o nome de quem verificará se os ajustes imputados foram realizados, as notas dos três critérios separadamente e a média final.

§ 1º - No caso de média inferior a 06 (seis) e superior a 05 (cinco) será definida uma nova data para que o acadêmico (a) apresente nova versão, num prazo nunca superior a 10 (dez) dias da data da defesa.

§ 2º - Para fins da avaliação da nova versão, será alterada apenas a nota do trabalho escrito, mantidas a nota da apresentação oral e da sustentação perante a banca.

§ 3º - O não alcance de média igual ou superior a 06 (seis), na nova versão, significará reprovação do acadêmico (a) e implicará em nova matrícula na disciplina no período letivo seguinte.

§ 4º - A não entrega do TCC com os devidos reajustes quando for o caso, e no prazo estabelecido, implicará na imediata reprovação do acadêmico na disciplina, devendo o mesmo matricular-se novamente no semestre seguinte, não cabendo recurso desta decisão.

XI - DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18 - O trabalho deverá ser elaborado à luz das normas de ABNT, da UNESC, destas normas e das do Curso de Artes Visuais.

Art. 19 - Deverá o trabalho estar inserido nas linhas de pesquisa do Curso.

Art. 20 - A estrutura do trabalho estará contemplada em roteiro a ser definido pela coordenação.

Art. 21 - O trabalho deverá ter cerca de 30/40 páginas entre introdução, desenvolvimento e conclusão.

Art. 22 - Os casos omissos nestas normas serão dirimidos pela Coordenação do TCC e/ou do Curso de Artes Visuais.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
FICHA DO ORIENTADOR

1 - INSTRUÇÕES PARA A AVALIAÇÃO:

A avaliação do trabalho seguirá os critérios conforme as tabelas abaixo:

APROVAÇÃO	IGUAL OU SUPERIOR A 6,0
APROVAÇÃO MEDIANTE REFORMULAÇÕES	DE 6,0 A 5,0
REPROVAÇÃO	IGUAL OU INFERIOR A 4,9

2 - ETAPAS PARA AVALIAÇÃO:

ETAPA 1 – PRODUÇÃO TEXTUAL = 10,0		
Atitudes do orientando (a) Esta nota é exclusiva do professor orientador e substitui a nota da produção textual (vale até 10,0 pontos)		
Frequência nas orientações	0,0 a 3,0	
Autonomia do acadêmico em relação à busca de bibliografias	0,0 a 3,0	
Autoria do acadêmico na redação e análise.	0,0 a 4,0	
		TOTAL
ETAPA 2 - APRESENTAÇÃO ORAL e SUSTENTAÇÃO PERANTE A BANCA = 10,0 pontos		
Apresentou de forma clara e objetiva	0,0 a 2,0	
Apresentou domínio do tema e capacidade de síntese	0,0 a 2,0	
Apresentou coerência com o trabalho escrito	0,0 a 1,0	
Compreendeu e respondeu objetivamente as arguições	0,0 a 2,5	
Demonstrou capacidade de argumentação na sustentação perante a banca	0,0 a 2,5	
		TOTAL
ETAPA 3 – PROJETO DE CURSO – (DCN ARTES VISUAIS) = 10,0 pontos		
Consistência e viabilidade do projeto de curso	0,0 a 2,5	
Apresenta autoria, sugestões e propostas	0,0 a 2,5	
Coerência com o objeto da pesquisa	0,0 a 2,5	
Articulação entre objetivos, metodologia e referências	0,0 a 2,5	
		TOTAL

Assinatura do examinador/orientador

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA
FICHA DOS EXAMINADORES**

1 - INSTRUÇÕES PARA A AVALIAÇÃO:

A avaliação do trabalho seguirá os critérios conforme as tabelas abaixo:

APROVAÇÃO	IGUAL OU SUPERIOR A 6,0
APROVAÇÃO MEDIANTE REFORMULAÇÕES	DE 6,0 A 5,0
REPROVAÇÃO	IGUAL OU INFERIOR A 4,9

2 - ETAPAS PARA AVALIAÇÃO:

ETAPA 1 - PRODUÇÃO TEXTUAL= 10,0		
Esta nota será dada pelos dois professores que compõe a banca		
O título está relacionado com a ideia principal e a introdução é clara e articulada ao trabalho	0,0 a 1,0	
A apresentação do problema/questão e dos objetivos da pesquisa estão explicitados	0,0 a 2,0	
Ortografia, concordância verbal e estruturação de frases	0,0 a 1,0	
A fundamentação teórica é coerente e as referências são suficientes para o tema	0,0 a 2,0	
A apresentação do texto e as citações estão conforme as normas da ABNT. A bibliografia é abrangente, atualizada, qualificada academicamente.	0,0 a 1,0	
A metodologia utilizada está explicitada e apropriada para a abordagem do problema	0,0 a 1,0	
A conclusão é coerente com os objetivos	0,0 a 2,0	
		TOTAL
ETAPA 2 - APRESENTAÇÃO ORAL e SUSTENTAÇÃO PERANTE A BANCA = 10,0 pontos		
Apresentou de forma clara e objetiva	0,0 a 2,0	
Apresentou domínio do tema e capacidade de síntese	0,0 a 2,0	
Apresentou coerência com o trabalho escrito	0,0 a 1,0	
Compreendeu e respondeu objetivamente as arguições	0,0 a 2,5	
Demonstrou capacidade de argumentação na sustentação perante a banca	0,0 a 2,5	
		TOTAL
ETAPA 3 – PROJETO DE CURSO – (DCN ARTES VISUAIS) = 10,0 pontos		
Consistência e viabilidade do projeto de curso	0,0 a 2,5	
Apresenta autoria, sugestões e propostas	0,0 a 2,5	
Coerência com o objeto da pesquisa	0,0 a 2,5	
Articulação entre objetivos, metodologia e referências	0,0 a 2,5	
		TOTAL

Assinatura do examinador

8.9 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio obrigatório é concebido como um processo educativo, e objetiva vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão do seu papel

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

social junto à comunidade. O estágio curricular não obrigatório é concebido como aquele em que o acadêmico faz por opção, estando vinculado ao currículo e atendendo às especificidades da área do curso. O estágio também é indicador de reflexão-ação do curso, visando sempre preparar o profissional para o mercado de trabalho.

As normas gerais para a realização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios no Curso estão explicitadas na Resolução n. 12/2010/UNA HCE, disponível na página do curso, em consonância com a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Artes Visuais, o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição com a Resolução n. 13/2013/ CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A integração entre a teoria e a prática começa com o preparo do corpo docente, notadamente aqueles que ministram disciplinas no núcleo dos saberes docentes para utilizar-se de instrumentos aptos a transportarem a teorização para situações reais, o que se dá mediante a realização dos estágios nas diferentes áreas de habilitação.

No estágio obrigatório, é oportunizado aos acadêmicos o exercício prático profissional e oportunizada a vivência da prática docente. As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Artes Visuais Licenciatura são realizadas a partir da segunda metade do Curso, portanto, a partir da 5^a fase. A carga horária de 400 horas, prevista por lei, é assim distribuída: 5^a, 6^a e 7^a fase - Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, com 06 créditos cada fase, totalizando 324 horas. Nestas fases, são feitas as observações e a leitura de contexto para a construção do planejamento de ensino, à docência e o registro reflexivo de todo o processo de inserção na respectiva comunidade escolar. 8^a fase - Estágio Supervisionado em espaços não formais, com 06 créditos, totalizando 108 horas. Nesta fase, o acadêmico realiza a prática da extensão, entendida como assistência técnico-pedagógica a ser oferecida à comunidade em geral, tanto no aspecto de organização estrutural e pedagógica, quanto na produção e disseminação de material didático-pedagógico. Ainda nesta fase, o acadêmico pode assumir a forma de organização/coordenação de feiras, simpósios, congressos, seminários, fóruns, mostras de artes, viagens de estudo, oficinas de arte, mediação em exposições de arte, cursos de arte, ciclos de vídeos.

Para a realização dos estágios, a universidade realiza convênios e parcerias com o sistema público estadual e municipal de ensino, além de instituições privadas objetivando aproximar o acadêmico da(s) comunidade (s) da cidade de Criciúma e demais municípios do extremo sul catarinense.

O estágio supervisionado de ensino estreita a relação Universidade e Escola. Permite, assim, ao futuro profissional voltar-se para o atendimento à comunidade, engajar-se na realidade e perceber os desafios que a carreira do magistério lhe oferece, ao mesmo tempo em que lhe permite uma reflexão consciente sobre a profissão que vai assumir e seu comprometimento com a transformação social.

O Curso de Artes Visuais Licenciatura da UNESC segue seu Manual de Procedimento de Estágio (2013), o qual coloca os estágios I,II, III e IV como disciplinas curriculares obrigatórias para

a conclusão do curso de licenciatura, fundamentando-se na legislação (LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, LDB - LEI Nº 9394/96, RESOLUÇÃO CNE/CS n. 2, de 19/02/2002, REGIMENTO GERAL DA UNESC, REGULAMENTO GERAL DOS ESTÁGIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESC, DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS).

Com um total de **432 (quatrocentas e trinta e duas horas)** a partir da segunda metade do curso, o Estágio Curricular Supervisionado promove, de maneira excelente, a relação com a rede de escolas de Educação Básica e com o ensino não formal. Com uma equipe de professores com formação para assumir o papel de acompanhar as atividades no campo da prática estreitando cada vez mais a relação dessas atividades com as questões teórico-práticas discutidas no Curso ao longo do ano letivo. Ações estas voltadas para a integração entre teoria e prática, oportunizando aos acadêmicos condições de compreender melhor seu papel junto à comunidade escolar, vivenciando situações concretas dentro e fora do Campus.

O Estágio Supervisionado possibilita ao acadêmico dar continuidade a sua própria formação por meio da construção de saberes técnicos e pedagógicos relacionados ao profissional da educação os quais deverão processar-se de forma permanente. O PPP da escola, a participação em conselhos de classe ou reuniões de professores nas escolas são ações que ampliam a capacidade de compreensão do campo por parte dos futuros docentes, mas a participação ou o acesso a essas ações estão vinculadas ao próprio campo, ou seja, ao que a escola permita que os acadêmicos tenham acesso. Nossos alunos atuam em realidades diferentes, considerando a região na qual a universidade está inserida. Sentimos assim, a necessidade de ampliar o relato de experiência de estágio. Durante um tempo fazíamos apresentações em sala de aula, momento em que os colegas de uma mesma turma acompanhavam a prática de seus pares. A socialização dessas experiências ganha uma amplitude maior quando acontecem os Seminários de Estágios, momentos em que a socialização é aberta não apenas para a turma, ou para a universidade, o convite é estendido também para o público externo, aproximando ainda mais a Escola da Universidade.

O Estágio Supervisionado tem uma relação estreita com a rede de escolas da Educação Básica de Criciúma - SC e Região, tanto com as escolas municipais, estaduais ou particulares. Os acadêmicos são orientados para procurar o seu campo de estágio e por meio de um Termo de Compromisso assinado pelas partes envolvidas (campo e universidade), o acadêmico inicia sua atuação.

O estágio curricular supervisionado implantado no Curso de Artes Visuais Licenciatura da Universidade do Extremo Sul Catarinense está regulamentado no sentido de atender de maneira excelente a parceria entre docentes da IES, licenciados e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio. A parceria acontece a partir da figura do orientador de estágio, da visita ao campo de estágio pelo acadêmico, a elaboração e atuação do projeto de estágio que além da orientação do Professor da disciplina de Estágio, atende também às sugestões do professor supervisor da escola. No final acontece um Seminário no qual a troca de experiência é estendida às escolas que acolheram os acadêmicos estagiários.

O objetivo do estágio é, entre outras coisas, que o acadêmico comprehenda cada vez mais e melhor o seu papel junto à comunidade escolar, interagindo com ela por meio de vivências que exijam o desenvolvimento do referencial teórico-metodológico adquirido no curso superior. Sendo assim vivenciar situações concretas da prática docente no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Infantil é primordial.

Cabe ao professor orientador possibilitar caminhos para o desenvolvimento de capacidades e habilidades humanas, pedagógicas e técnicas do licenciando no sentido de melhor atuarem com ética, responsabilidade e competência durante a execução do estágio junto ao professor supervisor. A aproximação com o professor supervisor como um profissional que, ao desempenhar sua função de professor de artes, se faz um parceiro na formação dos licenciados, comprometendo-se com a produção de conhecimentos. O acadêmico observa o campo de estágio, parte de um diagnóstico e então compromete-se com a produção de conhecimentos por meio da pesquisa na produção de um projeto de estágio para atuar sob a orientação do professor da IES e supervisão do professor de artes do campo.

O projeto de estágio busca considerar o PPP da escola, as discussões atuais para o ensino da arte e o planejamento do professor supervisor, e cabe ao professor orientador acompanhar e orientar a feitura e aplicação desse projeto que, ao mesmo tempo que se faz como caminho a ser seguido, abre possibilidade de reflexão e (re) composição no exercício do aprender sempre. Considerando, assim, o papel de quem se compromete com a produção de conhecimentos por meio de pesquisa, ensino e extensão, oportunizando o desenvolvimento de habilidades investigativas próprias de um educador comprometido com a escola cidadã.

A relação entre universidade e escola, por meio da figura dos professores coordenador e supervisor e licenciando, tem sido efetivamente bastante produtiva no sentido de criar propostas de ações e de trabalhos pedagógicos inovadores que introduzam mudanças na prática educativa, visando à transformação da sociedade em que se está inserido. Tivemos algumas experiências que foram para além da vivenciada na escola, como por exemplo, uma proposta de estágio que culminou em uma exposição no hall da Prefeitura Municipal de Criciúma (a convite da Secretaria de Educação do Município). Ou os relatórios de estágios que foram convidados a serem apresentados para os professores do grupo de estudos do Arte na Escola Polo UNESC. Depoimentos de professores supervisores que apontam para um aprendizado significativo por parte deles, quando afirmam que se atualizam ao acompanhar os trabalhos dos licenciandos, ou mesmo quando fazem dessas propostas material para ampliar seus planos de ensino, dando continuidade a propostas que a princípio ficariam com apenas os 16 encontros de atuação de estágio previstos.

O Curso de Artes Visuais - Licenciatura vem acompanhando algumas mudanças com relação às questões teóricas, considerando, entre tantas questões, a maneira como a imagem se apresenta nas aulas de artes. O que consideramos imagens? Quais as imagens que são levadas para a sala de aula? Ou mesmo sobre a possibilidade de levar o aluno até as imagens. As questões que cercam o saber arte e o saber ser professor de arte tem uma história que acompanha tanto a história da educação quanto a história da arte. Nesse sentido, contemplar a arte contemporânea, por

exemplo, é também uma necessidade do curso. Acreditamos que o ensino da arte se alimenta da arte, portanto se a arte muda, esse ensino também muda. Nesse contexto, o estágio curricular supervisionado implantado, institucionalizado, mantém uma relação entre teoria e prática que considera essas mudanças, buscando constante atualização.

A articulação das disciplinas de Estágio com as demais disciplinas do Curso é algo que é buscado constantemente a partir de ações e reflexões que visam manter atualizadas as ações de aprendizagem de nossos futuros professores. A articulação entre o currículo do curso e os aspectos práticos da educação básica se dá a partir do estudo dos documentos oficiais da educação nas suas questões legais.

As atividades de estágios são planejadas e desenvolvidas no campo da prática partindo dessa articulação entre as necessidades da escola, o papel da área de artes como conhecimento e os aspectos práticos da educação básica. São atividades planejadas pelo estagiário sob a orientação do professor da IES em consonância com o que propõe o professor supervisor, e são sempre embasadas por reflexões teóricas acerca de situações vivenciadas pelos licenciados em contextos de educação formal (no caso da escola) e quando em espaços não formais, tratamos do contexto da educação não formal.

8.10 REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA

8.10.1 Apresentação

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, preconiza a formação de um profissional com competência técnica e habilidades profissionais capaz de preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva, opondo-se à prática reiterativa de mera repetição.

Neste sentido o Estágio deve ser um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos em todas as disciplinas do curso, visando uma melhor aproximação do estudante com a realidade profissional em que atuará, por meio de processos prático, reflexivo e investigativo, sendo de fundamental importância para a formação do profissional da educação.

Concretiza-se em experiências que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em meios de integração, em termos de vivências práticas, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, de relacionamento humano e de desenvolvimento de valores, como ética e cidadania. Por isso, deve ser planejado, acompanhado e avaliado, para corrigir e aprimorar questões teóricas e procedimentos, suprir carências e estimular a criatividade e a autonomia do acadêmico, podendo ser estágio obrigatório e/ou não obrigatório.

Essa etapa da formação profissional pressupõe a indissociabilidade teoria-prática e entre ensino, pesquisa e extensão, sustentada por um projeto coletivo que venha fortalecer e melhorar a

formação do profissional da educação da UNESC, possibilitando a inserção do acadêmico no ambiente de trabalho, de acordo com o que determina o Projeto Pedagógico do curso.

Com esse propósito é que se organizou o presente Regulamento Específico de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Artes Visuais/ Licenciatura da UNESC, colocando-o a disposição dos acadêmicos e professores responsáveis pela coordenação dessa disciplina.

Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso e matriz curricular, os estágios obrigatórios estão distribuídos em quatro disciplinas (Estágio I, II, III, IV), que serão descritos posteriormente. Também está descrito no documento o estágio não obrigatório.

As instruções presentes neste Regulamento têm como objetivo orientar a realização do estágio curricular obrigatório e não obrigatório, desde a sua base legal, objetivos, até a sistemática dos estágios, os procedimentos que envolvem a atividade como um todo e a função dos atores envolvidos no processo.

8.11 BASE LEGAL

O Estágio obrigatório constitui disciplina curricular obrigatória para a conclusão dos cursos de licenciatura e o não obrigatório poderá ser realizado ao longo do curso, sendo que ambos devem realizar-se em situações que aproximem o acadêmico do campo de atuação profissional.

As disposições legais sobre estágios nos cursos de licenciatura são claras, identificando-os, principalmente, no seu caráter didático-pedagógico e como instrumento que permite reforçar a relação da teoria com a prática profissional. O presente regulamento fundamenta-se na legislação seguinte:

A) Legislação Federal - Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes.

B) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB nº 9394/96, em seus artigos:

Art. 61 - Que, em seus incisos I e II deixa claro a necessidade de associar teorias e práticas, podendo também ser aproveitadas experiências realizadas em instituições de ensino;

Art. 65 - Determinando um mínimo de trezentas horas (300) para a realização de estágio, nos curso de Licenciatura;

Art. 82 - Que diz que os sistemas devem estabelecer as normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados.

C) Resolução CNE/CS n. 2, de 19/02/2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, determinando um total de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir da segunda metade do curso.

D) Resolução n. 01/2007/CSA - Regimento Geral da Unesc, em seus artigos:

Art. 106 - Diz que os estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios obedecerão à legislação vigente e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 107 - Refere-se que as atividades do estágio curricular obrigatório serão desenvolvidas em consonância com as normas gerais da Instituição e com as normas específicas de cada Curso de Graduação, aprovadas pela respectiva Câmara e pelo Colegiado de UNA.

Art. 108 - Diz que as atividades do estágio curricular não-obrigatório serão regulamentadas pelo CONSU.

E) Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da Unesc, aprovado em 07/05/2009, pela Resolução n. 02/2009/Câmara de Ensino de Graduação.

F) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais - estabelecidas na Resolução CNE/CES n. 01 de 16 de Janeiro de 2009.

8.12 OBJETIVOS

8.12.1 Geral

Vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão de sua função social junto à comunidade e interagindo com ela por meio da experimentação do referencial teórico-prático construído durante o curso, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

8.12.2 Específicos

Como atividade voltada para a integração entre teoria e prática, a disciplina de Estágio Supervisionado oportunizará ao aluno condições de:

1. Compreender melhor a sua função junto à comunidade escolar, interagindo com ela por meio de vivências que exijam reflexão do referencial teórico-metodológico adquirido no curso superior;
2. Vivenciar situações concretas da prática docente no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Infantil e em espaços não-formais de educação;
3. Desenvolver a capacidade para atuar junto à comunidade em geral, na modalidade extensão universitária, vivenciando a prática docente em espaços não-formais;
4. Ampliar o desenvolvimento de suas habilidades pedagógicas e técnicas, agindo com ética, responsabilidade e competência durante a execução do estágio;
5. Promover o desenvolvimento dos valores humanos como solidariedade, cooperação, respeito, amizade entre outros, entre os atores envolvidos no processo de estágio.
6. Refletir sobre seu compromisso como educador, posicionando-se coerentemente entre fundamentação teórica e prática pedagógica, articulando saberes e necessidades dos alunos com objetivos e finalidades da série ou disciplina – objeto do estágio;

7. Comprometer-se com a produção de conhecimentos por meio de pesquisa, ensino e extensão, oportunizando o desenvolvimento de habilidades investigativas e resolução de problemas, próprias de um educador comprometido com a escola cidadã.

8. Propor ações e trabalhos pedagógicos inovadores que introduzam mudanças na prática educativa, visando à transformação da sociedade.

9. Continuar a sua própria formação, por meio da construção de saberes técnicos e pedagógicos, relacionados ao profissional da educação os quais deverão processar-se de forma contínua.

8.13 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- ✓ O estágio obrigatório dos cursos de graduação é processo educativo que contribui na formação profissional.
- ✓ A sistemática do estágio obrigatório supervisionado na Licenciatura envolve a docência, entendida como a ação pedagógica exercida pelo estagiário junto a pessoas ou grupo de pessoas, em situação de ensino formal e sistemático ou em espaços não-formais de educação, podendo assumir as seguintes formas:
 - a) Regência de classe.
 - b) Ministração de palestras ou cursos.
 - c) Atendimento especializado a aluno ou grupo de alunos com necessidades educacionais especiais.
 - d) Outras formas que sejam aceitas e aprovadas pela Coordenação do Curso e pelo professor responsável pelo estágio.
- ✓ Os alunos da matriz curricular atual poderão realizar em sua própria sala de aula um percentual dos estágios, desde que sigam os seguintes critérios:
 - a) Realizar apenas 50% do total de aulas destinadas à regência; os outros 50% deverão ser cumpridos em outra série ou nível de ensino.
 - b) Atuar na habilitação do curso com a devida orientação e supervisão do professor responsável.
 - c) Ser avaliado pelo professor responsável pelo estágio e pelo professor da escola, campo de estágio. Este deve possuir habilitação na área de Artes.
 - d) Este artigo se refere aos alunos que comprovarem, mediante declaração, a carga horária de 40 horas semanais, em atividade docente.
- ✓ As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura serão oferecidas a partir da segunda metade do Curso, portanto a partir da 5^a fase. A carga horária de 400 horas, prevista por lei, será assim distribuída:
 - a) 5^a 6^a e 7^a fases – Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, com 06 créditos cada fase, totalizando 324 horas. Nestas fases deverão ser feitas as

observações e a leitura de contexto para a construção do planejamento de ensino, a docência e o registro reflexivo de todo o processo de inserção na respectiva comunidade escolar.

b) 8^a fase - Estágio Supervisionado em espaços não-formais, com 06 créditos, totalizando 108 horas. Nesta fase o acadêmico deverá realizar a prática da extensão, entendida como assistência técnico-pedagógica a ser oferecida à comunidade em geral, tanto no aspecto de organização estrutural e pedagógica, quanto na produção e disseminação de material didático-pedagógico, podendo assumir a forma de organização/coordenação de: feiras, simpósios, congressos, seminários, fóruns, mostras de artes, viagens de estudo, oficinas de arte, mediação em exposições de arte, cursos de arte, ciclos de vídeos.

- ✓ O professor responsável pelo estágio supervisionado, na Licenciatura, orientará até 15 (quinze) alunos, devendo haver o desmembramento da turma quanto houver número maior de acadêmicos matriculados, obedecendo aos critérios da planilha de custos do curso.
- ✓ Os instrumentos de avaliação dos estágios obrigatórios serão os seguintes:
 - Ficha de avaliação pelo professor responsável (UNESC), ficha de avaliação pelo professor supervisor (campo), projeto de docência, relatórios e os seminários de socialização.
 - ✓ O controle e registro de frequência dos estagiários serão realizados pelo professor responsável e pelo profissional supervisor no campo de estágio, mediante ficha específica.
 - ✓ Os documentos necessários para a realização dos estágios serão os seguintes: Convênio, Termo de Compromisso, Fichas de assinaturas de presença, Fichas de avaliação pelos professores responsáveis e supervisores.

8.14 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

- ✓ O estágio curricular não obrigatório, de acordo com a legislação vigente, também faz parte do currículo do Curso.
- ✓ Considera-se estágio curricular não obrigatório aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, em que o acadêmico faz por opção, não sendo requisito para concluir a graduação, contudo, devendo estar vinculado ao currículo e atender às especificidades da área do curso.
- ✓ A sistemática do estágio não-obrigatório na Licenciatura envolve a ação pedagógica extracurricular em espaços de educação formal e não-formal. As atividades relacionadas devem ser coerentes com a matriz curricular vigente.

8.15 DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

- ✓ São direitos dos estagiários:
 - a) Ter acesso ao Regulamento Específico do Estágio e todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado.
 - b) Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados.

- c) Ser atendido pelo professor responsável de estágio em suas necessidades.
 - d) Receber orientações e apoio para a definição, tanto do campo de estágio como da execução do mesmo.
 - e) Ser informado com antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões e outras ações que exijam a sua participação.
 - f) Sugerir normas e procedimentos para a melhoria dos trabalhos de estágio, em todos os momentos e modalidades.
 - g) Ser atendido pelo professor responsável nos horários previstos para o atendimento individual.
 - h) Recorrer de decisões que julgar injustas ou incorretas, apresentando por escrito sua argumentação junto à Coordenação do Curso.
- ✓ São deveres dos estagiários:
- a) Assinar termo de compromisso com a instituição escolar onde pretende realizar o estágio, conforme formulário já existente no Curso, o qual deve ser assinado também pela coordenação do mesmo e pelo Diretor da escola/campo de estágio. Este documento deverá estar assinado antes do início do estágio.
 - b) Apresentar seu projeto de estágio para aprovação, dentro dos prazos e normas estabelecidas pelo professor responsável.
 - c) Cumprir, com responsabilidade e qualidade, todas as ações previstas no projeto informando ao professor responsável quaisquer modificações ocorridas.
 - d) Participar de todas as atividades propostas pela instituição/empresa e pelo supervisor do estágio.
 - e) Comparecer ao estágio pontualmente, nos dias, horas e locais estipulados.
 - f) Cumprir as normas da instituição/empresa na qual está realizando o estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades.
 - g) Manter a ética profissional.
 - h) Cumprir integralmente a carga horária pré-estabelecida. (freqüência de 100% - cem por cento).
 - i) Desenvolver suas habilidades técnicas, humanas e pedagógicas com ética, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação.
 - j) Demonstrar espírito de responsabilidade, pontualidade, colaboração, serviço e ajuda mútua.
 - k) Elaborar e apresentar todos os relatórios exigidos no estágio, de acordo com os prazos e normas estabelecidas.
 - l) Participar do seminário de socialização dos estágios.
 - m) Buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidos no estágio, realizando os estudos e pesquisas que se fizerem necessários.
 - n) Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio.

8.16 AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- ✓ Os critérios de avaliação dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios serão os seguintes:
 - a) Capacidade de conciliar teoria e prática na execução de projetos da ação pedagógica;
 - b) Domínio dos conteúdos, procedimentos e metodologia de ensino;
 - c) Capacidade de organizar/coordenar e executar projetos de pesquisa e de aprendizagem em conformidade com uma concepção de mundo e de educação estabelecidas no Projeto Pedagógico do seu curso, Projeto Político Pedagógico da entidade-campo e missão da UNESC;
 - d) Criatividade na execução da ação, investigando e buscando sempre o trabalho interdisciplinar;
 - e) Cientificidade, coerência, ordem, organização, correção gramatical na apresentação dos trabalhos;
 - f) Comunicação, fluência verbal;
 - g) Produção textual (individual e/ou em grupo);
 - h) Frequência, responsabilidade e ética no desempenho das atividades e no relacionamento interpessoal;
 - i) Eficiência na realização dos relatos e participação nos seminários de socialização das experiências.

8.17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Caberá ao colegiado do curso aprovar o Manual de Procedimentos de Estágio, se entender que é necessário.
- ✓ Caberá à Coordenação do Curso estabelecer os anexos e as alterações que porventura se fizerem necessárias.

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA DA UNESC (RESOLUÇÃO 12/2010/UNAHCE)¹⁴ - ANEXO 09

¹⁴ Disponível em:
http://www.unesc.net/portal/resources/files/42/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20est%C3%A1gios%20-%20Lic_%20-%202010.pdf.

9 ATIVIDADES DE ENSINO ARTICULADAS À PESQUISA E EXTENSÃO

Na UNESC, o processo ensino-aprendizagem deve integrar a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico, promovendo a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. A Instituição, concordando com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, prevê, em seu Estatuto, Art. 40, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, “[...] como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores.” Por meio da Res. Nº. 14/2010/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO¹⁵, busca-se fortalecer essa integração, apontando os caminhos para que o processo ensino-aprendizagem atinja a sua excelência.

Consta no Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2000/2001) que “a extensão universitária é a atividade acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade.” Nessa perspectiva, o Curso de Artes Visuais - Licenciatura vem construindo sua história no exercício de estreitar cada vez mais o ensino, a pesquisa e a extensão, uma vez que – segundo o Plano já citado “a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”. Com base na Resolução n.06/2008/CONSU¹⁶, que “visa estabelecer as políticas, concepções e normas que nortearão as atividades de extensão na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)”, o Curso de Artes Visuais – Bacharelado comunga com o entendimento de que “a extensão é o meio que possibilita a inserção social, constituindo-se de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo o intercâmbio de conhecimento entre a Unidade e a Sociedade.”

Considerando ainda o Artigo 43 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), ao estabelecer que a Educação Superior tem como finalidades promover a divulgação do conhecimento, estimular o reconhecimento dos problemas do entorno universitário e possibilitar o diálogo permanente com a população, a Resolução n. 06/2008/CONSU - indica a necessidade da ação integrada das três faces Ensino - Pesquisa - Extensão.

A educação superior tem por finalidade:

[...] IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; [...] VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (LBD n.9.394/96 art. 43).

Nesse sentido, a pesquisa produz novos conhecimentos, considerando a extensão um caminho para a divulgação dos mesmos a partir do ensino que não desvincula um do outro. As

¹⁵ Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/4707.pdf?1291148459>.

¹⁶ Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/1781.pdf?1225764000>.

propostas aqui apresentadas se costuram a partir dos documentos citados e considera que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (C.F./1988 Art. 207).

O Curso de Artes Visuais - Licenciatura vem desenvolvendo atividades que possibilitam a articulação entre o ensino, pesquisa e a extensão, onde os acadêmicos tem oportunidade de participar: do PIBIC UNESC, PIC 170, FUMDES e demais projetos de pesquisa e extensão. Além dessas atividades, o curso estabelece parcerias com o Museu da Infância, Setor Arte e Cultura da UNESC, Grupo de Pesquisa em Arte - GPA, Grupo de Estudos sobre Museus - GEM e PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. Promove eventos científicos e culturais como o Seminário de Imaginação, Educação e Linguagens Artístico Cultural - SEILAC; Festa da Semana de Arte Moderna; UNESC na praça; Visitas às Bienais e Mostras de Arte; Exposições individuais e coletivas.

No âmbito da prestação de serviços, o Curso de Artes Visuais - Licenciatura participa e atua nos Fóruns Setoriais que contribuem na articulação do Plano Municipal de Cultura e Educação dos municípios vizinhos. O Curso tem ainda a disciplina de estágio que possibilita a participação (observação e atuação) dos acadêmicos em espaços de arte e cultura. No estágio, o acadêmico elabora um projeto a partir da pesquisa e desenvolve no campo. Todas essas atividades descritas apontam para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea promovendo a produção do conhecimento.

10 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNESC concebe a Avaliação Institucional como um processo permanente de autoconhecimento, de reflexão, visando aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Não se trata de uma avaliação para fins de dominação, classificação, punição ou premiação. Trata-se de uma avaliação diagnóstica para fins de planejamento, revisão e orientação, bem como para perceber o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional. Enfim, é um instrumento que a Universidade pode utilizar para cumprir efetivamente sua Missão e seus objetivos. A política de avaliação institucional pauta-se nas seguintes diretrizes:

- ✓ Consolidação do processo de avaliação pela ética, seriedade e sigilo profissional.
- ✓ Socialização de informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos.
- ✓ Melhoria contínua dos instrumentos de avaliação utilizados.
- ✓ Comprometimento com os processos de auto avaliação, junto aos diversos serviços prestados pela Instituição.
- ✓ Compromisso social com o ensino de qualidade, subsidiando os gestores da Instituição, com os resultados da avaliação para fins de planejamento e tomadas de decisão.

A Comissão Própria de Avaliação da UNESC, CPA, interage com o Setor de Avaliação Institucional, SEAI, e, juntos, têm a responsabilidade de conduzir todo o processo de avaliação interna, visando à construção e consolidação de uma cultura de avaliação com a qual a comunidade acadêmica se identifique e se comprometa.

Dentre as avaliações desenvolvidas, há a Avaliação do Ensino de Graduação, que até 2011 ocorria a cada três semestres. A partir de 2013, esta passou a ser realizada semestralmente. Esse processo avaliativo permite que o estudante e o professor avaliem o desempenho docente e da turma, respectivamente, bem como se auto avaliem.

10.1 AÇÕES DECORRENTES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E EXTERNA

Após a avaliação dos relatórios do INEP/ENADE, encaminhados ao curso, foram realizadas ações/cuidados no intuito de melhorar o desempenho dos estudantes nos próximos exames, pois as avaliações externas exercem impacto na instituição e são legitimamente consideradas como balizadores da qualidade dos cursos. Diante disto, o colegiado do curso já estabeleceu algumas metas. São elas:

- a) Ampliação e atualização do acervo bibliográfico, de modo a atender as necessidades das disciplinas do curso; monitoramento das atividades das disciplinas, principalmente no que tange ao aproveitamento do tempo em sala de aula pelos docentes e discentes;
- b) Promoção das semanas acadêmicas, aulas inaugurais, seminários e palestras;

c) Atenção e capacitação permanente de docentes: Para resolver esta demanda, o Curso de Artes Visuais, em conjunto com a UNAHCE, promove formações continuadas que visam o aprimoramento da prática docente em sala de aula, com vistas à qualidade do ensino. Ao longo dos semestres, a Universidade promove várias oficinas, que são abertas a todos os cursos vinculados a UNAHCE com a participação dos docentes do Curso de Artes Visuais e de outros cursos da Unidade Acadêmica, para socialização de experiências e práticas pedagógicas, incentivando-os à busca constante pelo aprimoramento das metodologias de ensino e promover cursos de capacitação;

d) Acompanhamento dos professores novos;

e) Acompanhamento da avaliação processual: Neste aspecto, a coordenação do curso orienta, continuamente, para que os docentes utilizem diversos tipos de instrumentos de avaliação, atividades interdisciplinares, provas com questões dissertativas nos moldes formulados nas provas do ENADE, bem como em outros concursos públicos que exijam conhecimento artístico, questões objetivas contextualizadas, resumos, resenhas, artigos, seminários, estudos de casos, provas orais, sempre acordados entre os professores e estudantes, e desde que contemplados nos procedimentos norteadores para a avaliação de desempenho discente em conformidade com a Resolução nº 01/2011.

10.2 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO EXAME

a) Explicitar para os discentes a importância desta avaliação em relação à qualidade do ensino;

b) Realizar reuniões de colegiado com líderes de classe e representantes do centro acadêmico do curso para discutir o ENADE;

c) Desenvolver trabalho de conscientização com os acadêmicos selecionados para efetuarem o exame sobre a necessidade de comparecimento na data de sua realização, sendo este um componente curricular obrigatório.

10.3 AÇÕES PEDAGÓGICAS

a) Encaminhar aos professores as avaliações realizadas;

b) Comparar conteúdos trabalhados nas disciplinas do curso com os estabelecidos pelo INEP, incentivando os professores a inserirem questões tanto objetivas quanto discursivas nos moldes cobrados nas provas ENADE em avaliações do semestre, facilitando o desenvolvimento do raciocínio dos acadêmicos que podem assim relacionar a teoria às necessidades da prática e melhor compreensão da forma como os assuntos são tratados nestas avaliações externas, objetivando, assim, aproximar a metodologia com aquela utilizada na prova do ENADE;

c) Desenvolver nos acadêmicos competências e habilidades relacionadas à capacidade de relatar, analisar, sintetizar, inferir e comunicar-se com clareza e coerência.

Todas as ações são propostas e realizadas pelo Colegiado do Curso com participação do NDE. Além disso, o curso realiza semestralmente encontro com professores, líderes de turma e Centro Acadêmico - CA no sentido de auto avaliar as ações desenvolvidas, redimensionando objetivos. Esses encaminhamentos são divulgados aos acadêmicos via líderes de turma, professores e visitas da coordenação nas fases.

As avaliações internas (reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pelo SEAI) e externas (ENADE, visitas *in loco*,) contribuem para que, enquanto curso, possamos refletir sobre as dificuldades encontradas e suas possibilidades de resolução.

A cada final de ciclo letivo, a coordenação organiza uma conversa individual com os professores tomando como referência as avaliações realizadas pelo SEAI nas disciplinas em curso. Esta avaliação trata de aspectos relativos aos planos de ensino das disciplinas, relação professor x aluno x professor, infraestrutura dos espaços do curso e da Instituição, clima organizacional. Olhando para estes aspectos apontados pelo instrumento avaliativo, consegue-se fazer uma análise e propor mudanças e melhoria na qualidade do processo de formação.

Vale ressaltar que, além dessa conversa, o NDE – Núcleo Docente Estruturante visita as turmas anualmente no sentido de promover a escuta, o diálogo e planejar ações coletivas com os acadêmicos com vistas a contribuir na qualidade do processo de ensino aprendizagem. Esses encontros são somados a reuniões semestrais com os líderes de turma, que realizam avaliações reflexivas com suas turmas pontuando questões necessárias ao debate.

11 INSTALAÇÕES FÍSICAS

11.1 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

Segundo informações da CPAE disponíveis no site da UNESC, a vocação democrática e participativa da Instituição tem suas origens e raízes desde seus primórdios quando ainda FUCRI, denominação guardada ainda por sua mantenedora.

Na primeira gestão como Universidade (1997/2001), foi instituído o Fórum dos Estudantes, um espaço de contato direto entre estudantes e Reitoria. Foi mais um passo para a efetivação, o fortalecimento e aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos da UNESC.

Nesse mesmo período, especificamente no ano de 2000, foi criada e implantada a Diretoria do Estudante. Era mais um avanço democrático; uma forma de institucionalizar e dar foro oficial a essa relação aberta e participativa envolvendo Reitoria e Corpo Discente. Mais do que um canal de comunicação, a Diretoria era o porto seguro dos acadêmicos na luta por seus direitos e conquistas. Paralelo ao aspecto político, a Diretoria passou a gerir programas e projetos de interesse direto dos acadêmicos.

Em 2007, dentro de uma ampla reforma administrativa desenvolvida na Universidade, obedecendo ao novo Organograma Institucional, a Diretoria do Estudante passou a ser denominada Coordenadoria, cujo nome completo é Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante (CPAE). Junto com o novo nome, vieram maior espaço físico e aumento significativo da equipe, bem como novos programas.

A CPAE existe como meio. E assim deve direcionar suas energias. Nesse aspecto não pode se apegar a uma estrutura de forma permanente. Mas exercitar a flexibilidade e a criatividade na busca da harmonia com a dinâmica da realidade onde se insere. Por outro lado, alguns de seus programas, projetos e ações exigem uma sólida estrutura material e uma rede de pessoas especializadas e competentes que extrapolam os seus limites geográficos, agindo de forma interdependente e articulada com outros setores e departamentos da Instituição.

Em consonância, coerência e harmonia com a missão institucional da UNESC, a CPAE procura se organizar, se instrumentalizar e agir de forma multidimensional com foco na integralidade e totalidade de seu campo de atuação. Dessa forma, direciona seus trabalhos com vistas a contemplar as três dimensões implícitas no conceito de meio ambiente do texto institucional: ser individual - ser social - ser planetário, num TODO-INTEGRADO.

A CPAE tem como atribuições:

- ✓ Propor, coordenar e executar programas de acesso e permanência ao ensino superior;
- ✓ Regulamentar, resguardadas as disposições legais, os processos seletivos de bolsas de estudos e financiamentos ao ensino superior;

- ✓ Atuar na promoção de parcerias com setores internos da UNESC e, ainda, setores públicos e privados, para o desenvolvimento de ações que venham a beneficiar todo o corpo discente;
- ✓ Proporcionar aos estudantes programas de acolhimento e bem-estar que possibilitem, aos mesmos, melhores condições de enfrentarem problemas e dificuldades no decorrer de sua vida estudantil;
- ✓ Fomentar, estimular e estabelecer atividades de integração entre os acadêmicos;
- ✓ Desenvolver programas que visem à saúde integral (física e psíquica) do estudante;
- ✓ Promover programas de desenvolvimento de potencialidades junto aos acadêmicos, por meio de encontros, eventos, seminários, palestras, cursos e outros;
- ✓ Atuar na mediação de conflitos entre o corpo discente e a Instituição;
- ✓ Promover e apoiar iniciativas de organização dos estudantes, bem como sua articulação com a Instituição;
- ✓ Avaliar e apoiar iniciativas do Movimento Estudantil seja em seu caráter institucional ou não;
- ✓ Acolher iniciativas e atividades de interesses dos estudantes;
- ✓ Elaborar relatórios de suas atividades.
- ✓ Atualmente, a CPAE está localizada no bloco do estudante - sala 04 com horário de atendimento externo de segunda a sexta feira das 08 h às 12 h e das 13h30 às 21h.

11.2 UNIDADE ACADÊMICA

A Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação (UNA HCE) é composta por dez cursos de licenciatura (Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Física - PARFOR, História, Letras, Pedagogia, Matemática e Sociologia - PARFOR), três cursos de bacharelado (Artes Visuais, Ciências Biológicas e Educação Física), dois programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado em Educação e Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais), além do Colégio UNESC (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Pós-Médio - Ensino Técnico pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC).

É função da Unidade Acadêmica, a partir das diretrizes institucionais, definir as políticas para os programas de ensino, pesquisa e extensão a partir de seu projeto pedagógico e dos projetos dos cursos da Educação Superior, bem como o projeto da Educação Básica que estão alocados na UNA. As decisões referentes a quaisquer dessas instâncias são tomadas coletivamente no colegiado da unidade, o qual é formado pelos coordenadores de curso em nível de graduação como também da Direção da Educação Básica, além dos representantes eleitos pela comunidade acadêmica.

Entre outras atividades, cabe à Unidade Acadêmica:

- a) alocação do corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e serviços;

- b) realizar a distribuição do corpo docente na Instituição, com a designação de sua respectiva carga horária e atividades em conformidade com as sugestões dos cursos;
- c) zelar pela regularização dos projetos pedagógicos dos cursos de suas matrizes curriculares e dos documentos gerados em função das matrizes;
- d) incentivar a participação docente em eventos científicos e culturais, programas de intercâmbio ou outras formas de cooperação internacional;
- e) propor a criação de novos cursos que atendam as demandas regionais;
- f) promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outras atividades para o aperfeiçoamento de seus quadros docente e técnico-administrativo;
- g) incentivar a participação dos docentes em programas e projetos de pesquisa e extensão;
- h) propor mecanismos e políticas para fomentar e implementar programas, projetos e atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- i) analisar os resultados da avaliação dos cursos de graduação, pós-graduação, dos programas e projetos de pesquisa e extensão, bem como propor os encaminhamentos julgados pertinentes.

Compõe o quadro administrativo da UNA HCE um diretor e três coordenadores (de ensino, de pesquisa e pós-graduação e de extensão). A secretaria da unidade está situada na sala 15 do Bloco Administrativo e funciona no período vespertino e noturno, entre 13h30 e 22h.

11.3 COORDENAÇÃO

Atualmente, a coordenação do curso está localizada no bloco E - sala 02 com horário de atendimento externo de segunda a sexta-feira das 13h às 22h. A coordenação conta com uma secretaria e uma sala de coordenação que possibilita o atendimento aos discentes e docentes. Além disso, a Universidade possibilita também uma sala de professores localizada no Bloco da Biblioteca. As disciplinas contam também com uma coordenação de ateliês, responsável pela organização, manutenção e assessoria aos professores localizada no Bloco Z - Sala 02 com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 14h às 22h.

11.4 SALAS DE AULA

O Curso de Artes Visuais conta com 02 salas de aula no Bloco B, 01 sala no Bloco P, 02 salas no Bloco L, 01 sala no Bloco M, ambas com capacidade para até 54 acadêmicos. Além das salas comuns, conta com Ateliê de Pintura, Escultura e Cerâmica, Gravura, Estúdio Fotográfico, Sala de Teatro, ambas situadas no Bloco Z. Utiliza ainda sala de dança, localizada no Complexo Esportivo, Sala Edi Balod - Espaço de Exposições e Laboratório de Artes Visuais no Bloco Administrativo e sala de pranchetas no Bloco B.

As salas de aula estão equipadas com Data show (fixo ou móvel), todas com acesso à Internet wireless com computadores e possibilidade, inclusive, de acesso a vídeos institucionais e outros materiais inerentes às disciplinas que cada professor leciona. O ambiente é iluminado e todas as salas são limpas pelo pessoal do apoio diariamente e com manutenção de todos os equipamentos periodicamente a cada início de semestre. Ambientes cômodos que atendem às necessidades diárias tanto dos docentes como dos discentes. Possuem ambiente climatizado com ar-condicionado e ventiladores.

Quadro 7 - Dados instalação física

Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: salas de aula.
Identificação: Bloco B (salas 03 e 04)
Quantidade: 02
Capacidade de alunos: 54 acadêmicos por sala
Área Total (m²): 56,90m ² (metragem por sala)
Complemento: as salas estão disponíveis ao curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35. A sala conta com acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: sala de aula.
Identificação: Bloco L (sala 01)
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: 54 acadêmicos por sala
Área Total (m²): 56,90m ² (metragem por sala)
Complemento: as salas estão disponíveis ao curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35. A sala conta com acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: sala de aula.
Identificação: Bloco M (sala 04)
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: 54 acadêmicos por sala
Área Total (m²): 56,90m ² (metragem por sala)
Complemento: as salas estão disponíveis ao curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35. A sala conta com acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: sala de aula.
Identificação: Bloco P (sala 24)
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: 54 acadêmicos por sala
Área Total (m²): 56,90m ² (metragem por sala)
Complemento: as salas estão disponíveis ao curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35. A sala conta com acessibilidade.

Fonte: Dados do curso (2016).

11.5 BIBLIOTECA

A missão da Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC é promover com qualidade a recuperação de informações bibliográficas, com enfoque no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, associando tecnologias e atendimento humanizado.

O acervo está arranjado por assunto de acordo com a classificação decimal de Dewey 21ª ed, e catalogado de forma descritiva, obedecendo ao código de catalogação Anglo-Americano.

A Biblioteca possui duas bibliotecas setoriais, uma localizada no Hospital São José que atende os cursos da área de saúde, prestando serviços a professores, alunos, estagiários e funcionários, tanto do Hospital São José quanto da UNESC, conforme o convênio estabelecido entre as partes.

Para atender as solicitações de livros que não constam nas bibliotecas de extensão, foi criado o Serviço de Malote, que é o transporte de acervo realizado diariamente. As atendentes dessas bibliotecas fazem a solicitação para a Biblioteca Central e os materiais solicitados são encaminhados no dia seguinte, pela manhã.

11.5.1 Estrutura física

O prédio onde a Biblioteca Central Professor Eurico Back - UNESC está instalada possui uma área física de 2.688,50m².

Para atender as necessidades dos usuários, a biblioteca dispõe de uma sala para estudo individual, com 35 espaços de estudo e 11 salas para estudo em grupo, com capacidade para 88 assentos. As salas são agendadas no Setor de Empréstimo, inclusive para orientação de TCC.

Todas as salas possuem ar-condicionado e iluminação adequada.

O acervo de livros e periódicos (revistas, jornais, boletins, almanaques, etc.) está armazenado em estantes de aço, com 5 bandejas duplas e base fechada. Na cor cinza e tamanho padrão, 200cm x 100cm x 55cm (altura, largura e profundidade).

O Setor de Multimeios está instalado junto ao Setor de Periódicos. Os DVDs e Cds também armazenadas em estantes de aço, na cor cinza e tamanho padrão, próprias para esses tipos de materiais.

Os mapas acondicionados individualmente em saquinhos de tecido, devidamente identificados ficam na mapoteca, com livre acesso ao usuário.

A restauração do acervo acontece no Centro de Documentação da UNESC.

A área da Biblioteca do Hospital São José é de 123,08m² e a do Iparque de 20m².

11.5.2 Estrutura organizacional

Quadro 8 - Bibliotecários

Nomes	Registro	Regime de trabalho semanal
Rosângela Westrupp	CRB 346 14ª	40h
Tânia Denise Amboni	CRB 589 14ª	40h
Eliziane de Lucca	CRB 1101 14ª	40h
Funcionários técnicos-administrativos		24

11.5.3 Políticas de articulação com a comunidade interna

Mantém contato direto com os coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, no que se refere aos assuntos que envolvam a Biblioteca, bem como sobre aquisição das bibliografias básicas e complementares que atendem o projeto político pedagógico dos cursos.

Disponibiliza os sumários on-line das revistas assinadas pela Biblioteca.

Informa, por e-mail, o corpo docente e discente senhas de bases de dados on-line em teste, além de divulgar sua Biblioteca Virtual disponível no www.unesc.net/biblioteca.

Os serviços de empréstimo, renovação e reserva de material bibliográfico oferecido a comunidade interna, estão descritos no Regulamento da Biblioteca.

11.5.4 Políticas de articulação com a comunidade externa

A Biblioteca está aberta à comunidade externa e oferecendo consulta local ao acervo, bem como serviços de reprografia, cópia de documentos acessados em outras bases de dados e comutação bibliográfica.

Disponibiliza atualmente 8 computadores para consulta à Internet, onde a comunidade interna e externa pode agendar horário. O tempo é de 1 hora diária a cada duas vezes por semana.

11.5.5 Política de expansão do acervo

As Bibliotecas da UNESC possuem uma Política de Desenvolvimento de Coleções, que tem como objetivo definir e implementar critérios para o desenvolvimento de coleções e a atualização do acervo. Foi aprovada pela Resolução n. 06/2013/Câmara Ensino de Graduação.

11.5.6 Descrição das formas de acesso

É de livre acesso às estantes e está aberta ao público de 2^a a 6^a feira das 7h30 às 22h40 e sábado das 8h às 17h. A biblioteca do Hospital São José funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, já a Biblioteca do Iparque funciona de segunda à sexta-feira das 9h15 às 13h15 e das 14h15 às 22h15.

Para fazer com que todos os alunos tenham acesso à bibliografia básica estipulada em cada disciplina, a Biblioteca adota o sistema de consulta local.

11.5.7 Biblioteca virtual

Na Biblioteca virtual - BV, são disponibilizados os endereços das principais bases de dados, bem como um catálogo de periódicos, separados pela área do conhecimento - www.unesc.net/biblioteca.

Para divulgar a BV à comunidade interna, a equipe da Biblioteca oferece um programa de capacitação para acesso às bases de dados em laboratório de informática, cujo objetivo é divulgar o serviço de comutação bibliográfica e difundir a pesquisa em bases de dados e periódicos on-line.

A Biblioteca disponibiliza um espaço chamado de Sala de Acesso às Bases de Dados, com 12 computadores onde o usuário realiza suas pesquisas com orientação de um profissional bibliotecário, em mais de 100 bases de dados, sendo 95 pelo Portal de Periódicos Capes. As bases de dados estão disponíveis no endereço <http://www.unesc.net/portal/capa/index/90/3317/>.

Nesse mesmo local são oferecidas, semanalmente, as oficinas de:

- ✓ Apresentação e formatação de trabalhos acadêmicos - formato A4;
- ✓ Apresentação e formatação de trabalhos acadêmicos - formato A5;
- ✓ Citação e Referência;
- ✓ Pesquisa em bases de dados.

O calendário e informações de inscrição ficam à disposição dos interessados no endereço <http://www.unesc.net/portal/blog/ver/90/23429>.

11.5.8 Informatização

O acervo (livros, monografias de pós-graduação, dissertações, teses, periódicos e multimeios), e os serviços (processamento técnico, consulta a base local, empréstimo - materiais bibliográficos e chaves dos guarda-volumes, renovação, devolução e reserva), estão totalmente informatizados pelo programa PERGAMUM, programa este desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados da PUC/Paraná. Pela Internet o usuário pode fazer o acompanhamento da data de devolução do material bibliográfico, além de poder efetuar a renovação e reserva.

Para consulta ao acervo local, disponibiliza 11 computadores, onde é possível também efetuar a reserva e a renovação dos materiais bibliográficos. A Biblioteca está equipada com sistema antifurto.

11.5.9 Convênios

- ✓ IBGE – Convênio de Cooperação Técnica.
- ✓ Câmara Setorial de Bibliotecas do Sistema ACAFE, realizando intercâmbio com as demais instituições de ensino do estado.
- ✓ Empréstimo entre as Bibliotecas do Sistema Acafe e UFSC.
- ✓ Rede Brasileira de Psicologia – ReBaP, coordenado pelo Instituto de Psicologia da USP.
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica – IBICT/CCN.
- ✓ Bireme.

- ✓ Grupo de Bibliotecários em Ciência da Saúde – GBICS.
- ✓ RAEM – Rede de Apoio a Educação Médica.
- ✓ SINBAC – Sistema Integrado de Bibliotecas do Sistema Acafe.
- ✓ Comutação Bibliográfica

11.5.10 Programas

Os programas de apoio oferecidos aos usuários são: visita orientada, orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos, capacitação para acesso às bases de dados: local e virtual, catalogação na fonte e comutação bibliográfica, conforme Regulamento. Para utilizar os serviços de comutação bibliográfica, a biblioteca está cadastrada no Ibict e na Bireme.

Outro programa oferecido é o Empréstimo entre Bibliotecas, facilitado com o lançamento do Catálogo Coletivo da Rede de Bibliotecas ACAFE. Esse é um serviço onde o usuário tem acesso a informações bibliográficas das instituições do Sistema ACAFE, por meio de uma única ferramenta de busca. Essa interação proporcionou agilidade na recuperação da informação.

Para atender os usuários portadores de deficiência visual e deficiência motora crônica, a Biblioteca faz a digitalização de todos os materiais necessários para o seu desempenho acadêmico.

Semestralmente é oferecido aos funcionários, capacitação envolvendo: qualidade no atendimento ao usuário de bibliotecas, relacionamento interpessoal e base de dados.

11.6 AUDITÓRIO

A UNESC conta com três auditórios para uso dos acadêmicos. O auditório Ruy Hulse localizado no campus Universitário - bloco S com uma estrutura composta por plateia, com capacidade para 310 (trezentas e dez) pessoas sentadas e 90 (noventa) pessoas em pé; átrio de entrada; sala de apoio (recepção); sanitários masculino e feminino; copa; 02 (dois) camarins; 01 (um) lavabo; bastidores; corredores de acesso; 03 (três) acessos sociais; uma saída de emergência e uma saída de serviço.

O auditório Ruy Hulse pode ser usado para realização de conferências, seminários, colóquios, workshops, projeções de filmes, colações de grau, apresentação de espetáculos musicais, teatrais e de dança e realização de outros eventos de âmbito sociocultural da Unesc, ou de seu interesse.

O átrio do auditório Ruy Hulse é visto como um espaço de exposições. É um local disponível para a realização de *coffee break*, coquetel, mostras de cunho cultural, acadêmico, científico e técnico da Unesc, ou de interesse da Instituição.

E dois minis auditórios, um no bloco P sala 19, composto por um único ambiente, com capacidade para 110 (cento e dez) pessoas sentadas, em cadeiras estofadas, com projetor multimídia e lousa digital e outro no complexo esportivo com capacidade para 90 pessoas sentadas em cadeiras estofadas e projetor multimídia.

Os Mini auditórios podem ser usados para a realização de conferências, seminários, colóquios, workshops, projeções de filmes e outros eventos, culturais, acadêmicos, científicos e técnicos da Unesc, ou pelos quais a Universidade tenha interesse.

11.7 LABORATÓRIO(S)

Quadro 9 - Dados das instalações físicas

Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Laboratórios de Informática
Identificação: Bloco XXIC – (laboratórios 09 e 11)
Quantidade: 02
Capacidade de alunos: cada sala comporta 24 acadêmicos (turmas com número superior a 24 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 66,00m ² (metragem por sala)
Complemento: as salas estão disponíveis ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35 conforme horário anexo ao PPC. Ambas atendem os requisitos de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Laboratórios de Informática
Identificação: Bloco XXIB – (laboratório 02)
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: cada sala comporta 24 acadêmicos (turmas com número superior a 24 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 66,00m ² (metragem por sala)
Complemento: as salas estão disponíveis ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35 conforme horário anexo ao PPC. Ambas atendem os requisitos de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Ateliês
Identificação: Ateliê de Pintura - Prof. Maria Milaneze Just – Bloco Z – Sala 04
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: o ateliê comporta 24 acadêmicos (turmas com número superior a 24 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 134,55m ²
Complemento: o ateliê está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Ateliês
Identificação: Ateliê de Escultura e Cerâmica – Prof. Jussara Miranda Guimarães – Bloco Z – sala 05
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: o ateliê comporta 24 acadêmicos (turmas com número superior a 24 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 158,76m ²
Complemento: o ateliê está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Ateliês
Identificação: Ateliê de Serigrafia e Gravura – Prof. Gilberto Pegoraro – Bloco Z – sala 08
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: o ateliê comporta 24 acadêmicos (turmas com número superior a 24 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 97,98m ²

Dados por Instalação física
Complemento: o ateliê está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Estúdio de Fotografia
Identificação: Estúdio de Fotografia – Bloco Z – Sala 11
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: o estúdio comporta 15 acadêmicos (turmas com número superior a 15 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 47,77m ²
Complemento: o estúdio está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Sala de Teatro
Identificação: Sala de Teatro – Bloco Z – Sala 12
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: a sala de práticas comporta 15 acadêmicos (turmas com número superior a 15 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 48,75m ²
Complemento: a sala está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Espaço de Exposições e Laboratório de Artes Visuais
Identificação: Sala Edi Balod – Espaço de Exposições e Laboratório de Artes Visuais – Bloco Administrativo
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: a sala de práticas comporta 15 acadêmicos (turmas com número superior a 15 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 70m ²
Complemento: a sala está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Sala de Dança
Identificação: Sala de Dança e Expressão Corporal – Complexo Esportivo
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: a sala comporta até 54 alunos
Área Total (m²): 72,00m ²
Complemento: a sala está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: Sala de Pranchetas
Identificação: Sala de Pranchetas – Bloco B – sala 01
Quantidade: 01
Capacidade de alunos: a sala comporta até 24 acadêmicos (turmas com número superior a 24 alunos são divididas em Turma 1 e Turma 2, conforme horário do semestre).
Área Total (m²): 70m ²
Complemento: a sala está disponível ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segundas e sextas-feiras, das 19h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.
Dados por Instalação física
Tipo de Instalação: LADAV _ Laboratório Didático de Artes Visuais I e II
Identificação: LADAV I e II
Quantidade: 02

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Instalação física
Capacidade de alunos: a sala comporta até 15 acadêmicos
Área Total (m²): 30m ²
Complemento: os laboratórios estão disponíveis ao curso de Artes Visuais – Licenciatura de segundas e sextas-feiras, das 19h às 22h35 e atende o requisito de acessibilidade.

12 REFERENCIAL

BRASIL. **Constituição Federal**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 9. ed.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais**. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Brasília, 16 de janeiro de 2009.

_____. **Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1. Brasília, de 11 de fevereiro de 2009.

CARVALHO, Lívia Marques. **Reflexões sobre o ensino da arte no âmbito de ONGs**. Palestra apresentada na mesa temática: Ensino de Artes em Contextos de Comunidade. Seminário Internacional Mediação Cultural: arte como experiência. 19-22 de dez de 2004. Centro Cultural Banco do Brasil – São Paulo, 2004.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**. Vol. 1. 4ª reimpressão. Rio de Janeiro: 34, 2006.

PIMENTA, Selma G. (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

UNESC. **Projeto Político-pedagógico Institucional**. Criciúma, Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, UNESC, 2010. 99p

_____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: D.O.U, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>.

_____. **Resolução n. 01/2007/CSA**. Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense. UNESC: UNESC, 2007.

_____. **Resolução n. 01/2011/ CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**. Aprova critérios de avaliação processual e recuperação para os cursos de graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2011.

_____. **Resolução n. 14/2010/CONSU**. Aprova inclusão de novo programa de pesquisa nas Políticas de Pesquisa e Pós-graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2010.

_____. **Resolução n. 14/2011/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**. Institui a política de uso dos recursos computacionais e segurança da informação da UNESC. UNESC: UNESC, 2011.

_____. **Resolução n. 66/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**. Estabelece normas para a realização de Trabalho de Conclusão de curso nos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense. UNESC: UNESC, 2009.

_____. **Resolução n.06/2008/CONSU**. Aprova Políticas de Extensão da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

VASCONCELLOS, Celso. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Coleção cadernos pedagógicos do Libertad. 1995.

ANEXO (S)

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Av. Universitária, 1105 – Cx. P. 3167 – Fone (48) 3431-2500/Fax (48) 3431-2750 - CEP 88806-000 Criciúma/SC. (www.unesc.net)

ANEXO A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Disciplinas	Fases								PCC	Total hora
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a		
História da Arte: da Pré História à Idade Média	02								02	36 10
Introdução às Diferentes Linguagens Artísticas	02								02	36 08
Percepção e Desenho	04								04	72 16
Fundamentos da Computação nas Artes	04								04	72 -
Fundamentos da Linguagem Visual	04								04	72 16
Metodologia Científica e da Pesquisa	04								04	72 -
História da Arte: do Renascimento à Modernidade		02							02	36 10
Arte Educação		02							02	36 10
Produção e Interpretação de Textos		04							04	72 -
Filosofia		04							04	72 -
Fotografia e Pesquisa		04							04	72 16
Composição		04							04	72 16
Gravura e Pesquisa			04						04	72 16
Psicologia da Aprendizagem			04						04	72 -
Linguagem Teatral e Educação			04						04	72 16
Fundamentos e Metodologia da Educação Inclusiva			02						02	36 -
Arte Brasileira			02						04	72 10
Metodologia do Ensino da Arte na Ed. Infantil			04						04	72 16
História da Arte Contemporânea			04						04	72 16
Didática			04						04	72 -
Serigrafia e Pesquisa			04						04	72 16
Pintura e Pesquisa			04						04	72 16
Metodologia do Ensino da Arte nas Séries Iniciais			04						04	72 16
Estética				04					04	72 16
Escultura e Pesquisa				04					04	72 16
Linguagem Musical e Educação				04					04	72 16
Políticas e Normas da Educação Básica				02					02	36 -
Metodologia do Ensino da Arte no Ens. Fundamental				04					04	72 16
Estágio I				06					06	
LIBRAS					02				02	36 -
Apreciação Estética					02				02	36 08
Desenho Contemporâneo					04				04	72 16
Antropologia Cultural					02				02	36 08
Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio					04				04	72 16
Optativa						04			04	72 -
Estágio II					06				06	
Projeto de Pesquisa em Arte						04			04	72
Linguagem do Cinema e Educação						04			04	72 16
Performance e Intervenção						04			04	72 16
Cultura Regional						04			04	72 16
Estágio III						06			06	
Cerâmica e Pesquisa							04		04	72 16
Estágio IV							06		06	
Trabalho de Conclusão de Curso II								12	12	216
SUB-TOTAL 1	20	20	20	20	24	24	22	22	172	2664 400 432
Estágio										432
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACCs, cumpridas durante o curso, fora da matriz curricular e normatizadas pela Coordenação do curso.										200
SUB-TOTAL 2									2664	632
TOTAL	2664 h/a = 2220 horas + 632 = 2852								2852 horas	

ROL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS	HORA AULA
15192 - Perspectiva e Sombra	04	72
15193 - Semioses Visuais	04	72

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

15194 – Oficina de Vídeo e Cenografia	04	72
15195 – Tecnologia no Ensino da Arte	04	72
15196 – Imagem na Comunicação	04	72
15197 – Acabamentos e Tipos de Queima	04	72
15198 – Outras disciplinas	04	72
15199 – Produção de Conhecimento, Pedagogia e Educação	04	72
15200 – Gestão de Processos Educacionais	04	72
15201 – Introdução a Psicopedagogia	04	72
15202 – Educação Ambiental	04	72
15203 – Expressão Musical	04	72
15204 – Expressão Teatral	04	72
15205 – Sociologia da Educação	04	72
15206 – Educação, Cultura e Identidade	04	72
16883 – Laboratório de Criação com Leitura de Portfólio	04	72
16884 – Estamparia Artesanal e Artística	04	72
16885 – Mosaico Cerâmico	04	72
16886 – Linguagem da Dança e Educação	04	72
16887 – Arte e Educação Inclusiva	04	72
15191 – Empreendedorismo e Marketing	04	72

ANEXO B - EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

INCLUSÃO/ EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/ CRÉDITO	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR
Inclusão	Gravura e Pesquisa (04)	Artes Visuais/Nova	8012 – Gravura (04)	Artes Visuais/03
Inclusão	Fundamentos e Metodologia da Educação Inclusiva (02)	Artes Visuais/Nova	7996 - Fundamentos e Metodologia da Educação Especial (02)	Artes Visuais/03
Inclusão	Serigrafia e Pesquisa (04)	Artes Visuais/Nova	7994 – Serigrafia e Processos Alternativos (04)	Artes Visuais/03
Inclusão	Pintura e Pesquisa (04)	Artes Visuais/Nova	8005 – Pintura e Pesquisa de Novos Materiais (04)	Artes Visuais/03
Inclusão	Escultura e Pesquisa (04)	Artes Visuais/Nova	8006 – Escultura e Pesquisa de Novos Materiais (04)	Artes Visuais/03
Inclusão	Estágio I (06)	Artes Visuais/Nova	8002 – Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Séries Iniciais (06)	Artes Visuais/03
Inclusão	Estágio II (06)	Artes Visuais/Nova	8009 – Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental (06)	Artes Visuais/03
Inclusão	Estágio III (06)	Artes Visuais/Nova	8015 – Estágio Supervisionado no Ensino Médio (06)	Artes Visuais/03
Inclusão	Estágio IV(06)	Artes Visuais/Nova	8016 – Estágio Supervisionado em Espaços não-formais (06)	Artes Visuais/03

INCLUSÃO/ EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/ CRÉDITO	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR
Inclusão	Fundamentos da computação nas artes	Artes Visuais/Nova	7979 – Fundamentos da computação nas artes	Artes Visuais/03
Inclusão	Fundamentos da computação nas artes	Artes Visuais/Nova	7974 – História da Arte: Pré-história à Idade Média	Artes Visuais/03
Inclusão	Introdução às diferentes linguagens artísticas	Artes Visuais/Nova	7975 – Introdução às diferentes linguagens artísticas	Artes Visuais/03
Inclusão	Arte Educação	Artes Visuais/Nova	7989 – Arte Educação	Artes Visuais/03
Inclusão	Percepção e Desenho	Artes Visuais/Nova	7976 – Percepção e Desenho	Artes Visuais/03
Inclusão	História da Arte Contemporânea	Artes Visuais/Nova	7986 – História da Arte Contemporânea	Artes Visuais/03
Inclusão	Arte Brasileira	Artes Visuais/Nova	7981 – Arte Brasileira	Artes Visuais/03
Inclusão	Escultura	Artes Visuais/Nova	7985 – Escultura	Artes Visuais/03
Inclusão	Fundamentos da Linguagem Visual	Artes Visuais/Nova	7984 –Fundamentos da Linguagem Visual	Artes Visuais/03
Inclusão	História da Arte: Renascimento à Modernidade	Artes Visuais/Nova	7980 – História da Arte: Renascimento à Modernidade	Artes Visuais/03
Inclusão	Estética	Artes Visuais/Nova	7991- Estética	Artes Visuais/03
Inclusão	Fotografia e Pesquisa	Artes Visuais/Nova	7993 – Fotografia e Pesquisa	Artes Visuais/03
Inclusão	Apreciação Estética	Artes Visuais/Nova	7997 – Apreciação Estética	Artes Visuais/03
Inclusão	Desenho Contemporâneo	Artes Visuais/Nova	7999 – Desenho Contemporâneo	Artes Visuais/03
Inclusão	Metodologia do Ensino da	Artes Visuais/Nova	8001 – Metodologia do	Artes Visuais/03

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

	Arte no Ensino Fundamental		Ensino da Arte no Ensino Fundamental	
Inclusão	Antropologia Cultural	Artes Visuais/Nova	8007 – Antropologia Cultural	Artes Visuais/03
Inclusão	Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio	Artes Visuais/Nova	8008 – Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio	Artes Visuais/03
Inclusão	Cultura Regional	Artes Visuais/Nova	8014 – Cultura Regional	Artes Visuais/03
Inclusão	Trabalho de Conclusão de Curso I	Artes Visuais/Nova	8010 – Trabalho de Conclusão de Curso I	Artes Visuais/03
Inclusão	Trabalho de Conclusão de Curso II	Artes Visuais/Nova	8011 - Trabalho de Conclusão de Curso II	Artes Visuais/03

ANEXO C - PROGRAMAS DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: História da Arte: da Pré-História à Idade Média
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Introdução a História Geral da Arte. Estudo do contexto sociocultural e aspectos formais da produção artística contemplando a diversidade da matriz cultural da Pré-História à Idade Média, articulados à contemporaneidade.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Introdução às Diferentes Linguagens Artísticas
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Estudo das diferentes linguagens artísticas. Processos de produção e apropriação artístico-cultural.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Percepção e Desenho
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Fundamentos históricos e elementos básicos do desenho artístico. Percepção visual do desenho. A linguagem do desenho e suas relações com a percepção e a expressão no ensino da arte.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fundamentos da Computação nas Artes
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: A informática como meio produtor de linguagem na arte. O processo na criação e desenvolvimento de trabalhos digitais.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fundamentos da Linguagem Visual
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Introdução ao estudo dos elementos visuais. Fundamentos teóricos da linguagem visual. A estética e a poética da imagem.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia Científica e da Pesquisa
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: A Universidade no contexto social. Conhecimento e ciência: fundamentos históricos, método e pesquisa científica. Estrutura e apresentação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: História da Arte: do Renascimento à Modernidade
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
Ementário: Estudo do contexto sócio-cultural e aspectos formais da produção artística contemplando a diversidade da matriz cultural do Renascimento a Modernidade articulados à contemporaneidade.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Arte Educação
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Fundamentos da arte na educação básica. Teorias da aprendizagem e avaliação no ensino da arte. Histórico e legislação.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Produção e Interpretação de Textos
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Leitura, produção e interpretação de textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Filosofia
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Principais problemas filosóficos na história da filosofia: ser, conhecer e agir. Relação entre filosofia, ciência, arte, cultura e educação.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fotografia e Pesquisa
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Estudo dos elementos da linguagem da fotografia. Poética da fotografia. Pesquisa e procedimentos da fotografia em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Composição
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Teorias da percepção visual. Elementos da composição visual. Processos de produção e apropriação. A estética e a poética da composição.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Gravura e Pesquisa
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Estudo dos elementos da linguagem da gravura. Poética da gravura. Pesquisa e procedimentos da gravura em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Psicologia da Aprendizagem

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Contribuições da Psicologia para compreensão dos processos de aprendizagem e desenvolvimento humano. Concepções de aprendizagem e desenvolvimento. Relação Professor X Aluno.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Linguagem Teatral e Educação
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: O teatro como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos do Teatro. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos do teatro e sua relação com o contexto escolar.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fundamentos e Metodologia da Educação Especial
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Evolução histórica do conceito de deficiência. Políticas de educação inclusiva. Fundamentos legais. Diferença e diversidade. Construção das identidades e práticas pedagógicas: surdo, cego, deficiente mental, deficiente físico, deficiente múltiplo.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Arte Brasileira
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Introdução a história da arte no Brasil. Estudo do contexto sócio-cultural e aspectos formais da produção artística envolvendo a diversidade da matriz cultural brasileira. Contemplar as contribuições da cultura afro-brasileira e indígena.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte na Educação Infantil
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Concepções de infância. Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da Arte na Educação Infantil. Imaginação e ludicidade. Currículo, avaliação e legislação.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Didática
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Educação e Didática. Escolas e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico e planejamento de ensino.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Serigrafia e Pesquisa
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Estudo dos elementos da linguagem da serigrafia. Pesquisa e procedimentos da serigrafia em seus aspectos históricos, conceituais e artísticos. Criação artística. A tecnologia planográfica de feitura

Dados por Disciplina
simples.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Pintura e Pesquisa
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Estudo dos elementos da pintura. Pesquisa e procedimentos da pintura em seus aspectos históricos, conceituais e artísticos. Pesquisa de materiais pictóricos. Processos construtivos em pintura, do primitivo ao contemporâneo.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte nas Séries Iniciais
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da Arte no Ensino Fundamental I. Arte, imaginação e ludicidade. Currículo, avaliação e legislação.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estética
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementários: Conceitos fundamentais da estética. Estética da antiguidade. Estética moderna e contemporânea.
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Escultura e Pesquisa
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Pesquisa em materiais alternativos. Polímeros. Sucatas de diversos materiais: metal, vidro, madeira, tecidos, telas, fios, resina. Técnicas específicas para seu manuseio.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Linguagem Musical e Educação
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: A música como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos da Música. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos da Música e sua relação com o contexto escolar.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Políticas, Normas e Organização da Educação Básica
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Educação como direito universal. Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente. Políticas educacionais brasileiras contemporâneas para a Educação Básica. Organização do sistema educacional brasileiro nos seus diversos níveis e sua relação com o contexto internacional.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Fundamental
Créditos: 04

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
Hora aula: 72h/a
Ementário: Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da Arte no Ensino Fundamental II. Apreciação estética da arte e do cotidiano. O ensino da arte e as tecnologias da informação e da comunicação. Currículo, avaliação e legislação.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio I
Créditos: 06
Hora aula: 108h/a
Ementário: Subsídios teóricos e práticos para a docência da Arte na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. O estágio curricular supervisionado e sua sistematização. A leitura de contexto, o planejamento de ensino, a docência, o registro reflexivo e a socialização.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio II
Créditos: 06
Hora aula: 108h/a
Ementário: Subsídios teóricos e práticos para a docência da Arte no Ensino Fundamental II. O estágio curricular supervisionado e a sua sistematização. A leitura de contexto, o planejamento de ensino, a docência, o registro reflexivo e a socialização.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: LIBRAS
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Olhares que circudam a Surdez. Os discursos sobre educação e a questão dos sujeitos surdos. Propostas de Educação de Surdos. Língua de sinais.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Apreciação Estética
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Introdução a apreciação estética. Fruição do objeto artístico. Experiência estética. Ampliação de repertório artístico-cultural e formação do apreciador.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Desenho Contemporâneo
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Estudo dos elementos da linguagem do desenho contemporâneo. Poética do desenho em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos. A representação da imagem e do espaço.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Antropologia Cultural
Créditos: 02
Hora aula: 36h/a
Ementário: Objeto e objetivos da antropologia cultural. Recursos de análise antropológica na formação e transformação da cultura: significados e diversidades.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da arte no Ensino Médio. O ensino da arte e as tecnologias da informação e da comunicação. Currículo, avaliação e legislação.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Optativa – Linguagem da Dança e Educação
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: A dança como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos da dança. Coreografia e produção. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos da dança e sua relação com o contexto escolar.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio III
Créditos: 06
Hora aula: 108h/a
Ementário: Subsídios teóricos e práticos para a docência da arte no Ensino Médio. O estágio curricular supervisionado e a sua sistematização. A leitura do contexto, o planejamento de ensino, a docência, o registro reflexivo e a socialização.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Projeto de Pesquisa em Arte
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: A pesquisa em arte como instrumento de produção científica.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Performance e Intervenção
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Origens, conceito e histórico da linguagem da performance. Processos vivenciais: corpo e espaço. Ampliações, prolongamentos, cruzamentos e desterritorializações da noção de performance.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Cultura Regional
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: As representações da cultura regional no mundo contemporâneo, rediscutindo conceitos. Identidades culturais em Santa Catarina e suas repercussões nas práticas educacionais.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Linguagem do Cinema e Educação
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: O cinema como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos do cinema. Roteirização e produção. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos do cinema e sua relação com o contexto escolar.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio IV
Créditos: 06
Hora aula: 108h/a
Ementário: Subsídios teóricos e práticos para extensão. O Ensino da Arte em espaços não formais. O estágio na forma de extensão e sua sistematização. A leitura de contexto, o planejamento, a prática da extensão, o registro reflexivo e a socialização.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II
Créditos: 12
Hora aula: 144h/a
Ementário: Desenvolvimento do TCC: formulação teórica. Partilha de diferentes abordagens. Aspectos de forma e conteúdo. Metodologia de pesquisa. Elaboração final. Apresentação e defesa.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Cerâmica e Pesquisa
Créditos: 04
Hora aula: 72h/a
Ementário: Estudo dos elementos da linguagem da cerâmica. Pesquisa e procedimentos da cerâmica em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos. Processos construtivos em cerâmica, do primitivo ao contemporâneo.

ANEXO D - ESTRUTURA CURRICULAR (DISCIPLINAS X EMENTAS X REFERÊNCIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES)

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: História da Arte: da Pré-História à Idade Média
Período: primeiro semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Introdução a História Geral da Arte. Estudo do contexto sócio-cultural e aspectos formais da produção artística contemplando a diversidade da matriz cultural da Pré-História à Idade Média, articulados à contemporaneidade.
Bibliografia Básica:
GOMBRICH, E. H. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, c1999. 688 p. 15 Ex. NC: 709 G632h.
DIDI-HUBERMAN, Georges. A imagem sobrevivente: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg. 1. ed Rio de Janeiro: Contraponto, 2013. 10 Ex. NC: 701 D556i.
CAUQUELIN, Anne. Teorias da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 10 EX. NC: 701 C373t.
Bibliografia Complementar:
ECO, Umberto. A definição da arte. Rio de Janeiro: Elfos, 1995. 3 Ex. NC: 700.1 E19d.
JANSON, H. W. História geral da arte. 2. Ed. São Paulo: M. Fontes, 2001. 4 EX. VOL 1 ; 2 EX. VOL 2 ; 2 EX. VOL 3. NC: 709 J35h.
STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. 2.ed Rio de Janeiro: Duetto, 1999. 3 EX. NC: 709 S917a.
JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 2. ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996. 6 EX. NC: 709 J35i.
COSTA, Luiz Claudio da. A gravidade da imagem: arte e memória na contemporaneidade. Rio de Janeiro: Quartet, FAPERJ, 2014 10EX
Nome do Professor: Alan Figueiredo Cichela

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Introdução às Diferentes Linguagens Artísticas
Período: primeiro semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Estudo das diferentes linguagens artísticas. Processos de produção e apropriação artístico-cultural.
Bibliografia Básica:
COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2002. 10 EX. NC: COL 700 C696a v.46.
LEITE, Maria Isabel F. Pereira. Educação e as linguagens artístico-culturais: In: Educação e arte: as linguagens artísticas na formação humana. Campinas, SP: Papirus, 2008. 6 EX. NC: 370.1 E24.

Dados por Disciplina
FERREIRA, Sueli. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas, SP: Papirus, 2001. 224 p. 8 EX. NC: 707 E59.
Bibliografia Complementar:
MAKOWIECKY, Sandra; OLIVEIRA, Sandra R. e. Ensaios em torno da arte. Chapecó, Argos, 2008. 14 EX. NC: 701 E59
ECO, Umberto. A definição da arte. Rio de Janeiro: Elfos, 1995. 281p. 3 EX. NC: 700.1 E19d
PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética. Trad. Maria Helena Nery Garcez. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 3 EX. NC: 700.1 P227p
GARCIA, R.L. Múltiplas linguagens na vida? por que não múltiplas linguagens na escola?. In _____. Múltiplas linguagens na escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. 5 EX. NC: 372.5 M961
DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes 5 EX
Nome do Professor: Alan Figueiredo Cichela

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Percepção e Desenho
Período: primeiro semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Fundamentos históricos e elementos básicos do desenho artístico. Percepção visual do desenho. A linguagem do desenho e suas relações com a percepção e a expressão no ensino da arte.
Bibliografia Básica:
ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson, 2000/2005. 8 EX. NC: 701.15 A748a.
DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho. 5 ed. Porto Alegre: ZOUK, 2015 5 EX
DERDYK, Edith. Entre ser um e ser mil: o objeto livro e suas poéticas. São Paulo: SENAC. 10 EX. NC: 702.81 E61.
Bibliografia Complementar:
JUBRAN, Alexandre. Desenho à mão livre: materiais e anatomia. 3. ed. São Paulo, SP: Criativo, 2011. 97 p. 10 EX – NC: 741.2 J91d 2011
DUARTE, Roberto Lyrio. Primeiro Traço. EDUFBA. 6 Ex NC 808.22 G963p.
DONDIS, Donis A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1991-2000. 236 p.

Dados por Disciplina
10 Ex. NC: 701.15 D679s
EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro. 10 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005. 199 p. 3 EX. NC: 741.2 E26d.
EDWARDS, Betty. Desenhando com o artista interior: um guia inspirador e prático para desenvolver seu potencial criativo. São Paulo: Claridade, 2002. 246 p. 2 EX. NC: 741.2 E26d.
Nome do Professor: Sérgio Honorato
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fundamentos da Computação nas Artes
Período: primeiro semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: A informática como meio produtor de linguagem na arte. O processo na criação e desenvolvimento de trabalhos digitais.
Bibliografia Básica: ARANTES, Priscila. Arte e mídia: perspectiva da estética digital. São Paulo: SENAC/SP, 2005. 19 EX. NC: 700.105 A662a.
GOMES, Jonas, VELHO, Luiz. Computação gráfica: imagem. Rio de Janeiro: Instituto de Matemática Pura e Aplicada, 1998. 11 EX. NC: 006.6 G633c.
NEGRINI, Fabiano. CorelDRAW X3: básico e detalhado. Florianópolis, SC: Visual Books, 2007. 8 EX. NC: 006.6 N392c.
Bibliografia Complementar: COUCHOT, Edmond. A tecnologia na arte: da fotografia à realidade virtual. Porto Alegre: UFRGS, 2003. 3 EX. NC: 700.105 C853t.
ALVES, William Pereira. Adobe Illustrator CC – Descobrindo e Conquistando. São Paulo: Érica, 2013. 5 EX. NC: 006.6869 A474c
PRIMO, Lanevalda Pereira Correia de Araújo. Estudos dirigido de coreldraw X4 em português. São Paulo: Érica, 2008. 5 EX. NC: 006.68 P953e.
HORIE, Ricardo Minoru; PEREIRA, Ricardo PageMaker. 300 superdicas de editoração, design e artes gráficas. 4. Ed. São Paulo: Ed. SENAC, 2004. 3 EX. NC: 006.6 H811t.
NASCIMENTO, Gláucio. Praticando coreldraw: exercícios e projetos: abrange as versões 7 a 12. Rio de Janeiro: Brasport, 2004. 5 EX. NC: 006.68 N244p.
Nome do Professor: Leila Laís Gonçalves

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fundamentos da Linguagem Visual
Período: primeiro semestre
Carga horária: 72h/a

Dados por Disciplina
Descrição: Introdução ao estudo dos elementos visuais. Fundamentos teóricos da linguagem visual. A estética e a poética da imagem.
Bibliografia Básica:
ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. 13 ed. São Paulo: Pioneira, 2000. 503p. 8 EX. NC: 701.15 A748a.
DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes. 1999. 10 Ex. NC: 701.15 D679s
FERREIRA, Kacianni. Psicologia das cores. Rio de Janeiro: Wak, 2013. 10 Ex 152.145 F383p.
Bibliografia Complementar:
AUMONT, J. A imagem. 6 ed. São Paulo: Papirus, 2001. 317p. 10 EX. NC: 701.15 A925i.
EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro. 10 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005. 199 p. 3 EX. NC: 741.2 E26d.
DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho. 5 ed. Porto Alegre: ZOUK, 2015 5 EX
GOLEMAN, Daniel. O espírito criativo. São Paulo: Cultrix Ltda, 2000 . 7 EX. NC: 153.35 G625e
OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 4 ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1987. 3 EX. NC: 701.18 O85u.
Nome do Professor: Izabel Cristina Marcílio Duarte

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia Científica e da Pesquisa
Período: primeiro semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: A Universidade no contexto social. Conhecimento e ciência: fundamentos históricos, método e pesquisa científica. Estrutura e apresentação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT.
Bibliografia Básica:
ALVES, Rubem. Entre a ciência e a sapiência: o dilema da educação. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2003. 12 EX. NC: 370 A474e.
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Temas de filosofia. 2. ed. São Paulo, Moderna, 1998. 14 EX. NC: 100 A662t.
DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 17 EX. NC: 001.42 D383p.
Bibliografia Complementar:

Dados por Disciplina
AZEVEDO, Israel Belo de. O prazer da produção científica: diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos. 10. Ed. São Paulo: Prazer de ler, 2001. 11 EX. NC: 808.0665 A994p
BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004. 160 p. 24 EX. NC. 001.42 B662m.
ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 16 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 18 EX. NC: 808.02 E19c.
FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação. 14. ed. Porto Alegre, Dáctilo-Plus, 2007 5 EX. NC: 808.066 F983n.
LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli. E. D. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. 3 EX. NC: 370.78 L944p.

Nome do Professor: Amalhene Baesso Reddig

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: História da Arte: do Renascimento à Modernidade
Período: segundo semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Estudo do contexto sócio-cultural e aspectos formais da produção artística contemplando a diversidade da matriz cultural do Renascimento a Modernidade articulados à contemporaneidade.
Bibliografia Básica:
GOMBRICH, E. H. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, c1999. 688 p. 15 EX. NC: 709 G632h.
CAUQUELIN, Anne. Teorias da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 10 EX. NC: 701 C373t.
HUBERMAN, Georges Didi. Imagen sobrevivente. A: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg, Tradução: Vera Ribeiro. 10 Ex. NC: 701 D556i.
Bibliografia Complementar:
CHENEY, Sheldon. História da Arte do Extremo Oriente à Arte Gótica Vol. 2. 3 EX. Vol.1; 3 EX. Vol.3; 3 EX Vol. 4 NC: 709 C518h
JANSON, H. W. História geral da arte. 2. ed São Paulo: M. Fontes, 2001. 4 EX. VOL 1 ; 2 EX. VOL 2 ; 2 EX. VOL 3. NC: 709 J35h.
JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 2. ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996. 6 EX. NC: 709 J35i.
BECKETT, Wendy. História da pintura. São Paulo: Ática, 1997. 400 p. 3EX NC: 759 B396h 1997
STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. 2.ed Rio de Janeiro: Duetto, 1999.

Dados por Disciplina
3 EX. NC: 709 S917a.
Nome do Professor: Tiago da Silva Coêlho
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Arte Educação
Período: segundo semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Fundamentos da arte na educação básica. Teorias da aprendizagem e avaliação no ensino da arte. Histórico e legislação.
Bibliografia Básica:
FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. Metodologia do Ensino da Arte: fundamentos e proposições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 13 Ex. NC: 707 F381m
PICOSQUE, Gisa; MARTINS, Mirian Celeste. Travessia para fluxos desejantes do professor-propositor. In: OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org.) Arte, Educação e Cultura . Santa Maria: ed. da UFSM, 2007. p. 345 - 356. 10 Ex. NC: 707 A786
LARROSA, Jorge. Pedagogia profana . Autêntica Editora. 10 EX

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica.** Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192

MARTINS, Mirian Celeste. PICOSQUE, Gisa. **Mediação cultural para professores andarilhos na cultura.** 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2012
10 EX

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

NC: 370.2681 N935

1 Ex. (A nova LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional)

1 Ex. (A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

_____. **Linguagens, códigos e suas tecnologias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação básica, 2006.

NC: 373.81 O69

Vol. 1: 15 Ex.

Vol. 2: 15 Ex.

Vol. 3: 15 Ex.

PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA. **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Disciplinas Curriculares.** Florianópolis, COGEN, 1998.

5 Ex. NC: E/SC 372.19 P965 e disponível em:
http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/documentos/cat_view/89-ensino/156-proposta-curricular/158-1998/232-disciplinas-curriculares?start=10

Nome do Professor: Marcelo Feldhaus

Dados por Disciplina

Nome da disciplina: Produção e Interpretação de Textos

Período: segundo semestre

Carga horária: 72h/a

Descrição: Leitura, produção e interpretação de textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual.

Bibliografia Básica:

CAMPEDELLI, Samira Youssef; SOUZA, Jésus Barbosa. **Produção de textos & usos da linguagem:** curso de redação. 1 ed., 2.ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999.

NC: 808.06 C. 193p.

12 Ex. e 3 Ex.

CARNEIRO, Agostinho Dias. **Redação em construção:** a escritura do texto. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2003.

11 EX. NC: 808.0469 C289r.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual.** 1. ed., 8 ed., 10ed., 12. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

24 EX. NC: 410 K76c.

Dados por Disciplina
Bibliografia Complementar:
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 3ed., 4ed., 5ed. São Paulo: Ática, 2002. 5 EX. NC: 808.0469 F521p.
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Argumentação e linguagem. 2ed., 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 2 EX. NC: 401.41 K76a.
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 1ed., 11ed., 12.ed. São Paulo: Contexto, 1999. 7 EX. NC: 410 K76c
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 4.ed São Paulo: Ática, 2004. 5 EX. NC: 808.0469 F521L.
FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto. 4. ed. Petrópolis, Vozes, 2003. 8 EX. NC. 410 F219o.

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Filosofia
Período: segundo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Principais problemas filosóficos na história da filosofia: ser, conhecer e agir. Relação entre filosofia, ciência, arte, cultura e educação.
Bibliografia Básica:
ARANHA, Maria Lúcia A. Filosofando: introdução à filosofia. 1 ^a ed., 2 ^a ed., 3 ^a ed. e 4 ^a ed. Revisada. São Paulo: Moderna, 2009. 479 p. 18 EX. NC: 107 A662f.
CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. Da 11 ^a ed. e 12 ^a ed. São Paulo: Ática, 2002. 13 EX. NC: 109 C496c.
CHAUI, Marilena. O que é ideologia. 2 ^a ed., 6 ^a ed., 19 ^a ed., 22 ^a ed. e 35 ^a ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2001. 125p. 11 EX. NC: COL 145 C496i v.13.
Bibliografia Complementar:
ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. Trad. Alfredo Bosi. 1 ^a ed., 2 ^a ed. e 3 ^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 6 EX. NC: REF 103 A122d.
DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. O que é a filosofia? Trad. Bento Prado Jr. E Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Ed. 34, 2001. 4 EX. NC: 101 D348q.
DESCARTES, René. Meditações metafísicas. 2. ed São Paulo: Martins Fontes, 2005. 7 EX. NC: 110 D445m.
NIETZSCHE, Friedrich W. Assim falou Zaratustra. Tradução de Paulo César Souza, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011. 19 ^a ed.

Dados por Disciplina
NC: 193 N677a. 2 Ex. e 3 Ex.
COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2002. 10 EX. NC: COL 700 C696a v.46.
Nome do Professor: Jeferson Luís de Azeredo
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fotografia e Pesquisa
Período: segundo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Estudo dos elementos da linguagem da fotografia. Poética da fotografia. Pesquisa e procedimentos da fotografia em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos.
Bibliografia Básica:
HEDGE COE, John. Guia Completo de Fotografia: Guia Completo para Todos os Formatos. São Paulo: Senac, 2005. 5 Ex. NC: 778 H453g. 4 EX.
KELBY, Scott. Fotografia Digital na Prática. Vol. 1. São Paulo: Ed. Pearson, 2009. 3 EX. VOL 1 . NC: 775 K29f. 5 EX. VOL 2. NC: 775 K29f.
AUMONT, J. A imagem. 6 ed. São Paulo: Papirus, 2001. 317p. 10 EX. NC: 701.15 A925i.
Bibliografia Complementar:
ARANTES, Priscila. Arte e mídia: perspectiva da estética digital. São Paulo: SENAC/SP, 2005. 19 EX. NC: 700.105 A662a.
BARTHES, Roland. A câmara clara. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. 4 EX. NC: 770 B285c.
CESAR, Newton. PIOVAN, Marco. Making of: Revelações sobre o dia-a-dia da fotografia. São Paulo: Editora Futura, 2003. 4 EX. NC: 770 C421m.
KUBRUSLY, Cláudio Araújo. O que é fotografia. São Paulo: Brasiliense, 2003. 4 EX. NC: COL 770 K95f.
MANGUEL, Alberto. Lendo imagens. São Paulo: Cia das Letras, 2001. 4 EX. NC: 701.1 M277L
Nome do Professor: Luan Grassi Aléssio

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Composição
Período: segundo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Teorias da percepção visual. Elementos da composição visual. Processos de produção e apropriação. A estética e a poética da composição.
Bibliografia Básica:
BOHM, David. Sobre a criatividade. UNESP. 10 EX. NC: 153.35 B676s

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual . São Paulo: Martins Fontes. 1999. 10 Ex. NC: 701.15 D679s
GOMES FILHO, João. Gestalt do Objeto . 7. Ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2004. 7 EX. NC: 701.8 G633g.
Bibliografia Complementar:
ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual : uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005. 503p. 8 EX. NC: 701.15 A748a.
AUMONT, J. A imagem . 6 ed. São Paulo: Papirus, 2001. 317p. 10 EX. NC: 701.15 A925i.
EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro . 10 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005. 199 p. 3 EX. NC: 741.2 E26d.
GOLEMAN, Daniel. O espírito criativo . São Paulo: CultrixLtda, 2000. 7 EX. NC: 153.35 G625e.
HERNANDEZ, Fernando. Catadores da cultura Visual transformando fragmentos em nova narrativa educacional . Porto Alegre Mediação, 2007. 9 EX. NC: 370.157 H557c.
Nome do Professor: Izabel Cristina Marcílio Duarte
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Gravura e Pesquisa
Período: terceiro semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Estudo dos elementos da linguagem da gravura. Poética da gravura. Pesquisa e procedimentos da gravura em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos.
Bibliografia Básica:
COSTELLA, Antonio F. XILOGRAVURA – MANUAL PRÁTICO . Ed. Mantiqueira. Campos do Jordão. 10 EX. NC: 761.2 C841x
BUTI, Marco; LETÝCIA, Anna. Gravura em metal . Edusp. 10 EX. NC: 765 G777
Mestres da Gravura, Coleção Fundação Biblioteca Nacional, Organizadora: Fernanda Terra, Editora Artepadiilha. Gravura Aventura, Kátia Canton, Editora: DCL. 10 EX. NC: 769 M586.
Bibliografia Complementar:
GONÇALVES, Berenice. Apostila de serigrafia . Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC-2006. Disponível em: < http://docslide.com.br/documents/apostila-de-serigrafia.html >. Acesso em: 20.02.2016. http://docslide.com.br/documents/apostila-de-serigrafia.html

Dados por Disciplina
COSTELLA, Antonio F. Breve História Ilustrada da Xilogravura. Ed. Mantiqueira. Campos do Jordão. 10 EX. NC: 761.2 C841b.
JORGE, Alice; GABRIEL, Maria. Técnicas de gravura artística: Xilogravura, Calcografia, Litografia. Lisboa. Livros Horizonte. 2000. 24 EX. NC: 741.2 J82t.
KOSSOVITCH, Leon, LAUDANNA, Mayra, RESENDE, Ricardo. Gravura: arte brasileira do século XX. São Paulo: Cosac e Naify/Itaú Cultural, 2000. 3 EX. NC: 740 G775.
HERSKOVITS, Anico. Xilogravura: Arte e técnica. Ed. Tchê. Porto Alegre. 1986. 2 EX. NC: 748.6 H571x.
Nome do Professor: Angélica Neumaier

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte na Educação Infantil
Período: terceiro semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Concepções de infância. Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da Arte na Educação Infantil. Imaginação e ludicidade. Currículo, avaliação e legislação.
Bibliografia Básica:
BUORO, Anamelia Bueno; COSTA Bia. Por uma construção do olhar na formação do professor. In: OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org.) Arte, educação e cultura. Santa Maria: ed. da UFSM, 2007. p. 251 – 270. Comprar mais 7. 10 Ex. NC: 707 A786
FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Rezende E. Metodologia do ensino de arte: fundamentos e proposições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 122 - 129. Comprar mais 9 13 EX. NC: 707 F381m
CORREA, Ayrton Dutra (org). Ensino das artes visuais mapeando o processo criativo. Santa Maria, RS: UFSM, 2008 10 EX
Bibliografia Complementar:
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192
MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (Org.) (). Cultura visual e infância: quando as imagens invadem a escola. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010. 3 EX NC: 707 C968 2010
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. NC: 370.2681 N935 1 Ex. (A nova LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional)

Dados por Disciplina
1 Ex. (A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
_____. Ministério da Educação. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade .Organização do documento: Janete Beauchamp. 1 Ex. NC: 372 B823e http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf
MARTINS, Raimundo. TOURINHO, Irene (orgs). Pedagogias culturais. Santa Maria: UFSM, 2014 10 EX
Nome do Professor: Aurélia Regina de Souza Honorato

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Psicologia da Aprendizagem
Período: terceiro semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Contribuições da Psicologia para compreensão dos processos de aprendizagem e desenvolvimento humano. Concepções de aprendizagem e desenvolvimento. Relação Professor X Aluno.
Bibliografia Básica: TARDIF, Maurice. LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005 2 EX 371.10971 T183t
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa de Lima. . Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus ed., 1992. 117 p. 18 EX. NC: 155.7 L111p
OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. Scipione,São Paulo, 1997, 111p. 14 EX. NC: 370.15 O48v
Bibliografia Complementar: AQUINO, Júlio Groppa. Confrontos na sala de aula: uma leitura institucional da relação professor-aluno. 4. ed São Paulo: Summus, 1996. 160 p. 6 EX. NC: 371.1023 A657c
MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: a língua do mundo : poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998. 4 EX. NC: 707 M386d 1998
KULLOK, Maisa Gomes Brandão (...[et al.]). Relação professor-aluno: contribuições à prática pedagógica. Maceió, AL: Edufal, 2002. 87 p. 2 Ex. NC: 371.1023 R382
LIMA, Lauro de Oliveira. A construção do homem segundo Piaget uma teoria da educação. 3 ed. São Paulo: Summus, 1984. 151 p. 4 EX. NC: 370.1 L732c
Nome do Professor: Cibele da Silva Lucion

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Linguagem Teatral e Educação

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
Período: terceiro semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: O teatro como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos do Teatro. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos do teatro e sua relação com o contexto escolar.
Bibliografia Básica:
DÓRIA, Lilian Maria Fleury Teixeira. Linguagem do teatro. Curitiba: Ibpex, 2009]. 10 EX. NC: 792 D696l. 10 EX. NC: 792 D696l
HOWARD, Pamela. O que é cenografia? Trad. Carlos Szlak. São Paulo: 2015. 10 EX. NC: 792.025 H851q
SPOLIN, Viola. Jogos teatrais: o fichário de Viola Spolin. Trad. De Ingrid Dormien Koudela. São Paulo: Perspectiva, 2014. 10 EX. NC: 371.337 S762j
Bibliografia Complementar:
BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2003. 578 p. 2 EX. NC: 792.09 B542h.
JAPIASSU, Ricardo. . A linguagem teatral na escola: pesquisa, docência e prática pedagógica. Campinas, SP: Papirus, 2007. 157p. 04 EX. NC: 372.66 J35I 2007
JAPIASSU, Ricardo. . Metodologia do ensino de teatro. 7. ed Campinas, SP: Papirus, 2008. 224 p. 4 EX. NC: 372.66 J35m 2008
NOVELLY, Maria C. Jogos teatrais: exercícios para grupos e sala de aula. 10. ed Campinas, SP: Papirus, 2007. 4 EX. NC: 792.028 N939j.
KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. 5. ed São Paulo: Perspectiva, 2004. 3 EX. NC: 792.07 K88j.
Nome do Professor: Marcelo Feldhaus

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Fundamentos e Metodologia da Educação Especial
Período: terceiro semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Evolução histórica do conceito de deficiência. Políticas de educação inclusiva. Fundamentos legais. Diferença e diversidade. Construção das identidades e práticas pedagógicas: surdo, cego, deficiente mental, deficiente físico, deficiente múltiplo.
Bibliografia Básica
BAPTISTA, Claudio Roberto (org.) Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2006. TEM 08. COMPRAR MAIS 02. 10 EX. NC: 371.9 I36
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é. São Paulo: Summus, 2006. 10 EX. NC: 371.9 M293i

Dados por Disciplina
CARVALHO, Rosita Edler. Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre : Mediação, 2008. TEM 08. COMPRAR MAIS 02. 10 EX. NC: 371.9 C331e
Bibliografia Complementar:
BRASIL/MEC/CNE. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf
CAIADO, Katia Regina Moreno. Aluno deficiente visual na escola: Lembranças e depoimentos. Campinas, SP: Autores associados: PUC, 2006.(coleção educação contemporânea). TEM 04. COMPRAR MAIS 06. 10 EX. NC: 371.911 C133a
CARNEIRO, Moaci Alves. O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e limitações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 175 p. TEM 03. COMPRAR MAIS 07. 11 EX. NC: 371.910981 C289a
MAZZOTTA, Marcos j. S. Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo : Cortez, 2005. COMPRAR MAIS 07. 5 EX. NC: 371.90981 M478e
MITTLER, Peter J. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003. p. 23 - 37; p. 229 - 250. 10 EX. NC: 371.952 M658e

Nome do Professor: Édina Regina Baumer

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Arte Brasileira
Período: terceiro semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Introdução a história da arte no Brasil. Estudo do contexto sócio-cultural e aspectos formais da produção artística envolvendo a diversidade da matriz cultural brasileira. Contemplar as contribuições da cultura afro-brasileira e indígena.
Bibliografia Básica:
FARIAS, Agnaldo. Arte brasileira hoje. São Paulo: Publifolha, 2002. 121 p. 9 EX. NC: 709.81 F224a.
ROSA, Nereide Schilaro Santa. ROSA, Tatiane Schilaro Santa. Arte contemporânea no Brasil. Do final do século XX ao início do século XXI. Ver e pensar. Rio de Janeiro: Pinakothek, 2015 7 EX
COSTA, Luiz Claudio da. A gravidade da imagem: arte e memória na contemporaneidade. Rio de Janeiro: Quartet, FAPERJ, 2014 10 EX
Bibliografia Complementar:
CANTON, Katia. Do moderno ao contemporâneo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 3 EX. NC: 709.04 C232d.
REZENDE, Neide. A semana de arte moderna. 2. ed São Paulo: Ática, 2006. 80 p. 5 EX. NC: COL 709.04 R467s.

Dados por Disciplina
GASPAR, Madu. A arte rupestre no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. 83 p. 2 EX. NC: 709.01130981 G249a.
AMARAL, Aracy A. Arte para quê?: a preocupação social da arte brasileira, 1930-1970: subsídios para uma história social da arte no Brasil. 3.ed São Paulo: Nobel, 2003. 435 p. 4 EX. NC: 709.04 A485a.
JANSON, H. W. História geral da arte. 2. Ed. São Paulo: M. Fontes, 2001. 4 EX. VOL 1 ; 2 EX. VOL 2 ; 2 EX. VOL 3. NC: 709 J35h.

Nome do Professor: Alan Figueiredo Cichela

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: História da Arte Contemporânea
Período: quarto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Estudo dos conceitos, movimentos e artistas do século XX e XXI. As inovações plásticas da arte produzidas nesse período nas diferentes esferas da matriz cultural. O estado da arte na contemporaneidade.
Bibliografia Básica:
ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 10 EX. NC: 709.04 A672a.
CAUQUELIN, Anne. Arte Contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins, 2005. 8 EX. NC: 709.04 C373a.
LOBELLO, Marino. A metrópole e a arte. São Paulo: Banco Sudameris Brasil S.A, 1992. 127 p. 30 EX. NC: 700.981 M594.
Bibliografia Complementar:
FARIAS, Agnaldo. Arte brasileira hoje. São Paulo: Publifolha, 2002. 121 p. 9 EX. NC: 709.81 F224a.
GIANNOTTI, Marco. Breve história da pintura contemporânea. São Paulo: Claridade, 2009. 5 EX. NC: 759.06 G434b.
GULLAR, Ferreira. Relâmpagos: [dizer o ver]. 2. ed São Paulo: Cosac Naify, 2007. 175 p. 5 EX. NC: 701.18 G973r.
RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea. 2. ed São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. 5 EX. NC: 709.0407 R953n.
TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: Cosac &Naify, 2001. 165 p. 8 EX. NC: 709.04 T213e.
Nome do Professor: Ana Méri Zavadil Machado

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Didática
Período: quarto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Educação e Didática. Escolas e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico e

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
planejamento de ensino.
Bibliografia Básica:
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 28.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. 148 p. 15 EX. NC: 370.733 F866p
SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Campinas, SP: Autores Associados, 1999. TEM 03. COMPRAR 07. 20 EX. NC COL 370.1 S267e v.5
TARDIF, Maurice. LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015 2 EX 371.10971 T183t
Bibliografia Complementar:
ALBINO, Flávia Rossi Rezende. Ensino e aprendizagem: para além da relação. Um estudo sobre o GT-04-Didática da ANPED, da 26ª à 30ª reunião. Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2011. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/89844
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e do Brasil. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006. TEM 08. COMPRAR 02. 10 EX. NC: 370.9 A662h
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Heccus, 2015. 304 p. ISBN 9788567281001 (Broch.) 12 EX. NC: 371.2 L694o
MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. Curriculum, cultura e sociedade. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 154 p.. 10 EX. NC: 375 C976
SILVA, Aida Maria Monteiro. Didática currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: PD & A, 2000. 197p. TEM 09. COMPRAR 01. 10 EX. NC: 370.7 D555
Nome do Professor: Edina Regina Baumer

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Serigrafia e Pesquisa
Período: quarto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Estudo dos elementos da linguagem da serigrafia. Pesquisa e procedimentos da serigrafia em seus aspectos históricos, conceituais e artísticos. Criação artística. A tecnologia planográfica de feitura simples.
Bibliografia Básica:
COSTELLA, Antonio F. Xilogravura – Manual prático. Ed. Mantiqueira. Campos do Jordão. 10 EX. NC: 761.2 C841x.
BUTI, Marco; LETÝCIA, Anna. Gravura em metal. Edusp. 10 EX. NC: 765 G777
Mestres da Gravura, Coleção Fundação Biblioteca Nacional, Organizadora: Fernanda Terra,

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
Editora Artepadiha. Gravura Aventura, Kátia Canton, Editora: DCL. 10 EX. NC: 769 M586
Bibliografia Complementar:
<p>Universidade do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/17857143/Serigrafia-processos_em_Artes_PI%C3%A1sticas_e_Arte_Educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 28.02.2016 https://www.academia.edu/17857143/Serigrafia-processos_em_Artes_PI%C3%A1sticas_e_Arte_Educa%C3%A7%C3%A3o</p> <p>BIEGELEISEN, J. I. The complete book of silk screen printing production. New York: Dover, c1963. 3 EX. NC: 764.8 B586c</p> <p>GONÇALVES, Berenice. Apostila de serigrafia. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC-2006. Disponível em: <http://docsslide.com.br/documents/apostila-de-serigrafia.html>. Acesso em: 20.02.2016. http://docsslide.com.br/documents/apostila-de-serigrafia.html</p> <p>COSTA, Luiz Claudio da. A gravidade da imagem: arte e memória na contemporaneidade. Rio de Janeiro: Quartet FAPERJ, 2014 10 EX</p> <p>LOTUFO, Edith. Introdução à serigrafia. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. 2006. Disponível em: <professor.pucgoias.edu.br/.../Texto%20SERIGRAFIA%20Edith.doc>. Acesso em: 15.02.2016</p> <p>BROSKA, Thawana dos Santos. Elaboração de Manual Didático Interativo sobre o processo de impressão em Serigrafia. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2012. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3010/1/CT_CODEG_2012_1_23.pdf>. Acesso em: 20.02.2016 http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3010/1/CT_CODEG_2012_1_23.pdf</p>
Nome do Professor: Angélica Neumaier

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Pintura e Pesquisa
Período: quarto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Estudo dos elementos da pintura. Pesquisa e procedimentos da pintura em seus aspectos históricos, conceituais e artísticos. Pesquisa de materiais pictóricos. Processos construtivos em pintura, do primitivo ao contemporâneo.
Bibliografia Básica:
<p>BOIS, Yves-Alain. A pintura como modelo. Martins Editora. 10 EX. NC: 750.1 B682p</p> <p>KRAUSS, Rosalind. Os papéis de Picasso. São Paulo: Iluminuras, 2006. 15 EX. NC: 759.6 K91p.</p> <p>DEMPSEY, AMY. Estilos, escolas e movimentos. São Paulo: Cosac Naify, 2005. 14 EX. NC: 709.04 D389e.</p>

Dados por Disciplina
Bibliografia Complementar:
KASTNER, Jeffrey; WALLIS, Brian. Land and environmental art. New York: Phaidon Press, 2010. 5 EX. NC: 709.04076 L253.
DIEGUES, Isabel; COELHO, Frederico. (org). Desdobramentos da pintura do século XXI. SP: Ed. cobogo. 2012. 10 EX. NC: 759.981 D449.
STEINBERG, Leo. Outros Critérios. São Paulo: Cosac Naify, 2008. 10 EX. NC: 709.04 S819o
COTRIM, Cecília. Ferreira Glória (orgs). Escritos de Artistas Anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006. 8 EX. NC: 709.04 E74.
DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes 5EX
Nome do Professor: Letícia de Brito Cardoso
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte nas Séries Iniciais
Período: quarto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da Arte no Ensino Fundamental I. Arte, imaginação e ludicidade. Currículo, avaliação e legislação.
Bibliografia Básica:
RANCIERE, Jacques. O mestre ignorante. Cinco lições sobre a emancipação intelectual. Trad. Lilian do Valle. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 10 EX 370.1 R185m
MAKOWIECKY, Sandra; OLIVEIRA, Sandra R. Ramalho e (Org.). Ensaios em torno da arte. Chapecó, SC: Argos, 2008. 14 EX. NC: 701 E59
FRITZEN, Celdon; MOREIRA, Janine. Educação e arte: as linguagens artísticas na formação humana. Campinas, SP: Papirus, 2008. 6 EX. NC: 370.1 E24.
Bibliografia Complementar:
BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: arte. 2.ed Brasília: DP&A, 2000. 2 Ex. NC: 372.19 B823p
CORRÊA, Ayrton Dutra. Ensino de artes: múltiplos olhares. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2004. 4 EX. NC: 700.7 E59
OLIVEIRA, Marilda Oliveira de; HERNÁNDEZ, F. A formação do professor e o ensino das artes visuais. Santa Maria, RS: UFSM, 2005. 5 EX. NC: 707 F723
SANTA CATARINA. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Formação Básica. Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado e Educação, 2014. 7 EX. NC: E/SC 372.19 S231p

Dados por Disciplina
SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: introdução as teorias do curriculo. 2.ed Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 10 EX. NC: 375 S586d
Nome do Professor: Silemar Maria de Medeiros da Silva

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estética
Período: quinto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Conceitos fundamentais da estética. Estética da antiguidade. Estética moderna e contemporânea.
Bibliografia Básica:
BOSI, Alfredo. Reflexões sobre arte. 2 ed. 6.ed 7.ed São Paulo: Ática, 2000. 8 EX. NC: 701 B741r.
BOURRIAUD, Nicolas. Pós-produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 8 EX. NC: 709.04 B776p.
BOURRIAUD, Nicolas. Radicante: por uma estética da globalização. São Paulo: Martins Fontes, 2011. 10 EX 709.04 B776r.
Bibliografia Complementar:
DANTO, Arthur Coleman. A transfiguração do lugar-comum: uma filosofia da arte. São Paulo: Cosac Naify, 2005. 308 p. 3 EX. NC: 700.1 D194t.
RANCIÈRE, Jacques. A partilha do sensível. 2. ed São Paulo: Ed. 34, 2009. 71 p. 5 EX. NC: 111.85 R185p.
GREENBERG, Clement. Estética doméstica: observações sobre a arte e o gosto. São Paulo: Cosac &Naify, 2002. 287 p. 2 EX. NC: 701.17 G83.
MERLEAU-PONTY, Maurice. Fenomenologia da percepção. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Obra original de 1945. 6 EX. NC: 142.7 M564f.
DIDI-HUBERMAN, Georges. O que vemos, o que nos olha. São Paulo: Editora 34, 1998. 260 p. (Coleção trans). 04 EX. NC: 701.18 D556q 1998
Nome do Professor: Gislene dos Santos Sala

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Escultura e Pesquisa
Período: quinto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Pesquisa em materiais alternativos. Polímeros. Sucatas de diversos materiais: metal, vidro, madeira, tecidos, telas, fios, resina. Técnicas específicas para seu manuseio.
Bibliografia Básica:
ROLNIK, Suely. Cartografia Sentimental. Porto Alegre: Sulina, 2006.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
10 EX. NC: 302 R755c CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea : uma introdução. São Paulo: Martins, 2005. 8 EX. NC: 709.04 C373a. KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna . São Paulo: Martins Fontes, 2007. 10 EX. NC: 735.23 K91c.
Bibliografia Complementar:
ARCHER, Michael. Arte contemporânea : uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 10 EX. NC: 709.04 A672a. SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado : processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 2009. 10 EX. NC: 701.15 S168g SILVEIRA, Paulo. A página violada : da ternura à injúria na construção do livro de artista. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008. 4 EX. NC: 700 S587p. CAUQUELIN, Anne. A invenção da paisagem . São Paulo: Martins Fontes, 2007. 10 EX. NC: 712.2 C373i. BACHELARD, Gaston,. A terra e os devaneios da vontade : ensaio sobre a imaginação das forças. 4. ed São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2013. 10 EX. NC:153.3 B119t
Nome do Professor: Odete Angelina Calderan
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Linguagem Musical e Educação
Período: quinto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: A música como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos da Música. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos da Música e sua relação com o contexto escolar.
Bibliografia Básica:
MEIRA, Marly Ribeiro. Filosofia da criação : reflexões sobre o sentido do sensível. Porto Alegre: Mediação, 2007. 144 p. 7 EX. NC: 707 M499f.
ZANELLA, Andréa V. Educação estética e constituição do sujeito : reflexões em curso. Florianópolis: Ed. UFSC, 2007. 262p. 8 EX. NC: 701.15 E24.
MAKOWIECKY, Sandra; OLIVEIRA, Sandra R. e. Ensaios em torno da arte . Chapecó, Argos, 2008. 14 EX. NC: 701 E59
Bibliografia Complementar:
WISNIK, José Miguel. O som e o sentido : uma outra história das músicas. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 283p. ISBN 9788571640429 (broch.) 5 EX. NC: 780.15 W815s.

Dados por Disciplina
MORIN, Edgar. Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo , I: neurose. 09ed, 10. ed Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. 205 p. 8 EX. NC: 306 M858c.
TOMÁS, Lia. Ouvir o lógos : música e filosofia. São Paulo: UNESP, 2002. 137. 2 EX. NC: 109 T655o.
QUEIROZ, Gregório J. Pereira de. A música compõe o homem, o homem compõe a música . São Paulo: Cultrix, 2000. 183 p. 4 EX. NC: 781.11 Q3m.
RANCIÉRE, Jacques. A partilha do sensível : estética e política. Tradução de Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO experimental org.; Ed. 34, 2005. 5 EX. NC: 111.85 R185p.
Nome do Professor: Édina Regina Baumer

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Políticas, Normas e Organização da Educação Básica
Período: quinto semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Educação como direito universal. Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente. Políticas educacionais brasileiras contemporâneas para a Educação Básica. Organização do sistema educacional brasileiro nos seus diversos níveis e sua relação com o contexto internacional.
Bibliografia Básica:
CARNEIRO, Moaci Alves. LDB Fácil: leitura crítico-compreensiva : artigo a artigo. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. TEM 06. COMPRAR 04. 10 EX. NC: 370.2681 C289L
SAVIANI, Dermeval. A Nova Lei da Educação : LDB trajetória, limites e perspectivas. São Paulo: Autores Associados, 2000. TEM 08. COMPRAR 02. 10 EX. NC: 370.2681 S267m
MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. Curriculum, cultura e sociedade . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 154 p. 10 EX. NC: 375 C976
Bibliografia Complementar:
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia : geral e do Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. TEM 08. COMPRAR 02. 10 EX. NC: 370.9 A662h
BRASIL.. LDB n.9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 20 de dezembro de 1996 . https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
HERNÁNDEZ, F. Catadores da cultura visual : proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007. 127 p.(09 exemplares). 9 EX. NC: 370.157 H557c
LARROSA, Jorge. Pedagogia profana . Autêntica Editora. 10 EX
SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Como entender e aplicar a nova LDB: Lei 9.394/96 . São Paulo: Ed. Pioneira, 1997. TEM 06. COMPRAR 04.

Dados por Disciplina
6 EX. NC: 370.2681 S729c
Nome do Professor: Edina Regina Baumer
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Fundamental
Período: quinto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da Arte no Ensino Fundamental II. Apreciação estética da arte e do cotidiano. O ensino da arte e as tecnologias da informação e da comunicação. Currículo, avaliação e legislação.
Bibliografia Básica: LARROSA, Jorge. Pedagogia profana . Autêntica editora. 10EX
MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (orgs.) Pedagogias Culturais . Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2014. 10EX
MARTINS, Mirian Celeste. PICOSQUE, Gisa. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura . 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2012 10 EX
Bibliografia Complementar:
BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente : Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 3 EX. NC: 342.1637 B823e
BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais : arte. 2.ed Brasília: DP&A, 2000. 2 Ex. NC: 372.19 B823p
FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Rezende E. Metodologia do ensino de arte : fundamentos e proposições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 13 EX. NC: 707 F381m
OLIVEIRA, Marilda de Oliveira. HERNADEZ, Fernando (orgs). A formação do professor e o ensino da artes visuais . Santa Maria-UFSM: 2005 5EX. NC: 707 F723 2005
SANTA CATARINA. Proposta Curricular de Santa Catarina : Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares. Florianópolis: COGEN, 1998. 5 EX. NC: E/SC 372.19 P965 e disponível em: http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/documentos/cat_view/89-ensino/156-proposta-curricular/158-1998/232-disciplinas-curriculares?start=10
Nome do Professor: Silemar Maria de Medeiros da Silva

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio I
Período: quinto semestre
Carga horária: 108h/a
Descrição: Subsídios teóricos e práticos para a docência da Arte na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. O estágio curricular supervisionado e sua sistematização. A leitura de contexto, o planejamento de ensino, a docência, o registro reflexivo e a socialização.

Dados por Disciplina
Bibliografia Básica:
PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. 8 EX. NC: 371.12 P644e
MAKOWIECKY, Sandra; OLIVEIRA, Sandra R. e. Ensaios em torno da arte. Chapecó, Argos, 2008. 14 EX. NC: 701 E59
LARROSA, Jorge. Pedagogia profana. Autêntica Editora. 10EX
Bibliografia Complementar:
BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo. Cortez, 2002. 6 EX. NC: 707 I58
FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Rezende E. Metodologia do ensino de arte: fundamentos e proposições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 13 EX. NC: 707 F381m
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 19.ed Campinas, SP: Papirus, 2005. 192p 10 EX. NC: 371.207 P964
IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: Sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003. 7 EX. NC: 371.12 I11p
ZORDAN, Paola Basso Menna Barreto Gomes. Estágios em artes: criação de projetos. GT 04, UFRGS. Disponível em: www.anped.org.br/reunoes/31ra/1trabalho/GT04-4206--Int.pdf .
Nome do Professor: Gislene dos Santos Sala

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio II
Período: sexto semestre
Carga horária: 108h/a
Descrição: Subsídios teóricos e práticos para a docência da Arte no Ensino Fundamental II. O estágio curricular supervisionado e a sua sistematização. A leitura de contexto, o planejamento de ensino, a docência, o registro reflexivo e a socialização.
Bibliografia Básica:
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir, e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998. p. 142 – 145. 8 EX. NC: 707 M386d
PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. 8 EX. NC: 371.12 P644e
RANCIERE, Jacques. O mestre ignorante. Cinco lições sobre a emancipação intelectual. Trad. Lilian do Valle. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. 10 EX 370.1 R185m
Bibliografia Complementar:

Dados por Disciplina
CARTILHA ESCLARECEDORA SOBRE A LEI DO ESTÁGIO: lei 11.788/2008 – Brasília: TEM, SPPE, DPJ, CGPI, 2008. http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/08/cartilha-mte-estagio.pdf
OLIVEIRA, Marilda de Oliveira. HERNADEZ, Fernando (orgs). A formação do professor e o ensino da artes visuais. Santa Maria-UFSM: 2005 5EX. NC: 707 F723 2005
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 8. ed Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 325 p. 5 EX. NC: 371.12 T183s
FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo. FUSARI, Maria F. Rezende E. Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009 13 EX 707 F381m
SANTA CATARINA. Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares. Florianópolis: COGEN, 1998. 5 EX. NC: E/SC 372.19 P965 e disponível em: http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/documents/cat_view/89-ensino/156-proposta-curricular/158-1998/232-disciplinas-curriculares?start=10

Nome do Professor: Edina Regina Baumer

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: LIBRAS
Período: sexto semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Olhares que circundam a Surdez. Os discursos sobre educação e a questão dos sujeitos surdos. Propostas de Educação de Surdos. Língua de sinais.
Bibliografia Básica:
QUADROS, Ronice Muller; KARNOOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. ARTMED, 2007. 11 EX. NC: 419 Q1I. 11 EX. NC: 419 Q1I
SKLIAR, Carlos (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2001. 10 EX. NC: 371.912 S961.
GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. Parábola, 2009. 18 EX. NC: 419 G392L
Bibliografia Complementar:
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. NC: 370.2681 N935 1 Ex. (A nova LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional) 1 Ex. (A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua

Dados por Disciplina
portuguesa. Brasília: MEC, 2004. 94 p. 3 EX. NC: 419 Q1t.
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira. 3.ed São Paulo: EDUSP, 2008. 2v. (1620p.) 2 EX. VOL 1; 2 EX. VOL 2; NC: REF 419.03 D546.
CARVALHO, Rosita Edler.. Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2008. 10 EX 371.9 C331e
SILVA, Marília da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. São Paulo: Plexus, 2001. 105 p. 15 EX. NC: 371.912 S586c.
Nome do Professor: Franz Kafka Porto Domingos

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Apreciação Estética
Período: sexto semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Introdução à apreciação estética. Fruição do objeto artístico. Experiência estética. Ampliação de repertório artístico-cultural e formação do apreciador.
Bibliografia Básica:
DIDI-HUBERMAN, Georges. A imagem sobrevivente: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg. 1. ed Rio de Janeiro: Contraponto, 2013. 10 EX. NC: 701 D556i.
TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: Cosac &Naify, 2001. 165 p. 8 EX. NC: 709.04 T213e
ROLNIK, Suely. Cartografia sentimental. Porto Alegre: Sulina, 2006. 10 EX. NC: 302 R755c
Bibliografia Complementar:
RANCIÉRE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política. Tradução de Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO experimental org.; Ed. 34, 2005. 5 EX. NC: 111.85 R185p
DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. O que é a filosofia?. 2. ed Rio de Janeiro: Ed. 34, 2001. 279 p. 4 EX. NC: 101 D348q.
REIS, Ronaldo. Educação e estética: ensaios críticos sobre arte e formação humana no pós-modernismo. São Paulo: Cortez, 2005. 128p. 3 EX. NC: 707 R375e.
MEIRA, Marly Ribeiro. Filosofia da criação: reflexões sobre o sentido do sensível. Porto Alegre: Mediação, 2007. 144 p. 7 EX. NC: 707 M499f
Nome do Professor: Aurélia Regina de Souza Honorato

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Desenho Contemporâneo

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Dados por Disciplina
Período: sexto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Estudo dos elementos da linguagem do desenho contemporâneo. Poética do desenho em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos. A representação da imagem e do espaço.
Bibliografia Básica:
Arte do Século XX - Pintura, Escultura, Novos Media, Fotografia. Honnef, Klaus; Ruhrberg, Karl; Schneckenburger, Manfred; Fricke, Christiane –Taschen. 9 EX. NC: 709.04 A786
BOURRIAUD, Nicolas. Radicante: por uma estética da globalização. São Paulo: Martins Fontes, 2011. 10 EX. NC: 709.04 B776r.
CARERI, Francesco. Walkscapes: el andar como práctica estética. Barcelona: Gustavo Gili, 2002. 10 EX. NC: 712.2 C271w
Bibliografia Complementar:
KASTNER, Jeffrey; WALLIS, Brian. Land and environmental art. New York: Phaidon Press, 2010. 5 EX. NC: 709.04076 L253
LIPPARD, Lucy R. Seis años: La desmaterialización del objeto artístico de 1966 a 1972. Madrid: Ediciones Akal, 2004. 5 EX 709.04075 L765s.
OSBORNE, Peter. Arte conceptual. London: Phaidon, 2006. 5 EX 709.04075 C744
DIDI-HUBERMAN, Georges. A imagem sobrevivente: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg. 1. ed Rio de Janeiro: Contraponto, 2013. 10 EX. NC: 701 D556i.
DIDI-HUBERMANN, Georges. Sobrevivência dos Vaga-lumes. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2011. 10 EX. NC: 809 D556s.
Nome do Professor: Izabel Cristina Marcílio Duarte

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Antropologia Cultural
Período: sexto semestre
Carga horária: 36h/a
Descrição: Objeto e objetivos da antropologia cultural. Recursos de análise antropológica na formação e transformação da cultura: significados e diversidades.
Bibliografia Básica:
GARCÍA CANCLINI, Néstor. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4. ed São Paulo: EDUSP, 2003. 385 p. (Ensaios latino-americanos) 10 EX. NC: 306.4098 G216c.
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10.ed Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 102 p. 16 EX. NC: 306 H179i.
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 18. ed. Rio de Janeiro: Jorge

Dados por Disciplina
Zahar, 2005. 117 p. 8 EX. NC: 306 L318.
Bibliografia Complementar:
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, c1989. 4EX. NC: 306 G298i 1989
BRANT, Leonardo. Diversidade cultural: globalização e culturas locais: dimensões, efeitos e perspectivas. São Paulo: Escrituras, 2005. 230 p. 2 EX. NC: 306 D618.
GARCÍA CANCLINI, Néstor. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. 3ª, ed Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009. 283 p. 2 EX. NC: 306.4 C215d. e 1 EX. NC: 306.4 C215d
GARCÍA CANCLINI, Néstor. A globalização imaginada. São Paulo: Iluminuras, 2007. 223p. 2 EX. NC: 306.446 G216g.
NAZÁRIO, Luíz; FRANCA, Patrícia (Org.). Concepções contemporâneas da arte. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. 5 EX. NC: 707 C744.
Nome do Professor: Viviane Kraieski de Assunção

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Metodologia do Ensino da Arte no Ensino Médio
Período: sexto semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Teorias e metodologias do processo de ensino aprendizagem da arte no Ensino Médio. O ensino da arte e as tecnologias da informação e da comunicação. Currículo, avaliação e legislação.
Bibliografia Básica:
FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993. 13 EX. NC: 707 F381m
MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (orgs.) Pedagogias Culturais. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2014. 10 EX
SANT'ANNA, Renata. Saber e ensinar arte contemporânea. São Paulo: Panda Books, 2009 10 EX
Bibliografia Complementar:
OLIVEIRA, Marilda de Oliveira & HERNANDEZ, Fernando (orgs.). A formação do professor e o ensino das Artes Visuais. Santa Maria, Ed. UFSM, 2005. Comprar mais 5 5 EX. NC: 707 F723
BRASIL. Matriz de referência para o ENEM. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação: Brasília, 2013. http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/downloads/2012/matriz_referencia_enem.pdf
BRASIL. Orientações Curriculares Para o Ensino Médio. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de

Dados por Disciplina
Educação Básica, vol. 1, 2008, p.167 a 205. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf > http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Parte II. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Media e Tecnológica. – Brasília: Ministério da Educação, 2000. p. 46 – 57. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf
BRASIL. Programa Ensino Médio Inovador: documento orientador. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13439&Itemid=1038 > http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13439&Itemid=1038
Nome do Professor: Aurélia Regina de Souza Honorato

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio III
Período: sétimo semestre
Carga horária: 108h/a
Descrição: Subsídios teóricos e práticos para a docência da arte no Ensino Médio. O estágio curricular supervisionado e a sua sistematização. A leitura do contexto, o planejamento de ensino, a docência, o registro reflexivo e a socialização.
Bibliografia Básica:
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir, e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998. 8 EX. NC: 707 M386d
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petropolis, RJ: Vozes, 2005. Comprar mais 8. 2 EX. NC: 371.10971 T183t
PIMENTA, Selma; LIMA, Maria Socorro. Estágio e docência. 4ed. São Paulo: Cortez, 2009. 8 EX. NC: 371.12 P644e
Bibliografia Complementar:
BARBOSA. Ana Mae. A Multiculturalidade na Educação Estética. In: TRINDADE, Azoida Loretto(org). Africanidades Brasileiras e Educação [livro eletrônico]: Salto para o Futuro. /Rio de Janeiro: ACERP ; Brasília : TV Escola, 2013. http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/1426109893818.pdf
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir, e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998. 8 EX. NC: 707 M386d
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petropolis, RJ: Vozes, 2005. Comprar mais 8. 2 EX. NC: 371.10971 T183t
LARROSA, Jorge. Pedagogia profana. Autêntica Editora. 10 EX
MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (orgs.) Pedagogias Culturais. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2014.

Dados por Disciplina
10 EX
Nome do Professor: Katiúscia Angélica Micaela de Oliveira
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Projeto de Pesquisa em Arte
Período: sétimo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: A pesquisa em arte como instrumento de produção científica.
Bibliografia Básica:
DIAS, Belidson. IRWIN, Rita (org). Pesquisa Educacional Baseada em Arte : a/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. 10 EX NC: 707 P474.
PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da. Pistas do Método da Cartografia : pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009. 10 EX NC: 701.15 P679.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 17 ed. 20 ed. 21 ed. 22 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002. 335 p. 22 EX NC: 001.42 S498m.
Bibliografia Complementar:
BRITES, Blanca; TESSLER, Elida. O Meio como ponto zero : metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: UFRGS, 2002. 159 p. 7 EX NC: 707 M514.
DEMO, Pedro. Pesquisa : princípio científico e educativo. 1 ed. 4 ed. 7 ed. 8 ed. 11 ed. 12 ed. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2001. 120 p. 17 EX NC: 001.42 D383p.
ROLNIK, Suely. Cartografia sentimental . Porto Alegre: Sulina, 2006. 10 EX NC: 302 R755c
GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar : como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 4. ed. 6 ed. 8 ed. 13 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. 5 EX NC: 300.72 G618a.
ECO, Umberto. Como se faz uma tese . 16 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 18 EX NC: 808.02 E19c.
Nome do Professor: Aurélia Regina de Souza Honorato

Performance e Intervenção

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Performance e Intervenção
Período: sétimo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Origens, conceito e histórico da linguagem da performance. Processos vivenciais: corpo e espaço. Ampliações, prolongamentos, cruzamentos e desterritorializações da noção de performance.
Bibliografia Básica:
CANCLINI, Nestor Amélia. A sociedade sem relato : antropologia e estética da iminência. Edusp. 10 EX NC: 700.103 G216s

Dados por Disciplina
GOLDERB, Roselee. A arte da performance. Do futurismo ao presente. Do futurismo ao presente. Trad: Jefferson Luiz Camargo. 3 ed. São Paulo: Martins, 2015 10 EX
PEREIRA, Marcelo de Andrade (org). Performance e educação (des)territorializações pedagógicas. Santa Maria, UFSM: 2013 10 EX
Bibliografia Complementar: BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Civilização Brasileira. 5 EX. NC: 305.42 B985p.
MATESCO, Viviane. Corpo, imagem e representação. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2009. 62 p. (Arte+) 5 EX. NC: 704.942 M425c.
COTRIM, Cecília. FERREIRA GLÓRIA (orgs) Escritos de Artistas Anos 60/70. Rio de Janeiro.: Jorge Zahar Editor, 2006. 8 EX. NC: 709.04 E74.
COHEN, Renato. Performance como linguagem: criação de um tempo-espacó de experimentação. 3. ed São Paulo: Perspectiva, 2011. 5 EX. NC: 792.028 C678p.
MOSTAÇO, Edelcio (Et al.) (Org.). Sobre performatividade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2009. 265p. (broch.) 5 EX. NC: 792.028 S677.
Nome do Professor: Katiúscia Angélica Micaela de Oliveira

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Cultura Regional
Período: sétimo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: As representações da cultura regional no mundo contemporâneo, rediscutindo conceitos. Identidades culturais em Santa Catarina e suas repercussões nas práticas educacionais.
Bibliografia Básica:
CANCLINI, Nestor Amélia. A sociedade sem relato: antropologia e estética da iminência. Edusp. 10 ex. 10 EX. NC: 700.103 G216s
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 5 ^a , 6 ^a , 7 ^a , 10 ^a ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 102 p. 16 EX. NC: 306 H179i.
MATTOS, Tarcísio (Ed.). Construtores das artes visuais: 30 artistas de Santa Catarina em 160 anos de expressão. Florianópolis: Ed. Tempo Editorial, 2005. 145 p. 10 EX. NC: 709.8164 C756.
Bibliografia Complementar:
DAMATTA, Roberto. Você tem cultura? Jornal da Embratel, RJ, 1981. Disponível em: < http://naui.ufsc.br/files/2010/09/DAMATTA_voce_tem_cultura.pdf >. Acesso em: 30 jun. 2015. http://naui.ufsc.br/files/2010/09/DAMATTA_voce_tem_cultura.pdf

Dados por Disciplina
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 14 ^a , 17 ^a , 18 ^a , 19 ^a ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. 117 p. 8 EX. NC: 306 L318.
GARCÍA CANCLINI, Néstor. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4. Ed. São Paulo: EDUSP, 2003. 10 EX. NC: 306.4098 G216c.
OLIVEN, Ruben. O nacional e o regional na construção da identidade brasileira. Disponível em: < http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_02/rbcs02_07.htm >. Acesso em: 30 jun. 2015. http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_02/rbcs02_07.htm
SOARES, Doralécio. Folclore catarinense. 1 ^a , 2 ^a ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2002. 224 p. 3 EX. NC: E/SC 398.098164 S676f.
Nome do Professor: Viviane Kraieski de Assunção
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Linguagem do Cinema e Educação
Período: sétimo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: O cinema como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos do cinema. Roteirização e produção. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos do cinema e sua relação com o contexto escolar.
Bibliografia Básica:
DUARTE, Roberto L. Primeiro traço: manual descomplicado do roteiro. São Paulo: Siciliano, 2006. 5 EX. 6 EX NC 808.22 G963p.
COSTA, Luiz Cláudio da. A gravidade da imagem: arte e memória na contemporaneidade. Rio de Janeiro: Quartet, FAPERJ, 2014 10EX
CORREA, Ayrton Dutra (arrog). Ensino das artes visuais, mapeando o processo criativo. Santa Maria: UFSM, 2008 10 EX
Bibliografia Complementar:
HÖFFLER, Angelica. Cinema, literatura e história. Santo André: UniABC, 2007. 5 EX. NC: 791.4309 C574.
SANEAMENTO Básico. Produção da Casa de Cinema de Porto Alegre. Porto Alegre: 2007. 1 DVD. 112 inutos. 4 EX. NC: DVD 791.43617 S223
MOLETTA, Alex. Criação de curta-metragem em vídeo digital: uma proposta para produções de baixo custo. São Paulo: Summus, 2009. 3 EX. NC: 778.53 M719c.
ARANTES, Priscila. Arte e mídia: perspectivas da estética digital. 2. ed São Paulo: SENAC/SP, 2012. 14 EX. NC: 700.105 A662a 2012
NUNES, Fábio Oliveira. Ctrl + art + del: distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo, SP: FAPESP, 2010. 315 p. 09. 09 EX NC: 700.105 N972c 2010

Dados por Disciplina
Nome do Professor: Silemar Maria de Medeiros da Silva
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Estágio IV
Período: oitavo semestre
Carga horária: 108h/a
Descrição: Subsídios teóricos e práticos para extensão. O Ensino da Arte em espaços não formais. O estágio na forma de extensão e sua sistematização. A leitura de contexto, o planejamento, a prática da extensão, o registro reflexivo e a socialização.
Bibliografia Básica:
BRITTES, Blanca; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero: metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: UFRGS, 2002. 7 EX. NC: 707 M514.
SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação artística. 4ª ed. São Paulo: Annablume, 2009. 10 EX. NC: 701.15 S168g
VERCELLI, Ligia A (org). Educação não formal. Col. Pedagogia de A e Z. Jundiaí: Paco Editorial, 2013. 10 EX
Bibliografia Complementar:
ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 10 EX. NC: 709.04 A672a.
CANTON, Katia. Do moderno ao contemporâneo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 3 EX. NC: 709.04 C232d.
RESOLUÇÃO N.06/2008/CONSU. Políticas de extensão da UNESC. Disponível em: < http://www.unesc.net/intranet/info/sec/consu/r0608.pdf >.
COUTINHO, Rejane Galvão. Questões sobre a formação de mediadores culturais. Instituto de Artes UNESC. Anais do 18º Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas Transversalidades nas Artes Visuais – 21 a 26/09/2009 - Salvador, Bahia. p. 3737 à 3749. Disponível em: < http://www.anpap.org.br/anais/2009/pdf/ceav/rejane_galvao_coutinho.pdf > http://www.anpap.org.br/anais/2009/pdf/ceav/rejane_galvao_coutinho.pdf
SANT'ANNA, Renata. Saber e ensinar arte contemporânea. São Paulo: Panda Books, 2009 10 EX
Nome do Professor: Marcelo Feldhaus
Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II
Período: oitavo semestre
Carga horária: 144h/a
Descrição: Desenvolvimento do TCC: formulação teórica. Partilha de diferentes abordagens. Aspectos de forma e conteúdo. Metodologia de pesquisa. Elaboração final. Apresentação e defesa.
Bibliografia Básica:
DIAS, Belidson. IRWIN, Rita (org). Pesquisa Educacional Baseada em Arte: a/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. 10 EX. NC: 707 P474.

Dados por Disciplina
PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da. Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009. 10 EX 701.15 P679.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 17 ed. 20 ed. 21 ed. 22 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002. 335 p. 22 EX. NC: 001.42 S498m.
Bibliografia Complementar:
BRITES, Blanca; TESSLER, Elida. O Meio como ponto zero: metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: UFRGS, 2002. 159 p. 7 EX. NC: 707 M514.
DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 1 ed. 4 ed. 7 ed. 8 ed. 11 ed. 12 ed. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2001. 120 p. 17 EX. NC: 001.42 D383p.
Documento sobre a Metodologia do Trabalho Científico: Diretrizes para elaboração de projetos de Pesquisa, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e Monografias. UNESC. Criciúma. 2000. Disponível em: < www.unesc.net >.
GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 4. ed. 6 ed. 8 ed. 13 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. 5 EX. NC: 300.72 G618a.
ROLNIK, Suely. Cartografia sentimental. Porto Alegre: Sulina, 2006. 10 EX. NC: 302 R755c
Nome do Professor: Marcelo Feldhaus

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Cerâmica e Pesquisa
Período: oitavo semestre
Carga horária: 72h/a
Descrição: Estudo dos elementos da linguagem da cerâmica. Pesquisa e procedimentos da cerâmica em seus aspectos históricos, conceituais e expressivos. Processos construtivos em cerâmica, do primitivo ao contemporâneo.
Bibliografia Básica:
GORDON, John Stuart. The ceramic presence in modern art: selections from the Linda Leonard Schlenger Collection and the Yale University Art Gallery. New Haven: Yale University Press, 2015. 4 EX. NC: 738 M651c.
LIPPARD, Lucy R. Seis años: la desmaterialización del objeto artístico de 1966 a 1972. Madrid, Espanha: Akal, 2004. 5 ex 709.04075 L765s. 5 EX 709.04075 L765s.
DIDI-HUBERMANN, Georges. Sobrevivência dos Vaga-lumes. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2011. 10 EX. NC: 809 D556s.
Bibliografia Complementar:
ROS I FRIGOLA, Maria Dolors. Cerâmica artística. Lisboa: Estampa, 2006. 5 EX. NC: 738 F899c.
CHAVARRIA, Joaquim. Moldes. Lisboa: Estampa, 2000. 2 EX. NC: 738.1 C512m.

Dados por Disciplina
2 EX. NC: 738.1 C512m
CHAVARRIA, Joaquim. Olaria . Lisboa: Estampa, 1999. 3 EX. NC: 738 C512o. 3 EX. NC: 738 C512o
LYNGGAARD, Finn. Tratado de cerâmica . Barcelona: Omega, 1992. 2 EX. NC: 738 L988t. 2 EX. NC: 738 L988t
CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução . São Paulo: Martins, 2005. 8 EX. NC: 709.04 C373a.
Nome do Professor: Odete Angelina Calderan

Dados por Disciplina
Nome da disciplina: Linguagem da Dança e Educação
Período: sexto semestre (Optativa)
Carga horária: 72h/a
Descrição: A dança como linguagem da arte. Aspectos teórico-práticos da dança. Coreografia e produção. Pressupostos artísticos, históricos e estéticos da dança e sua relação com o contexto escolar.
Bibliografia Básica: ROLNIK, Suely. Cartografia sentimental . Porto Alegre: Sulina, 2006. 10 EX. NC: 302 R755c
COSTA, Luiz Cláudio da. A gravidade da imagem: arte e memória na contemporaneidade . Rio de Janeiro: Quartet, FAPERJ, 2014 10EX
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade . 5 ^a , 6 ^a , 7 ^a , 10 ^a ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 102 p. 16 EX. NC: 306 H179i.
Bibliografia Complementar: MARQUES, Isabel A. Dançando na escola . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 206 p. 5EX NC: 793.307 M357d 2007
MARQUES, Isabel A. Ensino de dança hoje: textos e contextos . 4.ed São Paulo: Cortez, 2007 4EX. NC: 793.307 M357e 2007
CANCLINI, Nestor Amélia. A sociedade sem relato: antropologia e estética da iminência . Edusp. 10 EX. NC: 700.103 G216s
GOLDERB, Roselee. A arte da performance. Do futurismo ao presente. Do futurismo ao presente . Trad: Jefferson Luiz Camargo. 3 ed. São Paulo: Martins, 2015 10 EX
PEREIRA, Marcelo de Andrade (org). Performance e educação (des)territorializações pedagógicas . Santa Maria, UFSM: 2013 10 EX
Nome do Professor: Francine Costa de Bom

ANEXO E - RESOLUÇÃO Nº 09/2016/CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de graduação em Artes Visuais - Licenciatura.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar matriz curricular do curso superior de graduação em Artes Visuais – Licenciatura, para ofertada no período vespertino.

Art. 2º - A matriz curricular n. 01, terá 3.278 (três mil, duzentas e setenta e oito) horas, 182 (cento e oitenta e dois) créditos.

Art. 3º - As aulas serão ministradas no período vespertino e aos sábados no período matutino.

Art. 4º - O estágio curricular obrigatório poderá ser realizado em períodos distintos aos das aulas.

Art. 5º - O estágio curricular não obrigatório, vinculado ao currículo e às especificidades da área do curso está previsto no Projeto Pedagógico, ficando a critério do aluno a opção de realizá-lo ou não.

Art. 6º - A matriz curricular n. 01, constitui anexo da presente Resolução, entrando em vigor para os ingressantes a partir do 1º semestre/2017.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de outubro de 2016.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO

PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO F- DA RESOLUÇÃO Nº 09/2016/CONSU

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – LICENCIATURA

Carga Horária Total: 3.278 horas Total de Créditos: 182

DISCIPLINAS	FASES								CRÉD.	Hora/aula	Hora
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a			
Fundamentos e História da Arte I	04								04	72	60
Teorias da Imagem	02								02	36	30
Ateliê de Desenho I	04								04	72	60
Metodologia Científica e da Pesquisa	04								04	72	60
Fundamentos da Linguagem Visual	04								04	72	60
Seminário Temático de Integração I	02								02	36	30
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
Fotografia		04							04	72	60
Ateliê de Desenho II		04							04	72	60
Filosofia		04							04	72	60
Seminário Temático de Integração II		02							02	36	30
Teoria e História da Arte II		02							02	36	30
Processos Pedagógicos da Educação Inclusiva		02							02	36	30
Fundamentos da Educação		02							02	36	30
Educação e Direitos Humanos		01							01	18	15
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
Teoria e História da Arte III			04						04	72	60
Teorias da Aprendizagem			04						04	72	60
Fundamentos do Ensino da Arte			02						02	36	30
Produção e Interpretação de Textos			04						04	72	60
Ateliê de Pintura I			04						04	72	60
Seminário Temático de Integração III			02						02	36	30
Educação, Gênero e Sexualidade			01						01	18	15
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
Metodologia do Ensino da Arte I (Anos Finais)				04					04	72	60
Ateliê de Pintura II				04					04	72	60
Teoria e História da Arte IV				04					04	72	60
Didática				04					04	72	60
Gestão de Processos Educativos				02					02	36	30
Seminário Temático de Integração IV				02					02	36	30
Educação e Relações Étnico-Raciais				01					01	18	15
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
Metodologia do Ensino da Arte II (Educação Infantil e Anos Iniciais)					04				04	72	60
Ateliê de Gravura I					04				04	72	60
Políticas, Normas e Organização da Ed. Básica					02				02	36	30
Apreciação Estética					02				02	36	30
Ateliê de Escultura					04				04	72	60
Seminário Temático de Integração V					02				02	36	30
Estágio I (Gestão e Anos Finais)					06				06		108
Educação, Saúde e Meio Ambiente					01				01	18	15
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
Metodologia do Ensino da Arte III (Ensino Médio)					02				02	36	30
Arte Catarinense					02				02	36	30
LIBRAS					02				02	36	30
Laboratório de Imagem e Som						04			04	72	60
Ateliê de Gravura II						04			04	72	60
Ateliê de Interlocuções Poéticas						02			02	36	30
Seminário Temático de Integração VI						02			02	36	30
Estágio II (Educação Infantil e Anos Iniciais)						06			06		108
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
Arte e Pesquisa							04		04	72	60
Poéticas do Corpo							04		04	72	60

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

DISCIPLINAS	FASES								CRÉD.	Hora/aula	Hora
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a		50 min.	60 min.
Metodologia do Ensino da Arte IV (Espaços Não Formais e Gestão)							04		04	72	60
Ateliê de Cerâmica							04		04	72	60
Seminário Temático de Integração VII							02		02	36	30
Estágio III (Ensino Médio)							06		06		108
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
TCC									12	12	216
Estágio IV (Espaços Não Formais)									06	06	108
Processos Pedagógicos da Cultura Digital									04	04	72
Optativa									04	04	72
<i>Prática como Componente Curricular</i>											30
SUB-TOTAL	20	21	21	21	25	24	24	26	182	2628	3078
Núcleo de Estudos Integradores											200
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)											
TOTAL GERAL											3278
182 créditos = 2628 h/a = 2190 horas + 432h estágio + 216h TCC + 240h PCC + 200 NEI = 3278 horas											

Observações:

A matriz curricular é composta de 182 créditos, destes 146 correspondem a 2628 horas de disciplinas, acrescidas de 24 créditos de estágio, equivalentes a 432 horas, 12 créditos de TCC equivalentes a 216 horas, 240 horas de PCC (extraclasse as outras 210 horas estão previstas como disciplinas) e 200 horas de NEI, totalizando 3.278 horas.

O curso é vespertino, no entanto o estágio é realizado também no período matutino e noturno. O curso também terá aula aos sábados no período matutino.

A prática como Componente Curricular é normatizada pelo Colegiado do Curso e ocorre durante o desenvolvimento das disciplinas conforme identificado na matriz curricular, sendo 210 horas nas disciplinas de Seminários Temáticos de Integração I, II, III, IV, V, VI e VII e 240 horas distribuídas em 30 horas semestrais da primeira a oitava fase (extraclasse).

Também fará parte do currículo do curso o estágio curricular não obrigatório, de acordo com a legislação vigente. Considera-se estágio curricular não obrigatório aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, em que o acadêmico faz por opção, não sendo requisito para concluir a graduação, contudo, devendo estar vinculado ao currículo e atender as especificidades da área do curso.

O Núcleo de Estudos Integradores é normatizado pelo colegiado do curso e cumprido durante o mesmo, fora da matriz curricular.

O ENADE é componente obrigatório.

ROL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS	Hora/aula	Hora
		50 min.	60 min.
Produção e Apreciação Musical	04	72	60
Produção e Apreciação Teatral	04	72	60
Produção e Apreciação na Linguagem da Dança	04	72	60
Linguagem do Cinema e Educação	04	72	60
Estudos Culturais	04	72	60
Mosaico Cerâmico	04	72	60
Laboratório de Criação com Leitura de Portfólio	04	72	60
Outras disciplinas	04	72	60

Optativa - Caberá à Coordenação do Curso definir que disciplina optativa será ofertada.

Criciúma, 27 de outubro de 2016.

PROF. DR. GILDO VOLPATO

PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

ANEXO G - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DE 200 HORAS, REFERENTES ÀS MATRIZES CURRICULARES Nº 3 E 4 DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA E MATRIZES CURRICULARES Nº 2, 3 E 4 DO CURSO DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO n. 14/2014/ COLEGIADO UNAHCE

Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do curso de Artes Visuais, Habilidades Bacharelado e Licenciatura, alterando a Resolução nº 08/2010/COLEGIADO UNA HCE.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão favorável do colegiado do curso de Artes Visuais em reunião do dia 14 de março de 2014 e a decisão favorável do colegiado da UNA em reunião do dia 18 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do curso de Artes Visuais, das matrizes curriculares nº 03 e 04 - Licenciatura e nº 02, 03 e 04 - Bacharelado.

Art. 2º - O Regulamento constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, para todos os alunos matriculados no curso de Artes Visuais, nas matrizes curriculares nº 03 e 04 - Licenciatura e nº 02, 03 e 04 - Bacharelado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 08/2010/COLEGIADO UNAHCE e demais disposições em contrário.

Criciúma, 18 de junho de 2014.

PROFª ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE

ANEXO H - ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 14/2014/ COLEGIADO UNAHCE

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES-ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS - AACC DE 200H. -
CURSO DE ARTES VISUAIS, MATRIZES CURRICULARES N° 03 E 04 – LICENCIATURA E N° 02,
03 e 04 – BACHARELADO**

Para fins de registro e controle das AACC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Publicação de artigos em Revista com Conselho Editorial com ou sem co-autoria	50 horas por artigo publicado	150 horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial ou
2. Capítulo de Livro	50 horas por capítulo		Cópia do capítulo e da página de identificação do livro.
3. Comunicações em Eventos científicos na área do Curso.	20 horas por trabalho comunicado	80 horas	Cópia do resumo publicado nos Anais do Evento e/ou Certificado
4. Participação como ouvinte em eventos científicos na área do curso.	Carga horária equivalente a do evento, computando no máximo 60 horas por semestre	80 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
5. Cursos de Extensão na área do Curso.	Carga horária equivalente a do evento, computando no máximo 60 horas por semestre	100 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
6. Curso de Língua Estrangeira.	40 horas por semestre	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão competente
7. Participação em Programas de Extensão da Unesc (Atividades Culturais)	20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
8. Participação em Projetos educativos não escolares (Ex.: ação Social)	20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
9. Participação em grupos de estudo ou pesquisa vinculados a UNESC ou demais IES.	20 horas por semestre	60 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
10. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão na área do Curso.	50 horas por projeto	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
11. Monitoria ou estágio não obrigatório na área do curso.	50 horas por semestre	100 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
12. Ministrante em Curso de Extensão na área da arte.	Carga horária equivalente ao dobro do tempo de atuação computando no máximo 40 horas por semestre	80 horas	Certificado expedido pela Instituição responsável
13. Visita a exposições de Arte. (Viagem de Estudo, Bienais) e Apresentações artísticas (teatro, música e dança).	50 horas por semestre	100 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
14. Exposições e apresentações artísticas coletivas.	10 horas por semestre	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
15. Exposições individuais na área de Artes Visuais.	20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
16. Apresentações artísticas individuais nas demais linguagens da arte	15 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
17. Representação Estudantil (DCE/CA)	10 horas por semestre	30 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
18. Jogos Interfases	05 horas por semestre	10 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
19. Criação artística em redes virtuais.	10 horas por criação	40 horas	Atestado de validação da criação e veiculação por professor do curso.
20. Participação como ouvinte em defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Dissertações de Mestrado	02 horas por defesa assistida	30 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
21. Participação em cursos na modalidade a distância	Equivalente à carga horária do evento, limitando-se a 10 horas por curso.	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
22. Disciplinas complementares ao currículo acadêmico do aluno realizadas durante o curso	36 horas	36 horas	Declaração da Secretaria Acadêmica
23. Participação como representante setorial nos Conselhos Municipais de Cultura	15 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
24. Projeto aprovado em Leis de Incentivo a Cultura	20 horas por semestre	80 horas	Cópia da Publicação do resultado.
25. Artigo de opinião na área do curso publicado em veículo de comunicação.	15 horas por semestre	60 horas	Cópia da publicação com atestado de validação da criação e veiculação por professor do curso.

1) OBSERVAÇÕES:

1. É da exclusiva competência da coordenação do curso de Artes Visuais, a atribuição das horas de cada aluno, atendendo as exigências da presente Resolução.
2. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no curso de Artes Visuais.
3. Aceita-se cursos à distância desde que o acadêmico apresente certificado expedido pelo Órgão/Instituição responsável, contendo conteúdo, carga horária e período de execução.
4. Apresentar à coordenação do curso os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivo.

Criciúma, 18 de junho de 2014.

PROF^a ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE

**ANEXO I - COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
- RESOLUÇÃO Nº 39/2014/ COLEGIADO UNAHCE**

Aprova o regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Artes Visuais - Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão favorável do colegiado da UNA em reunião do dia 19 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Artes Visuais - Licenciatura.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao segundo semestre de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de novembro de 2014.

PROFª ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE

ANEXO J - RESOLUÇÃO Nº 39/2014/COLEGIADO UNAHCE

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TCC DO CURSO DE ARTES
VISUAIS - LICENCIATURA**

APRESENTAÇÃO

Este material tem por objetivo apresentar aos professores-orientadores e aos acadêmicos do Curso de Artes Visuais - Licenciatura da UNESC as orientações relativas à elaboração, apresentação e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com a Resolução n. 66/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, de 06 de agosto de 2009.

O TCC está previsto no currículo do curso de Artes Visuais e estabelece que o(a) acadêmico(a) deverá obrigatoriamente elaborar individualmente e defender o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois é um dos requisitos para a obtenção do título de Licenciado em Artes Visuais. O TCC oportuniza ao acadêmico(a) o desenvolvimento do trabalho científico, reelaborando e sistematizando os conhecimentos construídos ao longo do curso, bem como a concretização da missão da instituição: “educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida.”

A elaboração do TCC é respaldada nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação estabelecidas pelo Ministério da Educação e do Desporto do MEC, na resolução n.01/99 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Institucionalmente orienta-se pela resolução n. 66/2009, que normatiza o TCC nos cursos de graduação na UNESC.

I - OBJETIVOS DO TCC

Art. 1º - Os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso são os seguintes:

1. Desenvolver as habilidades e competências referentes:

- a) ao domínio da língua portuguesa;
- b) a interpretação e compreensão de textos;
- c) a argumentação e fundamentação de ideias com base em conteúdos definidos;
- d) a coerência lógica do pensamento de forma escrita e oral;
- e) ao conhecimento interdisciplinar.
- f) aos conhecimentos científicos da área em estudo;
- g) à utilização de referenciais teórico-metodológicos de pesquisa.

2. Favorecer o aprofundamento:

- a) de estudos de problemas regionais, buscando apontar possíveis propostas de soluções com o escopo de integrar universidade e sociedade;
 - b) da prática da investigação científica;
 - c) da produção acadêmica e da capacidade de expressão oral e escrita;
 - d) de pesquisas acerca de inovações do mundo profissional;
3. Propiciar o aperfeiçoamento e qualificação profissional.

II - DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 2º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser desenvolvidos dentro das linhas de pesquisa específicas do curso, que são as seguintes:

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

LINHAS DE PESQUISA E EMENTÁRIO:

EDUCAÇÃO E ARTE

Princípios teóricos e metodológicos sobre educação e arte. A formação de professores. As artes visuais e suas relações com as demais linguagens artísticas. Estudos sobre estética, culturas e suas implicações com a arte e a educação.

PROCESSOS, POÉTICAS E EDUCAÇÃO.

Criação, fazer e linguagens no campo da educação. Estudo dos elementos e processos de criação, reflexão e poéticas das artes visuais.

III - DO CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO

Art. 3º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser elaborados após a realização da disciplina Projeto de Pesquisa em Arte (7ª Fase), que possui a seguinte ementa:

Projeto de Pesquisa em Arte – A pesquisa em Arte como Instrumento de produção científica. Linhas de pesquisa. Elaboração de Projeto de Pesquisa.

IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, por um professor-orientador do quadro regular, no mínimo com titulação de especialista, designado dentre os docentes disponibilizados pelo Curso.

§ 1º - Os orientadores serão disponibilizados para a escolha dos acadêmicos de acordo com suas áreas de competência, pesquisa e produções científicas conforme o campo temático dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

§ 2º - O número de orientações, por semestre, para cada professor do Curso de Artes Visuais será limitado a 05 (cinco), podendo de acordo com a necessidade e aprovado pela Coordenação, estender-se até 06 (seis).

§ 3º - Excepcionalmente poderão ser escolhidos pelo acadêmico, professor orientador do quadro de professores da UNESC, desde que haja a aprovação e autorização da Coordenação do Curso de Artes Visuais.

§ 4º - Aos professores orientadores dos cursos que tenham TCC com carga horária de, no mínimo, 12 (doze) créditos, será assegurada remuneração mínima de 01 (uma) hora/aula por semana, durante o semestre, por aluno-orientando.

§ 5º - O professor orientador que tiver regime de trabalho de TI (Tempo integral), TP (Tempo Parcial e 40 (quarenta) horas semanais na instituição, poderá orientar TCC desde que no semestre correspondente transfira suas horas administrativas para as horas/aula orientação.

V - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

I - Acompanhar e examinar, de acordo com o número de horas/aulas estabelecidas para cada acadêmico(a)/orientando, o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

II - Elaborar um cronograma de atendimento ao orientando(a), registrando suas presenças.

III - Solicitar e avaliar, do acadêmico(a)/orientando, relatórios parciais de atividades, demais materiais e outros recursos julgados necessários.

IV - Participar de reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC.

V - Avaliar o projeto de TCC e a versão final, observando as normas metodológicas, coerência linguística e o desenvolvimento dos objetivos propostos.

VI - Fazer a revisão final do trabalho, antes da versão final.

VII - Vetar a defesa do TCC sempre que verificar inexistência de qualidade, com referência a ortografia, concordância verbal, estruturação de frases, coerência de ideias, fundamentação teórica, estruturação metodológica e condições do acadêmico(a) de domínio do tema escolhido.

VIII - Entregar, no final do semestre, todos os registros do processo de orientação e de avaliação à Coordenação do TCC.

IX - Presidir os trabalhos da Banca Examinadora.

X - Informar, por escrito, ao Coordenador do TCC, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas, por estas normas, pelos seus orientandos.

XI - Assinar a ata de defesa, juntamente com os demais membros da banca examinadora.

XII – Assinar a declaração que comprova as revisões registradas na ata de defesa solicitadas para a versão final do trabalho.

XIII - Cumprir e fazer cumprir estas normas.

Art. 6º - O professor-orientador poderá desobrigar-se da incumbência da orientação no prazo mínimo de 02 (dois) meses antes do término do período letivo, mediante apresentação de justificativa documentada e autorização do Coordenador do Curso.

§ 1º - O coordenador do TCC, juntamente com o professor orientador, definirá outro orientador para o acadêmico.

§ 2º - Aplicar-se-á a mesma regra no caso do acadêmico(a) solicitar a substituição do professor orientador, cabendo ao mesmo, neste caso, providenciar novo orientador no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data do aceite do Coordenador do Curso e, caso isso não ocorra, o acadêmico(a) será considerado reprovado, não cabendo recurso desta decisão, devendo o mesmo matricular-se na mesma disciplina no período letivo seguinte.

§ 3º – Em caso de ausência do orientando em três encontros consecutivos sem justificativa, bem como o não cumprimento das atividades de orientação previamente estabelecidas, poderá o orientador interromper as atividades de orientação, comunicando imediatamente e por escrito a Coordenação do Curso para que a mesma faça os devidos encaminhamentos.

§ 4º - Acatado o pedido, o professor-orientador deixará imediatamente de receber a remuneração estabelecida para o caso.

VI - ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO(A) ORIENTANDO(A)

Art. 7º - São atribuições do acadêmico(a)-orientando(a):

I - Entregar a ficha de confirmação de orientação, devidamente preenchida, a coordenação do Curso, preferencialmente na 7ª fase.

II - Matricular-se na disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso.

III - Realizar o trabalho individualmente.

IV - Comparecer aos encontros de orientação definidos pelo professor-orientador e assinar a lista de frequência. A ausência em dois encontros de orientação, consecutivos, implica na necessidade de uma justificativa por escrito para a coordenação do TCC.

V - Apresentar, regularmente, relatórios parciais das atividades de pesquisa para o professor-orientador, assim como demais documentos sempre que solicitados.

VI - Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, ou refazê-lo sempre que solicitado, de acordo com as normas metodológicas da ABNT e diretrizes gerais estabelecidas pela resolução n. 66/2009 e por este regulamento específico.

VII - Cumprir as determinações gerais destas normas e aquelas emanadas do Curso.

VIII - Entregar a carta de apresentação nas instituições onde realizará a pesquisa de campo (quando pertinente).

IX - Entregar o convite aos membros da banca examinadora com até 20 dias de antecedência de sua defesa, confirmando o aceite por meio de ficha padrão emitida pela secretaria do curso.

X - Informar, por escrito, ao Coordenador do Curso, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas nestas normas.

XI - Realizar a defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as disposições estabelecidas.

XII - A entrega dos trabalhos, pelo acadêmico(a), à Banca Examinadora, deverá ser feita em 03 (três) vias encadernadas com espiral e 03 (três) arquivos em *word*, em *CDRom*, mediante comprovante de recebimento, na data marcada pela coordenação do TCC no mínimo 15 (quinze) dias antes da data de sua defesa. A não entrega em tempo hábil, do TCC aos membros da banca examinadora implicará na automática reprovação do acadêmico na disciplina, excetuando-se os casos de adiamento amparados por lei.

XIII – Entregar a declaração que comprova as revisões registradas na ata de defesa solicitadas para a versão final do trabalho, assinada pelo orientador.

XIV - Cumprir e fazer cumprir estas normas.

Art. 8º - O acadêmico(a) deverá entregar a ficha de confirmação de orientação na data previamente marcada pela coordenação do Curso. Esta data será estabelecida pela coordenação do TCC.

Art. 9º - No prazo máximo de 10 (dez) dias após a defesa, o acadêmico(a) deverá entregar a versão final com as correções recomendadas pela Banca, em *CDRom* (texto e apresentação), ficha de presença das orientações e a declaração assinada pelo(a) orientador(a), na Secretaria do Curso.

VII - DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10 - Cabe ao Coordenador do TCC viabilizar condições para a realização adequada dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e tomar as medidas necessárias de acordo com as atribuições estabelecidas no Regimento Geral da UNESC e as diretrizes destas normas.

§ 1º - A coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada pela Coordenação do Curso.

§ 2º - Compete também ao Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso, ouvido previamente o professor orientador, vetar a defesa do TCC, sempre que for observada a inexistência da estrutura formal do trabalho.

§ 3º – Cabe ao Coordenador de TCC divulgar a relação de professores com a respectiva titulação e área do conhecimento para possibilitar a escolha do orientador pelos acadêmicos.

§ 4º – Cabe a Coordenação do TCC realizar reuniões com os orientadores e acadêmicos para esclarecer sobre o desenvolvimento das atividades do TCC.

VIII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11 - A Banca Examinadora será composta pelo orientador e mais dois professores examinadores, indicados pelo orientador em comum acordo com o orientando e aprovados pelo Coordenador do TCC.

§ 1º - A titulação do orientador, tanto quanto a dos examinadores, deverá ser, no mínimo, de especialista.

§ 2º - A Banca Examinadora poderá ser composta por um professor do Curso de Artes Visuais e outro professor especialmente convidado pertencente a outro Curso ou mesmo de outra instituição, em função de reconhecido saber na área que trata o TCC.

§ 3º - Os membros da Banca Examinadora não poderão ter nenhuma relação de parentesco, em qualquer grau, com o professor orientador e com o aluno a ser examinado.

§ 4º - O presidente da Banca Examinadora será o orientador, que poderá se manifestar para efeito de esclarecimentos de tópicos e colocações.

§ 5º - O orientador também atribuirá nota ao TCC.

§ 6º - A banca examinadora não deverá tornar público o trabalho antes de sua defesa.

§ 7º - Os professores examinadores receberão, com antecedência prévia, cópia de cada Trabalho de Conclusão de Curso, referente às bancas em que foram designados, devendo realizar análise

criteriosa e emitir parecer sobre os mesmos, de acordo com os parâmetros processuais, técnicos e metodológicos, estabelecidos por estas normas, pelo curso e demais disposições gerais.

IX - DA DEFESA DO TCC

Art. 13 - A data da defesa será marcada pela Coordenação do TCC, até o último dia do calendário escolar, considerando a disponibilidade dos examinadores, registrando-se os trabalhos da banca em ata própria.

§ 1º - O cronograma das defesas, juntamente com a composição das bancas, será publicado no âmbito da secretaria do Curso no prazo mínimo de até 10 (dez) dias antes do início da primeira defesa.

§ 2º - Durante as defesas, que serão públicas, não será permitida a manifestação dos espectadores.

Art. 14 - A sessão de defesa do TCC terá início com uma exposição oral do acadêmico(a) de, no máximo, 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), podendo, na apresentação, utilizar-se de recurso audiovisual disponível, ou qualquer outro, desde que solicitado previamente à Coordenação.

§ 1º - Os membros da Banca Examinadora terão, no máximo, o tempo de 20 (vinte) minutos para arguição e considerações julgadas importantes.

§ 2º - O presidente da Banca examinadora organizará os trabalhos, cronometrará o tempo de apresentação do acadêmico e a divisão e o controle do tempo dos examinadores, cabendo ao mesmo definir qual dos examinadores arguirá primeiro, bem como conceder prorrogação de até 05 (cinco) minutos no máximo, para cada examinador.

§ 3º - Os horários estabelecidos para início e término das defesas deverão ser respeitados rigorosamente tanto pelo acadêmico(a) quanto pelos componentes da banca.

§ 4º - O descumprimento dos parágrafos citados acima, poderá interferir na nota final do acadêmico(a).

X - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 15 - O processo de avaliação consistirá em analisar e valorar 03 (três) critérios:

I – Trabalho escrito: ortografia, concordância verbal, estruturação de frases, coerência de ideias, fundamentação teórica e estruturação metodológica.

II – Apresentação oral ou linguagem compatível.

III – Sustentação da arguição realizada pelos examinadores.

Art. 16 - A nota final do acadêmico (a) será o resultado da média aritmética das médias individuais **de cada examinador**.

Art. 17 - A ata da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso conterá a identificação dos participantes, as recomendações da banca e o nome de quem verificará se os ajustes imputados foram realizados, as notas dos três critérios separadamente e a média final.

§ 1º - No caso de média inferior a 06 (seis) e superior a 05 (cinco) será definida uma nova data para que o acadêmico (a) apresente nova versão, num prazo nunca superior a 10 (dez) dias da data da defesa.

§ 2º - Para fins da avaliação da nova versão, será alterada apenas a nota do trabalho escrito, mantidas a nota da apresentação oral e da sustentação perante a banca.

§ 3º - O não alcance de média igual ou superior a 06 (seis), na nova versão, significará reprovação do acadêmico (a) e implicará em nova matrícula na disciplina no período letivo seguinte.

§ 4º - A não entrega do TCC com os devidos reajustes quando for o caso, e no prazo estabelecido, implicará na imediata reprovação do acadêmico na disciplina, devendo o mesmo matricular-se novamente no semestre seguinte, não cabendo recurso desta decisão.

XI - DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18 - O trabalho deverá ser elaborado à luz das normas de ABNT, da UNESC, destas normas e das do Curso de Artes Visuais.

Art. 19 - Deverá o trabalho estar inserido nas linhas de pesquisa do Curso.

Art. 20 - A estrutura do trabalho estará contemplada em roteiro a ser definido pela coordenação.

Art. 21 - O trabalho deverá ter cerca de 30/40 páginas entre introdução, desenvolvimento e conclusão.

Art. 22 - Os casos omissos nestas normas serão dirimidos pela Coordenação do TCC e/ou do Curso de Artes Visuais.

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
FICHA DO ORIENTADOR**

1 - INSTRUÇÕES PARA A AVALIAÇÃO:

A avaliação do trabalho seguirá os critérios conforme as tabelas abaixo:

APROVAÇÃO	IGUAL OU SUPERIOR A 6,0
APROVAÇÃO MEDIANTE REFORMULAÇÕES	DE 6,0 A 5,0
REPROVAÇÃO	IGUAL OU INFERIOR A 4,9

2 - ETAPAS PARA AVALIAÇÃO:

ETAPA 1 – PRODUÇÃO TEXTUAL = 10,0		
Atitudes do orientando (a) Esta nota é exclusiva do professor orientador e substitui a nota da produção textual (vale até 10,0 pontos)		
Frequência nas orientações	0,0 a 3,0	
Autonomia do acadêmico em relação à busca de bibliografias	0,0 a 3,0	
Autoria do acadêmico na redação e análise.	0,0 a 4,0	
		TOTAL
ETAPA 2 - APRESENTAÇÃO ORAL e SUSTENTAÇÃO PERANTE A BANCA = 10,0 pontos		
Apresentou de forma clara e objetiva	0,0 a 2,0	
Apresentou domínio do tema e capacidade de síntese	0,0 a 2,0	
Apresentou coerência com o trabalho escrito	0,0 a 1,0	
Compreendeu e respondeu objetivamente as arguições	0,0 a 2,5	
Demonstrou capacidade de argumentação na sustentação perante a banca	0,0 a 2,5	
		TOTAL
ETAPA 3 – PROJETO DE CURSO – (DCN ARTES VISUAIS) = 10,0 pontos		
Consistência e viabilidade do projeto de curso	0,0 a 2,5	
Apresenta autoria, sugestões e propostas	0,0 a 2,5	
Coerência com o objeto da pesquisa	0,0 a 2,5	
Articulação entre objetivos, metodologia e referências	0,0 a 2,5	
		TOTAL

Assinatura do examinador/orientador

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA
FICHA DOS EXAMINADORES**

1 - INSTRUÇÕES PARA A AVALIAÇÃO:

A avaliação do trabalho seguirá os critérios conforme as tabelas abaixo:

APROVAÇÃO	IGUAL OU SUPERIOR A 6,0
APROVAÇÃO MEDIANTE REFORMULAÇÕES	DE 6,0 A 5,0
REPROVAÇÃO	IGUAL OU INFERIOR A 4,9

2- ETAPAS PARA AVALIAÇÃO:

ETAPA 1 - PRODUÇÃO TEXTUAL= 10,0 Esta nota será dada pelos dois professores que compõe a banca		
O título está relacionado com a ideia principal e a introdução é clara e articulada ao trabalho	0,0 a 1,0	
A apresentação do problema/questão e dos objetivos da pesquisa estão explicitados	0,0 a 2,0	
Ortografia, concordância verbal e estruturação de frases	0,0 a 1,0	
A fundamentação teórica é coerente e as referências são suficientes para o tema	0,0 a 2,0	
A apresentação do texto e as citações estão conforme as normas da ABNT. A bibliografia é abrangente, atualizada, qualificada academicamente.	0,0 a 1,0	
A metodologia utilizada está explicitada e apropriada para a abordagem do problema	0,0 a 1,0	
A conclusão é coerente com os objetivos	0,0 a 2,0	
		TOTAL
ETAPA 2 - APRESENTAÇÃO ORAL e SUSTENTAÇÃO PERANTE A BANCA = 10,0 pontos		
Apresentou de forma clara e objetiva	0,0 a 2,0	
Apresentou domínio do tema e capacidade de síntese	0,0 a 2,0	
Apresentou coerência com o trabalho escrito	0,0 a 1,0	
Compreendeu e respondeu objetivamente as arguições	0,0 a 2,5	
Demonstrou capacidade de argumentação na sustentação perante a banca	0,0 a 2,5	
		TOTAL
ETAPA 3 – PROJETO DE CURSO – (DCN ARTES VISUAIS) = 10,0 pontos		
Consistência e viabilidade do projeto de curso	0,0 a 2,5	
Apresenta autoria, sugestões e propostas	0,0 a 2,5	
Coerência com o objeto da pesquisa	0,0 a 2,5	
Articulação entre objetivos, metodologia e referências	0,0 a 2,5	
		TOTAL

Criciúma, 19 de novembro de 2014.

PROFª ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE

**ANEXO K - COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 12/2010/ COLEGIADO UNA HCE**

Aprova o regulamento específico dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Artes Visuais – Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento específico dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Artes Visuais – Licenciatura.

Art. 2º - O regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Criciúma, 07 de junho de 2010.

PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação - UNA HCE /UNESC, de 07/06 a 23/06/2010

**ANEXO L - DA RESOLUÇÃO Nº 12/2010/COLEGIADO UNA HCE - REGULAMENTO ESPECÍFICO
DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE ARTES VISUAIS -
LICENCIATURA**

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC preconiza a formação de um profissional com competência técnica e habilidades profissionais capaz de preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva, opondo-se à prática reiterativa de mera repetição.

Neste sentido o Estágio deve ser um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos em todas as disciplinas do curso, visando uma melhor aproximação do estudante com a realidade profissional em que atuará, por meio de processos prático, reflexivo e investigativo, sendo de fundamental importância para a formação do profissional da educação.

Concretiza-se em experiências que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em meios de integração, em termos de vivências práticas, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, de relacionamento humano e de desenvolvimento de valores, como ética e cidadania. Por isso, deve ser planejado, acompanhado e avaliado, para corrigir e aprimorar questões teóricas e procedimentos, suprir carências e estimular a criatividade e a autonomia do acadêmico, podendo ser estágio obrigatório e/ou não obrigatório.

Essa etapa da formação profissional pressupõe a indissociabilidade teoria-prática e entre ensino, pesquisa e extensão, sustentada por um projeto coletivo que venha fortalecer e melhorar a formação do profissional da educação da UNESC, possibilitando a inserção do acadêmico no ambiente de trabalho, de acordo com o que determina o Projeto Pedagógico do curso.

Com esse propósito é que se organizou o presente Regulamento Específico de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Artes Visuais/ Licenciatura da UNESC, colocando-o a disposição dos acadêmicos e professores responsáveis pela coordenação dessa disciplina.

Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso e matriz curricular, os estágios obrigatórios estão distribuídos em quatro disciplinas (Estágio I, II, III, IV), que serão descritos posteriormente. Também está descrito no documento o estágio não obrigatório.

As instruções presentes neste Regulamento têm como objetivo orientar a realização do estágio curricular obrigatório e não obrigatório, desde a sua base legal, objetivos, até a sistemática dos estágios, os procedimentos que envolvem a atividade como um todo e a função dos atores envolvidos no processo.

2 BASE LEGAL

O Estágio obrigatório constitui disciplina curricular obrigatória para a conclusão dos cursos de licenciatura e o não obrigatório poderá ser realizado ao longo do curso, sendo que ambos devem realizar-se em situações que aproximem o acadêmico do campo de atuação profissional.

As disposições legais sobre estágios nos cursos de licenciatura são claras, identificando-os, principalmente, no seu caráter didático-pedagógico e como instrumento que permite reforçar a relação da teoria com a prática profissional. O presente regulamento fundamenta-se na legislação seguinte:

A) Legislação Federal – Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes.

B) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB nº 9394/96, em seus artigos:

Art. 61 – Que, em seus incisos I e II deixa claro a necessidade de associar teorias e práticas, podendo também ser aproveitadas experiências realizadas em instituições de ensino;

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Art. 65 – Determinando um mínimo de trezentas horas (300) para a realização de estágio, nos curso de Licenciatura;

Art. 82 – Que diz que os sistemas devem estabelecer as normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados.

C) Resolução CNE/CS n. 2, de 19/02/2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, determinando um total de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir da segunda metade do curso.

D) Resolução n. 01/2007/CSA - Regimento Geral da Unesc, em seus artigos:

Art. 106 – Diz que os estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios obedecerão à legislação vigente e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 107 – Refere-se que as atividades do estágio curricular obrigatório serão desenvolvidas em consonância com as normas gerais da Instituição e com as normas específicas de cada Curso de Graduação, aprovadas pela respectiva Câmara e pelo Colegiado de UNA.

Art. 108 – Diz que as atividades do estágio curricular não-obrigatório serão regulamentadas pelo CONSU.

E) Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da Unesc, aprovado em 07/05/2009, pela Resolução n. 02/2009/Câmara de Ensino de Graduação.

F) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais – estabelecidas na Resolução CNE/CES n. 01 de 16 de Janeiro de 2009.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral: Vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão de sua função social junto à comunidade e interagindo com ela por meio da experimentação do referencial teórico-prático construído durante o curso, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

3.2 Específicos: Como atividade voltada para a integração entre teoria e prática, a disciplina de Estágio Supervisionado oportunizará ao aluno condições de:

1. Compreender melhor a sua função junto à comunidade escolar, interagindo com ela por meio de vivências que exijam reflexão do referencial teórico-metodológico adquirido no curso superior;

2. Vivenciar situações concretas da prática docente no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Infantil e em espaços não-formais de educação;

3. Desenvolver a capacidade para atuar junto à comunidade em geral, na modalidade extensão universitária, vivenciando a prática docente em espaços não-formais;

4. Ampliar o desenvolvimento de suas habilidades pedagógicas e técnicas, agindo com ética, responsabilidade e competência durante a execução do estágio;

5. Promover o desenvolvimento dos valores humanos como solidariedade, cooperação, respeito, amizade entre outros, entre os atores envolvidos no processo de estágio.

6. Refletir sobre seu compromisso como educador, posicionando-se coerentemente entre fundamentação teórica e prática pedagógica, articulando saberes e necessidades dos alunos com objetivos e finalidades da série ou disciplina – objeto do estágio;

7. Comprometer-se com a produção de conhecimentos por meio de pesquisa, ensino e extensão, oportunizando o desenvolvimento de habilidades investigativas e resolução de problemas, próprias de um educador comprometido com a escola cidadã.

8. Propor ações e trabalhos pedagógicos inovadores que introduzam mudanças na prática educativa, visando à transformação da sociedade.

9. Continuar a sua própria formação, por meio da construção de saberes técnicos e pedagógicos, relacionados ao profissional da educação os quais deverão processar-se de forma contínua.

4 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

4.1 O estágio obrigatório dos cursos de graduação é processo educativo que contribui na formação profissional.

4.2 A sistemática do estágio obrigatório supervisionado na Licenciatura envolve a docência, entendida como a ação pedagógica exercida pelo estagiário junto a pessoas ou grupo de pessoas, em situação de ensino formal e sistemático ou em espaços não-formais de educação, podendo assumir as seguintes formas:

- a) Regência de classe.
- b) Ministração de palestras ou cursos.
- c) Atendimento especializado a aluno ou grupo de alunos com necessidades educacionais especiais.
- d) Outras formas que sejam aceitas e aprovadas pela Coordenação do Curso e pelo professor responsável pelo estágio.

4.3 Os alunos da matriz curricular atual poderão realizar em sua própria sala de aula um percentual dos estágios, desde que sigam os seguintes critérios:

- a) Realizar apenas 50% do total de aulas destinadas à regência; os outros 50% deverão ser cumpridos em outra série ou nível de ensino.
- b) Atuar na habilitação do curso com a devida orientação e supervisão do professor responsável.
- c) Ser avaliado pelo professor responsável pelo estágio e pelo professor da escola, campo de estágio. Este deve possuir habilitação na área de Artes.
- d) Este artigo se refere aos alunos que comprovarem, mediante declaração, a carga horária de 40 horas semanais, em atividade docente.

4.4 As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura serão oferecidas a partir da segunda metade do Curso, portanto a partir da 5^a fase. A carga horária de 400 horas, prevista por lei, será assim distribuída:

- a) 5^a 6^a e 7^a fases – Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, com 06 créditos cada fase, totalizando 324 horas. Nestas fases deverão ser feitas as observações e a leitura de contexto para a construção do planejamento de ensino, a docência e o registro reflexivo de todo o processo de inserção na respectiva comunidade escolar.
- b) 8^a fase – Estágio Supervisionado em espaços não-formais, com 06 créditos, totalizando 108 horas. Nesta fase o acadêmico deverá realizar a prática da extensão, entendida como assistência técnico-pedagógica a ser oferecida à comunidade em geral, tanto no aspecto de organização estrutural e pedagógica, quanto na produção e disseminação de material didático-pedagógico, podendo assumir a forma de organização/coordenação de: feiras, simpósios, congressos, seminários, fóruns, mostras de artes, viagens de estudo, oficinas de arte, mediação em exposições de arte, cursos de arte, ciclos de vídeos.

4.5 O professor responsável pelo estágio supervisionado, na Licenciatura, orientará até 15 (quinze) alunos, devendo haver o desmembramento da turma quanto houver número maior de acadêmicos matriculados, obedecendo aos critérios da planilha de custos do curso.

4.6 Os instrumentos de avaliação dos estágios obrigatórios serão os seguintes:

- Ficha de avaliação pelo professor responsável (UNESC), ficha de avaliação pelo professor supervisor (campo), projeto de docência, relatórios e os seminários de socialização.

4.7 O controle e registro de freqüência dos estagiários serão realizados pelo professor responsável e pelo profissional supervisor no campo de estágio, mediante ficha específica.

4.8 Os documentos necessários para a realização dos estágios serão os seguintes: Convênio, Termo de Compromisso, Fichas de assinaturas de presença, Fichas de avaliação pelos professores responsáveis e supervisores.

5 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

5.1 O estágio curricular não obrigatório, de acordo com a legislação vigente, também faz parte do currículo do Curso.

5.2 Considera-se estágio curricular não obrigatório aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, em que o acadêmico faz por opção, não sendo requisito para concluir a graduação, contudo, devendo estar vinculado ao currículo e atender às especificidades da área do curso.

5.3 A sistemática do estágio não-obrigatório na Licenciatura envolve a ação pedagógica extracurricular em espaços de educação formal e não-formal. As atividades relacionadas devem ser coerentes com a matriz curricular vigente.

6 DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

6.1 São direitos dos estagiários:

- a) Ter acesso ao Regulamento Específico do Estágio e todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado.
- b) Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados.
- c) Ser atendido pelo professor responsável de estágio em suas necessidades.
- d) Receber orientações e apoio para a definição, tanto do campo de estágio como da execução do mesmo.
- e) Ser informado com antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões e outras ações que exijam a sua participação.
- f) Sugerir normas e procedimentos para a melhoria dos trabalhos de estágio, em todos os momentos e modalidades.
- g) Ser atendido pelo professor responsável nos horários previstos para o atendimento individual.
- h) Recorrer de decisões que julgar injustas ou incorretas, apresentando por escrito sua argumentação junto à Coordenação do Curso.

6.2 São deveres dos estagiários:

- a) Assinar termo de compromisso com a instituição escolar onde pretende realizar o estágio, conforme formulário já existente no Curso, o qual deve ser assinado também pela coordenação do mesmo e pelo Diretor da escola/campo de estágio. Este documento deverá estar assinado antes do início do estágio.
- b) Apresentar seu projeto de estágio para aprovação, dentro dos prazos e normas estabelecidas pelo professor responsável.
- c) Cumprir, com responsabilidade e qualidade, todas as ações previstas no projeto informando ao professor responsável quaisquer modificações ocorridas.

- d) Participar de todas as atividades propostas pela instituição/empresa e pelo supervisor do estágio.
- e) Comparecer ao estágio pontualmente, nos dias, horas e locais estipulados.
- f) Cumprir as normas da instituição/empresa na qual está realizando o estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades.
- g) Manter a ética profissional.
- h) Cumprir integralmente a carga horária pré-estabelecida. (frequência de 100% - cem por cento).
- i) Desenvolver suas habilidades técnicas, humanas e pedagógicas com ética, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação.
- j) Demonstrar espírito de responsabilidade, pontualidade, colaboração, serviço e ajuda mútua.
- k) Elaborar a apresentar todos os relatórios exigidos no estágio, de acordo com os prazos e normas estabelecidas.
- l) Participar do seminário de socialização dos estágios.
- m) Buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidos no estágio, realizando os estudos e pesquisas que se fizerem necessários.
- n) Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio.

7 AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

7.1 Os critérios de avaliação dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios serão os seguintes:

- a) Capacidade de conciliar teoria e prática na execução de projetos da ação pedagógica;
- b) Domínio dos conteúdos, procedimentos e metodologia de ensino;
- c) Capacidade de organizar/coordenar e executar projetos de pesquisa e de aprendizagem em conformidade com uma concepção de mundo e de educação estabelecidas no Projeto Pedagógico do seu curso, Projeto Político Pedagógico da entidade-campo e missão da UNESC;
- d) Criatividade na execução da ação, investigando e buscando sempre o trabalho interdisciplinar;
- e) Cientificidade, coerência, ordem, organização, correção gramatical na apresentação dos trabalhos;
- f) Comunicação, fluência verbal;
- g) Produção textual (individual e/ou em grupo);
- h) Freqüência, responsabilidade e ética no desempenho das atividades e no relacionamento interpessoal;
- i) Eficiência na realização dos relatos e participação nos seminários de socialização das experiências.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caberá ao colegiado do curso aprovar o Manual de Procedimentos de Estágio, se entender que é necessário.

8.2 Caberá à Coordenação do Curso estabelecer os anexos e as alterações que porventura se fizerem necessárias.

Criciúma, 07 de junho de 2010.

PROF^a SAMIRA CASAGRANDE

PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)